

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
SEGURANÇA SOCIAL
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO DA
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
TENDO COMO REFERÊNCIA OS RELATÓRIOS DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

Susana Kelli Cabral de Aquino

**CRUZ DAS ALMAS - BAHIA
2017**

**O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO (UNIVASF) TENDO COMO REFERÊNCIA OS
RELATÓRIOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

**Susana Kelli Cabral de Aquino
Ciências Econômicas
Universidade Estadual de Feira de Santana, 2012**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social.

Orientadora: Profa. Dra. Rosineide Pereira Mubarack Garcia

**CRUZ DAS ALMAS - BAHIA
2017**

FICHA CATALOGRÁFICA

A657p

Aquino, Susana Kelli Cabral de.

O processo de tomada de decisão da administração superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) tendo como referência os Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) / Susana Kelli Cabral de Aquino. _ Cruz das Almas, BA, 2017.

41f.; il.

Orientadora: Rosineide Pereira Mubarack Garcia.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas.

1.Universidades e faculdades – Administração pública. 2.Avaliação institucional – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas. II.Título.

CDD: 378.107

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
SEGURANÇA SOCIAL
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO (UNIVASF) TENDO COMO REFERÊNCIA OS
RELATÓRIOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado
Susana Kelli Cabral de Aquino

Aprovada em: 10 de março de 2017

Profa. Dra. Rosineide Pereira Mubarack Garcia
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Orientadora

Prof. Dr. Jesus Manuel Delgado Mendez
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Examinador Interno

Profa. Dra. Vivianni Marques Leite dos Santos
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Examinadora Externa

A José Francisco e à minha família.

O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF) TENDO COMO REFERÊNCIA OS RELATÓRIOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

RESUMO

A educação é considerada por muitos como um bem público; no Brasil, a Carta Magna a caracteriza como um direito fundamental de natureza social, sendo, portanto, permeada por políticas públicas que visam burlar seus resultados e ações. Nessa linha de raciocínio, a Educação Superior brasileira é objeto constante de tais políticas, toma-se como exemplo sua política pública de avaliação: o atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em vigor desde 2004. O SINAES traz em seu bojo três principais tipos de instrumentos de avaliação: Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) – composto por duas fases principais: autoavaliação e avaliação externa; a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e a Avaliação do Desempenho do Estudante – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Na comparação com outras possibilidades de estruturas para a avaliação da Educação Superior no Brasil, pode-se considerar como diferencial notório do SINAES a imposição para implantação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é responsável por todo o processo de autoavaliação proposto pelo sistema. Uma das principais atividades das CPAs é a confecção e publicização dos Relatórios Anuais de Autoavaliação das respectivas Instituições. A autoavaliação auxilia as Instituições de Educação Superior (IES) no reconhecimento de suas fragilidades e potencialidades, configurando-se como um instrumento indispensável para o processo de tomada de decisão. No estudo em tela, analisou-se como os referidos relatórios contribuem para a tomada de decisão da Administração Superior na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Para tanto, lançou-se mão de entrevistas semiestruturadas e questionários com questões abertas, fechadas e mistas. Ao todo, executaram-se quatro entrevistas: com o Reitor, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores e o Ex-Presidente da CPA. Seis Pró-Reitores e vinte e dois Coordenadores de Cursos responderam aos questionários. Importante destacar que todos os atores elencados são componentes da Administração Superior da UNIVASF, com exceção apenas do Ex-Presidente da CPA, que, apesar de não compor tal estrutura administrativa, é considerado ator chave para a elucidação das questões que envolvem a pesquisa. Delineou-se uma abordagem predominantemente qualitativa, através de pesquisa de campo e pesquisa documental; a interpretação dos dados fornecidos deu-se sobretudo a partir de leitura analítica das entrevistas e questionários e de análise qualitativa documental. Concluiu-se que as percepções dos respondentes da pesquisa, no geral, não são uníssonas frente a diversas nuances que envolvem a pesquisa. Assim, não há uma tendência de opinião expressivamente forte que represente confluência de ideias entre os participantes. Ao final podem ser encontradas sugestões para um melhor aproveitamento dos relatórios de autoavaliação da CPA da UNIVASF.

Palavras chave: Comissão Própria de Autoavaliação; SINAES; tomada de decisão

THE DECISION-MAKING PROCESS OF THE SUPERIOR ADMINISTRATION OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF SÃO FRANCISCO VALLEY (UNIVASF) HAVING REFERENCE TO THE REPORTS OF THE APPROPRIATION COMMITTEE (CPA)

ABSTRACT

Education is considered by many as a public good; In Brazil, the Magna Carta characterizes it as a fundamental right of a social nature, and is therefore permeated by public policies aimed at burying its results and actions. In this line of reasoning, Brazilian Higher Education is a constant object of such policies, taking as an example its public policy of evaluation: the current National System of Evaluation of Higher Education (SINAES), in force since 2004. SINAES brings in its There are three main types of evaluation instruments: Evaluation of Higher Education Institutions (AVALIES) - composed of two main phases: self-evaluation and external evaluation; The Evaluation of the Undergraduate Courses (ACG) and the Student Performance Evaluation - National Student Performance Examination (ENADE). In comparison with other possibilities of structures for the evaluation of Higher Education in Brazil, it is possible to consider as a notorious differential of the SINAES the imposition for the implementation of a Self Evaluation Committee (CPA), which is responsible for the whole process of self-evaluation proposed by the system. One of the main activities of the CPAs is the preparation and publicizing of the Annual Reports of Self-Assessment of the respective Institutions. Self-assessment helps the Higher Education Institutions (HEIs) in recognizing their fragilities and potentialities, becoming an indispensable instrument for the decision-making process. In the screen study, it was analyzed how these reports contribute to the decision-making of the Superior Administration at the Federal University of the São Francisco Valley (UNIVASF). For that, we used semi-structured interviews and questionnaires with open, closed and mixed questions. In all, four interviews were carried out: with the Rector, the President and Vice-Chairman of the Board of Trustees and the Former President of the CPA. Six Pro-Rectors and twenty-two Course Coordinators answered the questionnaires. It is important to emphasize that all the listed players are members of the Superior Administration of UNIVASF, except for the former CPA Chairman, who, although not comprising such administrative structure, is considered a key actor in elucidating the issues surrounding the research. A predominantly qualitative approach was outlined through field research and documentary research; The interpretation of the data provided was largely based on an analytical reading of interviews and questionnaires and qualitative documentary analysis. It was concluded that the perceptions of the respondents of the research, in general, are not unissonas against the nuances that involve the research. Thus, there is not a tendency of expressively strong opinion that represents confluence of ideas among the participants. At the end, suggestions can be found for a better use of UNIVASF's CPA self-assessment reports.

Keywords: Own Self-Assessment Committee; HEANS; Decision-making

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Modelo esquemático do Capítulo 1	15
Figura 2: Ciclo de Políticas Públicas	16
Figura 3: Modelo esquemático do Capítulo 2	24
Figura 4: Relação entre avaliação formativa e somativa e ciclo de vida de um programa	28
Figura 5: Diferenças entre avaliação formativa e somativa	28
Figura 6: Modelo esquemático do Capítulo 3	30
Figura 7: Modelo esquemático do Capítulo 4	51
Figura 8: Modalidades de Avaliação do SINAES	59
Figura 9: Modelo esquemático do Capítulo 5	64
Figura 10: Distribuição Administrativa da UNIVASF	67
Figura 11: Modelo esquemático do Capítulo 6	70
Figura 12: Modelo esquemático do Capítulo 7	77
Figura 13: Modelo esquemático do Capítulo 8	115

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Modalidades de avaliação sugeridas pela CNRES	42
Quadro 2: Cursos ofertados pela UNIVASF em cada <i>campus</i>	65
Quadro 3: Representantes da UNIVASF a serem entrevistados.....	72
Quadro 4: Representantes da UNIVASF a serem abordados por questionários	74
Quadro 5: Percepção dos Pró-Reitores da UNIVASF quanto à importância/utilização dos princípios do SINAES na confecção dos relatórios da CPA	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da formação acadêmica dos Pró-Reitores da UNIVASF (2016)	79
Gráfico 2: Frequência de respostas à importância dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA da UNIVASF – Pró-Reitores	83
Gráfico 3: Frequência de respostas à percepção da utilização dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA da UNIVASF – Pró-Reitores	84
Gráfico 4: Grau de formação acadêmica – para vinte e dois Coordenadores de Cursos da UNIVASF (2016)	90
Gráfico 5: Tempo na atual função de Coordenador de Curso – para vinte e dois Coordenadores da UNIVASF (2016)	90
Gráfico 6: Percepção de vinte e dois Coordenadores de Cursos da UNIVASF quanto ao seu conhecimento sobre o SINAES e a CPA (2016)	92
Gráfico 7: Frequência de respostas à importância dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA da UNIVASF – Coordenadores de Cursos	95
Gráfico 8: Frequência de respostas à percepção de utilização dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA da UNIVASF – Coordenadores de Cursos	96
Gráfico 9: Os princípios do SINAES são amplamente observados pela CPA da UNIVASF – nível de concordância/discordância – Coordenadores de Cursos	98
Gráfico 10: A CPA deve ser entendida como um importante instrumento para tomada de decisão numa Instituição de Educação Superior (IES), a exemplo da UNIVASF – nível de discordância/concordância – Coordenadores de Cursos	99
Gráfico 11: É fácil perceber a influência dos relatórios da CPA para as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF – Nível de discordância/concordância - Coordenadores de Cursos	100
Gráfico 12: O quanto você conhece os Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF - Nível de conhecimento - Coordenadores de Cursos	101
Gráfico 13: Frequência de marcações sobre importância e influência das CPAC's da UNIVASF para tomadas de decisões - opiniões dos Coordenadores de Cursos	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de assinalações referentes a opiniões dos Pró-Reitores da UNIVASF sobre os relatórios da CPA (2016)	87
Tabela 2: Número de assinalações referentes à utilização dos relatórios da CPA da UNIVASF pelos Pró-Reitores (2016)	88
Tabela 3: Número de assinalações referentes a opiniões de vinte e dois Coordenadores de Cursos da UNIVASF sobre os relatórios da CPA (2016).....	102
Tabela 4: Número de assinalações de vinte e dois coordenadores referentes à utilização dos relatórios da CPA da UNIVASF (2016)	103

LISTA DE ABREVIATURAS

ABESC - Associação Nacional de Escolas Superiores Católicas
ABRUEM - Associação Brasileira de Universidades Estaduais e Municipais
ACE - Avaliação das Condições de Ensino
ACG - Avaliação dos Cursos de Graduação
AID - *Agency International Development*
ANDES - Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior
ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANUP - Associação Nacional de Universidades Particulares
AVALIES - Avaliação das Instituições de Educação Superior
BM - Banco Mundial
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEA - Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior
CEB - Câmara de Educação Básica
CES - Câmara de Educação Superior
CFE - Conselho Federal de Educação
CGACGIES - Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNRES - Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONUNI - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
DAES - Diretoria de Avaliação de Educação Superior
DDI - Diretoria de Desenvolvimento Institucional
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FHC - Fernand Henrique Cardoso
GERES - Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior
GT - Grupo de Trabalho
GTI - Grupo de Trabalho Interministerial
IDES - Índice de Desenvolvimento da Educação Superior
IED - Instituições de Educação a Distância
IES - Instituição de Educação Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC - Ministério da Educação
MP - Medida Provisória
PAIUB - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PARU - Programa de Avaliação da Reforma Universitária
PDCA - *Plan-Do-Check-Adjust*
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PNE - Plano Nacional de Educação
PP's - Políticas Públicas
PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROEN - Pró-Reitor de Ensino

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
PROGEST - Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento
PROPLADI - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PRPPGI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PUC/RS - Pontifícia Universidade Católica/Rio Grande do Sul
PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica/São Paulo
SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEaD - Secretaria de Educação a Distância
SEDIAE - Secretaria de Avaliação e Informação Educacional
SESu - Secretaria de Educação Superior
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SNA - Sistema Nacional de Avaliação
UEL - Universidade Estadual de Londrina
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UnB - Universidade de Brasília
UNESA - Universidade Estácio de Sá
UNESCO - *United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization*
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
USAID - *The Latin American University*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1. PROBLEMA DE PESQUISA.....	22
1.2. OBJETIVOS.....	22
1.3. JUSTIFICATIVA.....	22
2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUAS TIPIFICAÇÕES “FORMATIVA E SOMATIVA”: CONCEITOS IMPORTANTES PARA O SEGUIMENTO DA PESQUISA	24
3. ANTECEDENTES DO SINAES: HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL, A PARTIR DOS ANOS 1960	30
4. O SINAES E SUA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO INTERNA: AS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO (CPAs)	51
5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF) E SUA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	64
6. METODOLOGIA	70
6.1 DAS TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	75
6.1.1. Entrevistas	75
6.1.2. Questionários.....	75
6.1.3. Pesquisa documental	76
6.2. MODELO DE ANÁLISE	76
7. ANÁLISES DOS RESULTADOS	77
7.1 ANÁLISES DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONÁRIOS.....	78
7.1.1. Respostas dos Pró-Reitores	78
7.1.1.1. <i>Caracterização dos respondentes</i>	78
7.1.1.2. <i>Respostas dos Pró-Reitores referentes ao objetivo “a”: Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos Relatórios da CPA da UNIVASF</i>	79
7.1.1.3. <i>Respostas dos Pró-Reitores referentes ao objetivo “b”: Identificar a utilização dos Relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF</i>	85
7.1.2. Respostas dos Coordenadores de Cursos	89
7.1.2.1. <i>Caracterização dos respondentes</i>	89
7.1.2.2. <i>Respostas dos Coordenadores referentes ao objetivo “a”: Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos Relatórios da CPA da UNIVASF</i>	91
7.1.2.3. <i>Respostas dos Coordenadores referentes ao objetivo “b”: Identificar a utilização dos Relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF</i>	98
7.2. ANÁLISES DAS RESPOSTAS ÀS ENTREVISTAS	105
7.2.1. Respostas dos entrevistados referentes ao objetivo “a”: Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos Relatórios da CPA da UNIVASF	106

7.2.2. Respostas dos entrevistados referentes ao objetivo “b”: Identificar a utilização dos Relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF	110
7.3. BREVE DESCRIÇÃO DOS RELATÓRIOS DA CPA DA UNIVASF	112
8. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	115
REFERÊNCIAS	120
APÊNDICES	124

1. INTRODUÇÃO

O problema de pesquisa enfrentado neste trabalho é da seguinte ordem: “Em que medida a Administração Superior da UNIVASF utiliza os relatórios de autoavaliação da CPA como subsídio para tomadas de decisão?” Neste primeiro capítulo, delinea-se uma contextualização geral do que tratará o restante do trabalho. Aqui, o leitor encontrará apontamentos sobre políticas públicas (PP’s) e a relação delas com a Educação Superior brasileira, primordialmente no que concerna à sua PP de avaliação, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). São trazidos também conceitos para “tomada de decisão”, “avaliação educacional” e “avaliação institucional”, além de especificações sobre o que pontualmente tratará a pesquisa, por exemplo, trazendo anotações sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA), um apanágio marcante do SINAES. No mais, este capítulo também apresentará os Objetivos (Geral e Específicos) e a Justificativa da Pesquisa. Logo a seguir, encontra-se um modelo esquemático desta parte do trabalho:

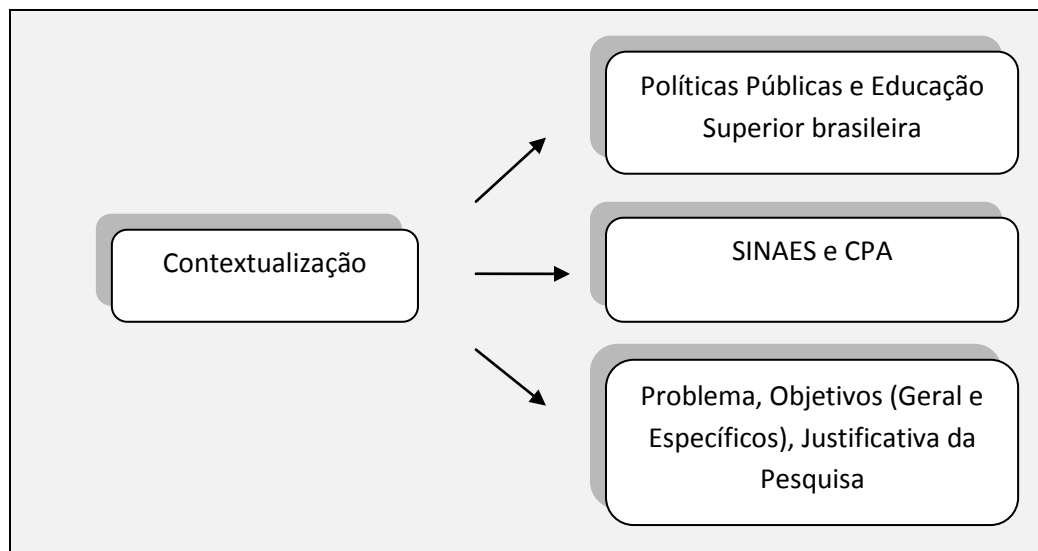


Figura 1: Modelo esquemático do Capítulo 1

Fonte: Elaboração própria, 2016.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, reconhece a educação como um direito fundamental de natureza social; sua proteção tem uma dimensão que ultrapassa, e muito, a consideração de interesses meramente individuais. Assim, embora a educação, para aquele que a ela se submete, represente uma forma de inserção no mundo da cultura e mesmo um bem individual, para a

sociedade que a concretiza, caracteriza-se como um bem comum, já que representa a busca por um modo de vida social e harmônico que se escolhe preservar.

Como um direito fundamental de natureza social, a educação é permeada por políticas públicas que visam burilar seus resultados e ações; nessa linha de raciocínio, a Educação Superior brasileira é objeto constante de tais políticas. Nesta pesquisa será abordada primordialmente a autoavaliação na Educação Superior pública brasileira, aqui representada pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

De modo geral, as políticas públicas são entendidas como planos, ações, metas e decisões governamentais direcionados para atacar problemas de interesse público ou uma determinada situação social que necessite de maior atenção do Estado, como forma de melhor estabelecer sua relação com o público-alvo da política e, por extensão, com o resto da sociedade.

De acordo com Souza (2006), na tipologia de formulação e análise de política pública denominada Ciclo da Política Pública, há um ciclo deliberativo, consubstanciado em fases e que constitui um processo dinâmico das políticas públicas. Nessa abordagem, os estágios que constituem o ciclo das políticas públicas são esses: Identificação do Problema, Formação da Agenda, Formulação das Alternativas, Tomada de Decisão, Implementação e Avaliação. Segue que o referido ciclo, consuetudinariamente, representa mais um caráter heurístico do que mesmo a realidade da dinâmica ou a vida de uma política pública; já que, frequentemente, ocorre dos estágios não seguirem a ordem pré-determinada ou mesmo se misturarem no desenvolvimento da política. A figura abaixo esquematiza o Ciclo das Políticas Públicas:

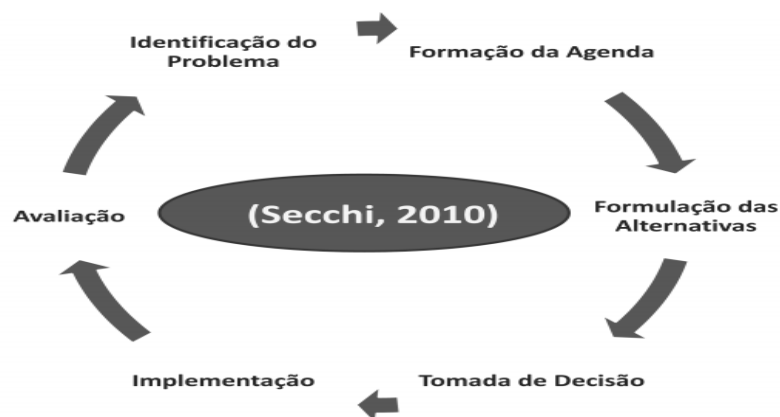


Figura 2: Ciclo de Políticas Públicas

Fonte: Barreiro; Furtado (2015), retirado de Secchi (2010)

A tomada de decisão consubstancia-se no processo de escolha dentre as alternativas disponíveis, ponderando e elegendo a mais adequada para solucionar ou aprimorar a realidade a ser resolvida. Já a avaliação pode ser entendida como algo complexo, às vezes, é uma palavra utilizada sem critério ou ponderação. Pode-se, inclusive, considerar que a avaliação é inata ao ser humano, seguindo uma abordagem na qual se concebe que o homem ao observar e julgar está avaliando.

Ao perceber uma determinada situação, colher informações sobre, para então tomar as decisões consideradas mais acertadas; e quando executadas as ações, refletir se realmente foram corretas ou equivocadas, ponderando os porquês da caracterização dos acertos ou erros, está-se configurando uma avaliação, principalmente se a intenção for aperfeiçoar os resultados futuros relacionados ao fato avaliado. Essa conjectura reflete o caráter subjetivo da atividade de avaliar que habitualmente as pessoas desempenham, sem mesmo perceber.

Franco (1971, *apud* COHEN e FRANCO, 2013) define que “avaliar é fixar o valor de alguma coisa; para ser feita se requer um procedimento mediante o qual se compara aquilo a ser avaliado com um critério ou padrão determinado”. Por outro lado, existe a definição de que a avaliação é o ramo da ciência imbuída da análise da eficiência (MUSTO, 1975 *apud* COHEN e FRANCO, 2013). Outra abordagem coloca como objeto de pesquisa da avaliação a comparação dos efeitos de um programa com as metas propostas, com o fito de contribuir para a tomada de decisões supervenientes e aperfeiçoamento das condições futuras (WEISS, 1982 *apud* COHEN e FRANCO, 2013).

A avaliação é um tema central no âmbito das sociedades democráticas por permitir inferir o impacto da ação dos governos, seu grau de efetividade no alcance de seus objetivos e sua eficiência na gestão dos recursos públicos. Ademais, o procedimento de avaliação fortalece a *accountability*, pois permite à sociedade civil questionar determinadas políticas e organizar-se em movimentos de “advocacia” ou de pressão para propor alternativas e mudanças. É crucial entender que para avaliar é importante, antes, entender qual o processo de formulação, tomada de decisão, implementação e monitoramento das políticas públicas (ciclo das políticas públicas).

Para analisar a avaliação inserida no contexto educacional é salutar diferenciar avaliação educacional e avaliação institucional, conforme esclarece Lima (2010):

A avaliação educacional refere-se aos objetivos educacionais como centro da avaliação, ou seja, à análise da aprendizagem individual ou grupal, com vistas à aquisição de novos conhecimentos, habilidades ou atitudes, e à análise de currículo ou programas de ensino de um curso.

A avaliação institucional tem como objeto de conhecimento a instituição, ou seja, refere-se à análise da instituição como um todo, em seu caráter global e contextualizado, permitindo uma reavaliação de suas ações e um planejamento do futuro com a participação de todos que formam a instituição. (LIMA, 2010, p. 25).

Partindo dessa compreensão de significados, a avaliação educacional funciona como parte integrante da avaliação institucional, compondo e integrando a identidade da instituição de educação. Na Educação Superior brasileira, a avaliação institucional está presente mais pontualmente a partir dos anos 80, intensificando-se ainda mais tal notoriedade nos anos 90. Será feita adiante uma caracterização mais detalhada do histórico da avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras.

Atualmente, quem designa a avaliação institucional na educação superior, no Brasil, é a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, legislação que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Ele possui três elementos básicos: avaliação das instituições, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes; perpassando eixos como ensino, pesquisa e extensão, responsabilidade social, gestão da instituição, corpo docente, instalações, dentre outros.

Os instrumentos de avaliação, no SINAES, englobam avaliação externa, autoavaliação, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro¹).² O Sistema é coordenado e supervisionado pela Comissão Nacional de Avaliação da

¹ “O **Censo** é um instrumento independente que carrega um grande potencial informativo, podendo trazer importantes elementos de reflexão para a comunidade acadêmica, o estado e a população em geral. Por isso, é desejável que os instrumentos de coleta de informações censitárias integrem também os processos de avaliação institucional, oferecendo elementos úteis à compreensão da instituição e do sistema. Os dados do Censo também farão parte do conjunto de análises e estudos da avaliação institucional interna e externa, contribuindo para a construção de dossiês institucionais e de cursos a serem publicados no Cadastro das Instituições de Educação Superior. De acordo com as orientações do INEP e da CONAES, também serão levantadas e disponibilizadas para acesso público as informações do **Cadastro** das IES e seus respectivos cursos. Essas informações, que também serão matéria por parte das comissões de avaliação, nos processos internos e externos de avaliação institucional, formarão a base para orientação permanente de pais, alunos e da sociedade em geral sobre o desempenho de cursos e instituições”. (<http://portal.inep.gov.br/superior-sinaes-instrumentos>).

² Informações obtidas através do site <http://portal.inep.gov.br>.

Educação Superior (CONAES), um órgão colegiado composto por membros do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), dos docentes, do pessoal técnico administrativo das instituições de educação superior e de membros indicados pelo Ministério da Educação (MEC). Para operacionalizar as ações de avaliação embutidas no SINAES, entra em cena o INEP, uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, incumbida da aplicação das deliberações e propostas no campo da avaliação da educação superior, bem como da produção de relatórios encaminhados à CONAES, para que essa possa encaminhar o parecer conclusivo aos órgãos competentes.

A avaliação externa deve se dar orientada por uma visão multidimensional, integrando aspectos formativos e de regulação, sob um prisma holístico. Periodicamente, o Ministério da Educação visita as Instituições de Educação Superior, com vistas à consecução desse tipo de avaliação. Há também o trabalho executado por comissões indicadas pelo INEP, a partir de referências como os relatórios de autoavaliação confeccionados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada Instituição e os padrões de qualidade para a educação superior consignados nos instrumentos de avaliação.

Assim sendo, o SINAES traz em seu bojo três principais tipos de instrumentos de avaliação (ARGOLLO, 2010):

- Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) – é a parte central de referência e desenvolvimento do sistema de avaliação. Ocorre em duas fases principais: autoavaliação e avaliação externa. A autoavaliação é coordenada pela Comissão própria de Avaliação (CPA) da Instituição de Educação Superior, observando as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). A avaliação externa é protagonizada pelas comissões instituídas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). É preconizado que a avaliação externa seja direcionada por uma ótica multidimensional, integrando as naturezas formativa e de regulação³, sob um prisma de globalidade.

³ No próximo capítulo, serão abordadas as tipologias formativa e regulatória da avaliação.

- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG): Essa parte refere-se ao procedimento realizado por comissões externas, incluindo visitas *in loco*, com o fito de avaliar os cursos de graduação. A periodicidade desta etapa acontece em conexão com os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento pelos quais os cursos devem passar.
- Avaliação do Desempenho do Estudante – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE): É uma prova de conhecimentos do curso superior aplicada ao estudante, seu aproveitamento tem como objetivo avaliar e acompanhar a aprendizagem e o desempenho acadêmico dos discentes. O ENADE é realizado pelo INEP, parametrizado pelas diretrizes emanadas da CONAES. Anualmente, o Ministério da Educação (MEC) determina as áreas de aplicação do exame, que é componente curricular obrigatório. A periodicidade máxima de aplicação do ENADE é trienal em cada área; o aluno que for selecionado para prestar o exame e não comparecer fica irregular junto ao ENADE e corre o risco de não receber seu diploma.

O SINAES abrange todas as IES do país, sendo de adesão obrigatória para as instituições componentes do sistema federal de ensino superior, quais sejam: as instituições federais de educação superior, as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos federais de educação superior⁴. No entanto, as instituições de educação superior não abarcadas pelo sistema federal de ensino superior (as universidades estaduais, por exemplo) também podem aderir ao SINAES.

Tal sistema de avaliação tem como finalidade “a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional”⁵.

⁴ Vide Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006 (Art. 2º).

⁵ Conforme Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Art. 1º).

As instituições movidas pelo SINAES nos seus processos de avaliação, conforme Art. 11 da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, devem constituir sua CPA que será responsável pela coordenação dos procedimentos internos de avaliação institucional, sistematizando e prestando as informações solicitadas pelo INEP. De acordo com a Portaria MEC Nº 2.051, de 9 de julho de 2004, as CPAs devem ser autônomas em relação aos órgãos colegiados das respectivas instituições; ao passo que a forma de composição, a duração do mandato dos membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação das atribuições deverão ser pautas de regulamentação própria da respectiva comissão, devendo ser aprovadas pelo colegiado máximo de cada instituição de educação superior. A referida Portaria estabelece a necessidade da participação de todos os estratos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e da sociedade civil organizada na composição da CPA das instituições, bem como da ampla divulgação sobre os nomes que formam a comissão e sobre os trabalhos produzidos por ela.

Ao passo em que estabelece os resultados do processo de autoavaliação institucional nas IES, a boa condução dos trabalhos das CPAs funciona como instrumento de controle e desenvolvimento nas instituições, fomentando a tomada de decisão pela alta administração e auxiliando na construção dos melhores caminhos a serem percorridos. Os trabalhos de avaliação executados pelas CPAs são consubstanciados em Relatórios de Autoavaliação encaminhados até o final de março, anualmente, ao MEC.

Dos já citados três elementos básicos que embasam a estrutura do SINAES (avaliação das instituições, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes), este trabalho tratará com ênfase sobre a avaliação institucional, versando sobre as implicações que os relatórios da CPA exercem (ou não) sobre as tomadas de decisões da Administração Superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Esta pesquisa está estruturada em oito capítulos, incluindo este de introdução. Os demais versam sobre tipificações da avaliação institucional na Educação Superior; antecedentes do SINAES; características do SINAES e das CPA's, pontuando as particularidades da UNIVASF; metodologia; resultados; conclusão e sugestões. Por fim, as referências e apêndices utilizados.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A questão central que norteia a pesquisa é caracterizada pela indagação que segue: Em que medida a Administração Superior da UNIVASF utiliza os relatórios de autoavaliação da CPA como subsídio para tomadas de decisão?

1.2 OBJETIVOS

Configura-se como objetivo geral desta pesquisa analisar de que modo os relatórios de autoavaliação da CPA da UNIVASF influenciam (ou não) a tomada de decisão da Administração Superior da Instituição.

Para atingir o objetivo geral do trabalho, delineiam-se como objetivos específicos os que seguem:

- a) Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos Relatórios da CPA da UNIVASF;
- b) Identificar a utilização dos Relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF.

1.3 JUSTIFICATIVA

A pesquisadora é economista na Instituição em apreço, lotada da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), atuando na Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), departamento vinculado àquela Pró-Reitoria.

Uma das competências da DDI é a organização e gerenciamento dos trabalhos de elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVASF, tendo integrantes nas duas comissões⁶ do último processo de elaboração do documento. O PDI é um instrumento de planejamento e avaliação institucional de elaboração obrigatória para todas as Instituições de Educação Superior (IES) vinculadas ao Sistema Federal de Ensino Superior. Nele devem constar os objetivos e metas a serem galgados pela instituição durante e até um prazo determinado, que costuma ser um ciclo quinquenal, podendo ser dilatado, a depender da avaliação e escolha da equipe de planejamento da instituição. Tal documento é o que melhor representa o teor de um planejamento estratégico no âmbito das organizações federais de educação superior brasileiras; a sua ausência

⁶ Comissão de Sistematização e Comissão de Operacionalização

pode, inclusive, comprometer o funcionamento da instituição faltosa, já que é item de exigência obrigatória do MEC, implicando em penalidades para as que não cumprirem tal requisito.

O PDI aparece na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, legislação que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), como uma de suas dez dimensões, abarcada pelo primeiro eixo, após a reformulação dos instrumentos de avaliação do sistema. Daqui, depreende-se que este documento é o elo que une o planejamento e a avaliação no campo das instituições federais de educação superior brasileiras.

Sabe-se da importância que tem um processo de planejamento e avaliação no âmbito educacional, no que diz respeito às questões diretamente envolvidas com os serviços educativos prestados pelas instituições. Essa pesquisa, por outro lado, abordará um segundo ponto dessa abordagem, que é verificar se um instrumento de autoavaliação numa Instituição de Educação Superior Federal é assimilado também para o cotidiano administrativo da instituição, primordialmente para sua Administração Superior nas tomadas de decisão.

É justamente a atividade da PROPLADI de acompanhar e gerir o planejamento estratégico da Instituição, sabendo sobre a íntima relação que deve ser estabelecida entre planejamento e (auto)avaliação, o que desperta na pesquisadora a intenção de pesquisar a fundo esse outro ponto do SINAES, que é especialmente o que trata da autoavaliação institucional.

2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SUAS TIPIFICAÇÕES “FORMATIVA E SOMATIVA”: CONCEITOS IMPORTANTES PARA O SEGUIMENTO DA PESQUISA

Este capítulo discute os conceitos de avaliação, desembocando na dualidade existente entre avaliação formativa e somativa, dois importantes tipos de avaliação embutidos no SINAES. Aqui é retomada a discussão que relaciona avaliação e educação superior, além de eleger o conceito de avaliação que melhor representa o estudo contido neste trabalho. Este capítulo abrirá os precedentes para o próximo - que versará sobre a trajetória das iniciativas de avaliação da educação superior brasileira, desde os anos 1960 até a antecessora imediata do SINAES e, por conseguinte, para o capítulo 4 - que pormenorizará as características do SINAES. A figura que segue esquematiza o conteúdo desta seção do trabalho:

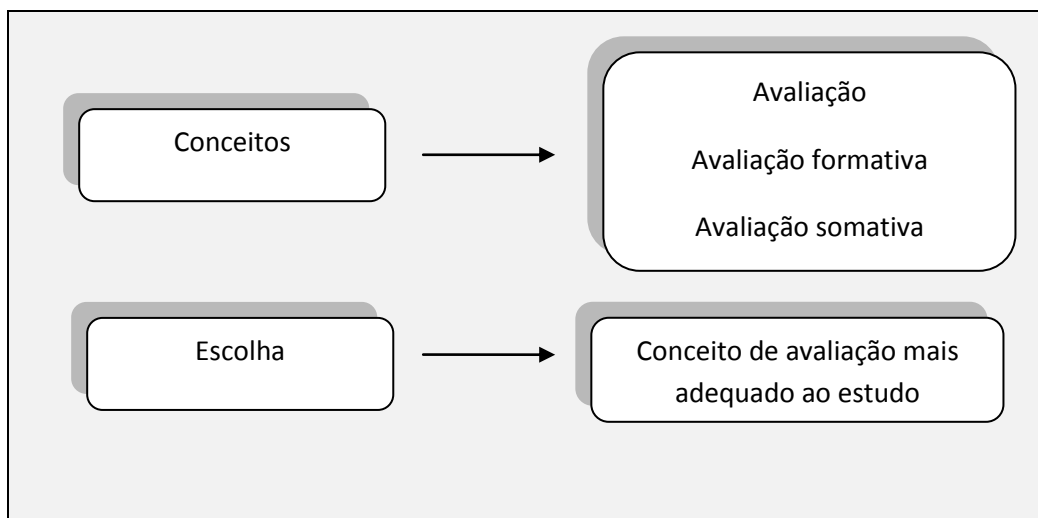


Figura 3: Modelo esquemático do Capítulo 2

Fonte: Elaboração própria, 2016.

A atividade de avaliar implica em vastas abordagens, conceitos e modelos que podem ser apropriados para várias situações, intenções e pessoas. Há quem afirme que a vasta abordagem e complexidade que a envolvem permitem que ideologias teóricas sobre o assunto caminhem em maior velocidade do que a própria prática de avaliar, isso porque a implementação da avaliação “ainda suscita valores, medos, mitos inerentes aos sujeitos envolvidos que põem em questão suas concepções, finalidades e legitimidade” (ARGOLLO, 2010, p. 26).

Apesar da conceituação de avaliação possuir diversas nuances, o que respalda a composição “polissemia da avaliação”, é possível retirar de sua complexidade um viés de simplicidade e de presença constante no cotidiano das pessoas:

Quando se escolhe, por exemplo, um trajeto para o deslocamento de casa para o trabalho, leva-se em consideração diversos fatores como distância, tempo, tráfego, entre outros; várias são as situações do dia-a-dia que demonstram o uso da avaliação. Ainda que feita de modo inconsciente, tem-se embutida uma ideia do que é melhor ou pior numa determinada perspectiva, quer dizer, avaliam-se os prós e os contras de determinada escolha. (ARGOLLO, 2010, p. 27).

Não obstante sua relevância e importância nas decisões corriqueiras das pessoas, a avaliação informal por si só não exige a necessidade de uma avaliação formal e normatizada para o ambiente das instituições. Cumpre salientar, no entanto, que mesmo não participando do protocolo da avaliação formal organizada nas instituições, a avaliação informal está presente na cultura e nos valores institucionais, contribuindo, inclusive, na modelação do processo de comunicação: “As opiniões, as expressões dos pontos de vista pessoal representam emissão de juízo de valor, mas não passam de avaliações como fenômeno cotidiano, impregnadas de subjetivismo e sem compromisso com o rigor” (ARGOLLO, 2010, p. 27). E são essas expressões informais, muitas vezes, que formam a identidade da instituição, que contribuem para a compreensão do seu funcionamento e dos seus resultados.

A polissemia da avaliação indica que há muitos conceitos para esta palavra, não sendo possível estabelecer qual a melhor definição dentre as existentes; na verdade, a escolha deve envolver relação com a realidade estudada:

A avaliação não é algo que se dê de modo dissociado do objeto ao qual se dirige e não se concretiza independentemente dos valores dos sujeitos em interação. Assim, os princípios norteadores de uma proposta avaliativa e de seu próprio processo de construção representam uma explicitação do posicionamento de sujeitos frente a um determinado segmento da realidade, sujeitos esses, que ocupam diferentes lugares sociais, o que leva ao afloramento de divergentes e conflitantes ênfases na avaliação (AMORIM e SOUZA, 1994, p.125).

Para a pesquisa em destaque neste trabalho, o conceito de avaliação adotado será o que a entende como “sendo levantamento de informações do processo que

está sendo avaliado para subsidiar a tomada de decisão com vistas à melhoria do processo” (ARGOLLO; DÉCIA; VIEIRA, 2009, p. 3).

Argollo (2010, p. 28) argumenta que o conceito narrado acima pode ser estendido ao processo de autoavaliação institucional, de forma que as informações coletadas alimentam e dão robustez aos processos decisórios a respeito do que é avaliado; “significa dizer que a partir do diagnóstico institucional que subsidia a tomada de decisão é possível propor melhorias ao processo” (ARGOLLO, 2010, p. 28).

Em relação à avaliação direcionada à educação, faz-se mister expor o que se encontra na literatura sobre tal relação (avaliação e educação), essencial ao bom desempenho e reflexão sobre as funções da educação na sociedade. Importante apontamento traz Lima (2010, p. 23):

A avaliação no campo educacional não ocorre de maneira abstrata, pois devemos considerar diferentes aspectos ligados ao contexto institucional, como sua história, seus procedimentos didáticos, sua atuação junto à sociedade, as pessoas que formam a instituição, dentre outros. Assim, não podemos restringir a avaliação educacional apenas à mensuração dos rendimentos de seus discentes.

Necessário também se faz trazer à baila a discussão envolvendo o conceito da avaliação no que concerne à educação superior. Argollo (2010, p. 31) cita os ensinamentos de Afonso (2008), segundo o qual:

[...] a avaliação da educação superior passa por um momento de tensão entre regulação e emancipação. A ampliação de vagas e a expansão das IES carecem de regulação, supervisão e avaliação. Na avaliação é irrefutável a necessária fidedignidade das informações e legitimidade ética e política, por ter como foco a educação enquanto bem público.

A tensão relatada acima é revelada através da definição de dois conceitos explicados por Vianna (2000), explanados no trabalho de Lima (2010, p. 31-32), o primeiro autor recorre aos ensinamentos de Scriven (1967), como se observa a seguir:

A obra *Methodology of Evaluation* (1967) é extremamente rica em ideias que, hoje, estão reunidas ao universo da avaliação. O autor apresentou dois conceitos de avaliação: (formativa e somativa) que influenciaram decisivamente o futuro e a prática da avaliação educacional. Na obra, Scriven, enfatiza que a avaliação formativa deveria ocorrer ao longo do desenvolvimento dos produtos educacionais – programas, sistemas -, pois proporcionaria informações úteis para as tomadas de decisões pelos

responsáveis, com vistas ao aprimoramento sobre o processo de ensino implementado. Quanto à avaliação somativa, ele assevera que deveria ocorrer ao final de um processo avaliativo, pois possibilitaria julgar a sua importância, o seu valor e o seu mérito, não apenas em relação aos objetivos previstos, mas também aos imprevistos.

A avaliação formativa é orientada por princípios que expressam a atividade avaliatória como provedora de informações para auxiliar na melhoria de programas. Em contraponto, a avaliação somativa deve fornecer aos “tomadores de decisão e consumidores de um programa a oportunidade de julgar o valor ou a qualidade desse programa com base em critérios definidos” (WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004).

Dessa sorte, se a intenção for melhorar ou até mesmo modificar um programa, por conta de *feedbacks* que vão sendo angariados durante o processo de avaliação, a melhor tipologia a ser empregada é a modalidade formativa. Geralmente esse é o tipo de avaliação utilizado nas primeiras fases do processo avaliatório de um programa.

Já a avaliação somativa (ou regulatória) é mais apropriada quando a intenção é decidir sobre a continuidade de um programa de gestão de qualidade, por exemplo, ou sobre “a eficácia da implantação piloto de um programa de reforma do currículo da educação superior, indicando se esse programa deve continuar nas escolas em que foi implementado e se deve ser estendido ou não a outras escolas” (WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004).

O trecho a seguir resume as características e relações existentes entre a avaliação somativa e formativa:

Uma vez que a avaliação formativa leva a decisões sobre o desenvolvimento e revisão de um programa e a avaliação somativa está mais focada na continuidade, encerramento ou aplicação de um programa, deve-se tecer considerações quanto à frequência e à periodicidade das avaliações. É fato que ambas as avaliações se complementam e são necessárias no ciclo de vida de um programa, muito embora [...] a ênfase de cada tipo de avaliação varia ao longo do ciclo de vida do programa. (MELO, 2009, p. 47-49).

A figura abaixo mostra o comportamento desejado dos dois tipos de avaliação durante o tempo de vida de um programa, corroborando a ideia de que a avaliação formativa deve ocupar maior ênfase no início e durante o desenvolvimento do programa, numa perspectiva decrescente; já a importância da avaliação somativa

crece, chegando ao ápice no período de finalização do programa, fase em que se decide pela sua continuidade ou não:

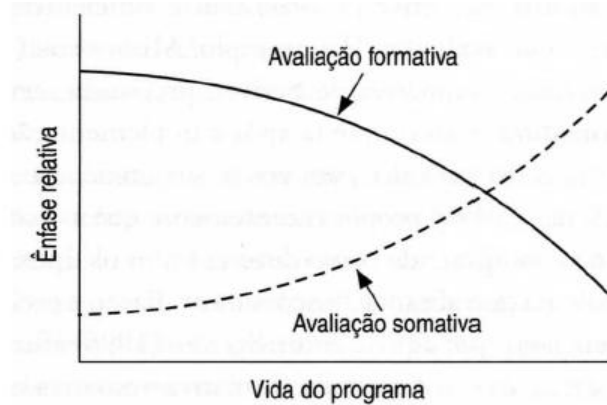


Figura 4: Relação entre avaliação formativa e somativa e ciclo de vida de um programa

Fonte: WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK (2004)

Outra importante informação a ser acrescentada se trata de um quadro que resume as principais características das avaliações formativa e somativa, permitindo compará-las em relação a diferentes aspectos, conforme quadro adiante:

	<i>Avaliação formativa</i>	<i>Avaliação somativa</i>
Objetivo	Determinar valor ou qualidade.	Determinar valor ou qualidade.
Uso	Melhorar o programa.	Tomar decisões sobre o futuro do programa ou sobre sua adoção.
Público	Administradores e equipe do programa.	Administradores e/ou consumidores potenciais ou órgão financiador.
Quem faz	Basicamente avaliadores internos com o apoio de avaliadores externos.	Avaliadores externos com o apoio, em certos casos, de avaliadores internos.
Principais características	Gera informações para que a equipe do programa possa melhorá-lo.	Gera informações para que a equipe do programa possa decidir por sua continuidade ou os consumidores por sua adoção.
Foco	Que informações são necessárias? Quando?	Que evidência é necessária para as principais decisões?
Objetivo da coleta de dados	Diagnóstico.	Tomada de decisões.
Medidas	Às vezes informais.	Válidas e confiáveis.
Frequência da coleta de dados	Frequente.	Não frequente.
Tamanho da amostra	Em geral pequeno.	Em geral grande.
Perguntas feitas	O que tem funcionado? O que precisa ser melhorado? Como pode ser melhorado?	Quais foram os resultados? Quem participou? Em que condições? Com que treinamento? Quanto custou?

Figura 5: Diferenças entre avaliação formativa e somativa

Fonte: WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK (2004)

Diante do que foi colocado, mesmo sendo tema controverso, não há como negar a importância da dupla ação regulativa-formativa na avaliação, primordialmente direcionada à educação superior. É como bem explica Dias Sobrinho (2003):

São duas lógicas – ou dois sistemas de ideias e práticas – que devem ser entendidas como distintas e contraditórias, porém não são mutuamente excludentes. A opção pela avaliação como controle (medida, balanço, o sentido dado, classificação, seleção, regulação, etc.) ou como promoção de possibilidades (emancipação, melhora, formação, interpretação e produção de sentidos, construção, dinamização etc.) resulta de distintas concepções de mundo, que concorrem entre si, mas não se excluem e até mesmo se completam (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 50).

Diante de tais argumentos, resta assinalar a importância da atuação conjunta das duas frentes de avaliação, para que a qualidade da educação seja contemplada, sem prejuízos para a autonomia das instituições e para a finalidade social da educação.

O SINAES, na sua concepção teórica originária, procura contemplar diferentes dimensões da avaliação: externa e interna, somativa e formativa, particular e global, quantitativa e qualitativa. Para isso, utiliza instrumentos como o AVALIES, o AGC e ENADE.

O próximo capítulo apresentará o histórico das experiências de avaliação da educação superior do Brasil até o SINAES. Espera-se que as discussões feitas ao longo deste trabalho de pesquisa colaborem para o entendimento de como se chegou a um sistema de avaliação tão contraditório em seus instrumentos, mas que, por outro lado, exala a importância da existência desses balizadores opostos, porém, complementares para uma avaliação bem feita. Sendo assim, entender os caminhos por que passou a trajetória das propostas de avaliação da educação superior é uma fonte indispensável para uma melhor compreensão do atual sistema nacional de avaliação da educação superior.

3. ANTECEDENTES DO SINAES: HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL, A PARTIR DOS ANOS 1960

Esta parte do trabalho discorre sobre a trajetória das iniciativas de avaliação da educação superior brasileira, de maneira que o leitor poderá delinear as etapas cronológicas e perceber que muito se relaciona o tipo de avaliação escolhido com as ideologias e situações políticas vivenciadas no país durante o período analisado. A próxima figura esquematiza o conteúdo deste capítulo:

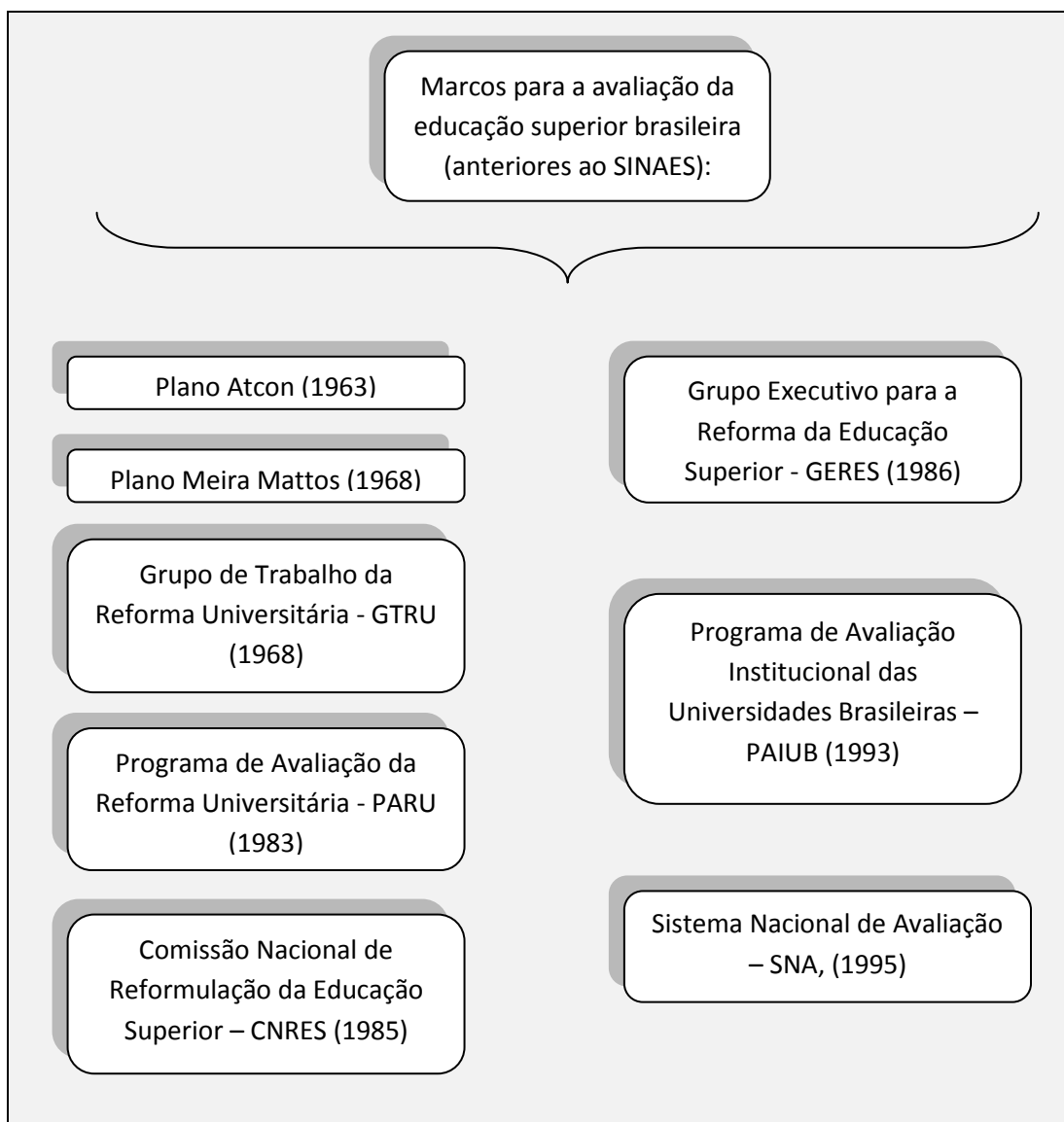


Figura 6: Modelo esquemático do Capítulo 3

Fonte: Elaboração própria, 2016.

A avaliação da educação superior em caráter mais sistematizado no Brasil remonta ao início da década de sessenta, quando o governo militar submete a educação a um modelo “produtivista” de eficiência, tratando as instituições de ensino como se semelhantes fossem a empresas privadas. Arrimado nessa perspectiva, evidencia-se, no final da década de sessenta, o “boom” da expansão numérica da educação superior no Brasil; dá-se o aumento indiscriminado de instituições e matrículas. Esse recrudescimento sem o devido acompanhamento da democratização do acesso e sem garantia de permanência e qualidade ocorreu tão somente pelo desejo do governo brasileiro em seguir a tendência à massificação observada em outros países:

A mais antiga e duradoura experiência brasileira de aspectos de avaliação da educação superior é a dos cursos e programas de pós-graduação, desenvolvida desde 1976 pela Capes. Mas, nas duas últimas décadas, discussões e ações relativas à avaliação de cursos de graduação, de instituições e do sistema de educação superior envolvendo, de diferentes modos e perspectivas, entidades representativas de professores, estudantes e organismos de governo, levaram à implementação de diferentes propostas de avaliação das IES. Algumas delas, estreitamente relacionadas com a redemocratização do país e o fortalecimento da dimensão pública da educação, encontraram resistências fortes nas políticas ministeriais, fundadas na lógica da eficiência, da competitividade e do gerencialismo. (INEP, 2004, p. 17).

Sguissardi (1997), expõe seu argumento segundo o qual a origem do processo de avaliação na educação superior brasileira remonta às décadas de 1950 e 1960, como se pode extrair do seguinte excerto:

É no final dos anos 50 e nos anos 60, culminando com a Reforma Universitária, que se pode localizar as origens do atual processo de avaliação no Ensino Superior, ainda que ele tenha sofrido significativas transformações em razão das mudanças nos principais fatores estruturais e conjunturais que o condicionam (SGUISSARDI, 1997, p. 46-47).

Contudo, é salutar acrescentar que desde a criação das universidades, em 1808:

Os processos que precederam mudanças às suas estruturas, por meio de dispositivos legais, foram pautados por situações avaliativas, no sentido de requererem reflexão de segmentos da sociedade e do estado sobre a concepção, a função e o modelo a ser instituído para a educação superior. (ZANDAVALLI, 2009, p. 386).

As bruscas transformações políticas e econômicas no Brasil nos anos 1960 culminaram na necessidade de ajustar o projeto político brasileiro de acordo com as influências e ingerências dos interesses norte-americanos. Apesar da forte mobilização universitária e de grupos dissidentes ao regime militar vigente à época, o aporte financeiro e técnico do Banco Mundial (BM) serviu como justificativa para o estabelecimento de princípios e direcionamentos dos Estados Unidos nas diferentes áreas no Brasil, e não foi diferente com a educação superior. São exemplos o Plano Atcon, as diretrizes da Associação Internacional de Desenvolvimento, o Relatório Meira Mattos e o Relatório do Grupo de Trabalho Universitário (GTRU), nos anos 1960 (ZANDAVALLI, 2009). Entre 1945 e 1965, houve aumento significativo das matrículas no ensino superior, de forma que no decorrer desse período os números “saltaram de 21mil para 182 mil estudantes.” (MARTINS, 2009, p. 18).

Nesse momento, ocorreu o processo de federalização de instituições estaduais e privadas, que foram integradas às nascentes universidades federais, por meio de entendimentos com os mantenedores de instituições privadas, de modo que a absorção de suas faculdades resultasse benéfica para eles. (MARTINS, 2009, p. 18).

A década de 1960 foi de forte movimento a favor de reformas no sistema universitário brasileiro, com adesão de docentes, pesquisadores e movimentos estudantis. Em 1964, época do golpe militar, persistia o descontentamento no mundo universitário em relação à estrutura da educação superior e currículos de disciplinas. A falta de capacidade do ensino público em absorver novos alunos foi outra preocupação e pauta marcantes nas manifestações. Foi o que desencadeou a questão dos “excedentes”, um “constante foco de tensão social”. (MARTINS, 2009, p. 19):

A pressão para a expansão do ensino superior estava relacionada à ampliação da taxa de matrícula do ensino médio, que cresceu 4,3 pontos entre 1947 e 1964. Ao mesmo tempo, o processo de concentração da propriedade e de renda, em curso na sociedade brasileira desde a década de 1950, acentuado pela política econômica adotada a partir de 1964, conduziu as classes médias a encarar a educação superior como uma estratégia para concretização de seu projeto de ascensão social. (MARTINS, 2009, p. 19).

Esses embates colaboraram para que o governo militar engatilhasse um processo de formulação de uma política de reestruturação do ensino superior. Se no período populista vigorou um ideário de construção de uma universidade pensante e reflexiva sobre si mesma e sobre a sociedade brasileira como um todo, no modo de governar dos militares o que prevaleceu foi uma política educacional consignada a um pequeno grupo escolhido pelo poder central. Diante dessa situação:

O governo encomendou determinados estudos com o objetivo de propor medidas para o ensino superior, entre os quais se destacam o documento elaborado pelo professor norte-americano Rudolph Atcon; o Relatório Meira Mattos, que abordou como uma questão de “segurança nacional”; e o Relatório da Equipe de Assessoria do Ensino Superior, cuja comissão foi integrada por professores norte-americanos e brasileiros. (MARTINS, 2009, p. 19).

Rudolph Atcon, teórico Americano e, à época, membro da *Agency International Development (AID)*, no período que compreendeu de junho a setembro de 1965, visitou 12 universidades brasileiras (UFPA, UFC, UFRN, UFPB, UFPE, UFBA, UFMG, UFSC, UFRJ, UFSM, UFRGS e PUC/SP), com o fito de estudar uma reformulação da estruturação do ensino superior no Brasil. Os estudos de Atcon deram origem ao documento “Rumo à Reformulação Estrutural da Universidade Brasileira” – o Plano Atcon, publicado em 1966 pelo MEC.

Os princípios desse documento, porém, já estavam assentados em trabalho anterior apresentado em 1958 à Universidade Princeton, sob o título: *Outline of a proposal for US policy concentration em Latin América on university reorganization and economic integration*. O material foi posteriormente publicado em revistas sob o título *The Latin American University (USAID)*, como parte do projeto educacional para a América Latina. (ZANDEVALLI, 2009, p. 388).

Uma das propostas do Plano Atcon foi que houvesse um controle norte-americano em relação ao modelo de universidade na América Latina. “É clara a intenção de privatizar a gestão universitária e os serviços, bem como acabar com a gratuidade no ensino superior e estabelecer uma lógica de mercado à estrutura universitária” (ZANDEVALLI, 2009, p. 389).

O Plano Atcon é um dos primeiros exemplos para designar avaliação na educação superior no Brasil, deve ser visto em paralelo ao período político de exceção vivenciado no país nos anos 1960, tempo em que a educação estava ligada à segurança nacional e era vislumbrada como força motriz para o desenvolvimento.

Como instrumentos educacionais para a América Latina, foram recomendados no Plano os seguintes pontos:

Integração: o êxito final (de nossas tarefas) depende de uma focalização sócio-econômica e educacional perante a América Latina. Por esta razão devemos criar imediatamente uma Cepal educacional para coordenar os estudos e os programas de ação como a Cepal econômica que já funciona. Este organismo educacional de alto nível deve estar qualificado e autorizado para: a) desenvolver uma filosofia educacional para o continente; b) organizar e manter estatísticas educacionais dignas de confiança; c) estabelecer programas de ação educacional e para todos os países; d) dar prioridade máxima a todas as questões educacionais e obter os meios financeiros para operacionalizar tal política; e) criar e manter um serviço de consultoria para as universidades latino-americanas.

Educação superior: o desenvolvimento sócio-econômico de uma comunidade tem relação direta com o seu desenvolvimento educativo, mas na América Latina espera-se que a educação superior promova o progresso continental. Para tanto, a criação de um serviço de consultoria para as universidades deve ter a máxima prioridade.

A universidade: a universidade latino-americana deve consolidar sua autonomia e adquirir um grau maior de independência real. O melhor sistema legal para alcançar este grau de liberdade é a transformação da universidade estatal em uma fundação privada.

Reforma administrativa: a) centralização da administração universitária, conferindo a uma secretaria geral todas as questões administrativas da universidade e criando pessoal administrativo novo, convenientemente adaptado a essa finalidade; b) desvinculação de todo o pessoal universitário de normas, regulamentos e limitações de salário que regem o serviço público; c) realização de contratos pessoais com todos os membros do pessoal administrativo e docente da universidade; d) estabelecimento de arquivo central de pessoal; e) criação de uma carreira universitária; f) eliminação da interferência estudantil na administração.

Reforma fiscal: a) promoção da independência financeira, ao conseguir que cada universidade disponha de subsídios globais anuais, semelhante ao sistema inglês e sem restrições; b) liberação de qualquer fiscalização estatal indevida; c) revisão de certas políticas e estabelecimento de um número limitado de categorias fixas, tais como salário, material {...} além de um controle realmente efetivo; d) colocação do ensino superior em bases rentáveis, cobrando matrículas crescentes durante o período de dez anos. (ATCON, 1963, p. 144-154 *apud* ZANDEVALLI, 2009, p. 388-389).

As referências do consultor norte-americano para a educação superior brasileira inclinavam-se na direção de que a engrenagem administrativa nas instituições de ensino tendesse a se assemelhar com a realidade nas empresas privadas. Os processos deveriam estar pautados em conceitos como otimização e alcance de resultados concretos.

Há, inclusive, menção a um quadro-organograma da universidade-empresa, que separa a ala de planejamento da instituição (reitor, conselho universitário e

conselho de curadores) dos executores da política planejada (conselhos de chefes de unidades administrativas e as próprias unidades administrativas).

Atcon ainda aconselhou a criação de um conselho de reitores, apesar de já existir o Fórum de Reitores. Dessa forma, foi instituído, em abril de 1966, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), do qual o conselheiro norte-americano participou como primeiro Secretário-Geral, entre 1966 e 1968.

Muitas das recomendações do Plano Atcon foram acatadas na Reforma Universitária ocorrida em 1968, porém, o excesso de importância do setor privado nas camadas decisivas do governo, sempre propugnado no Plano, acabou incomodando os militares, o que limitou a contínua utilização do documento. Esse aspecto é trabalhado por Fávero (1991) e diz:

[...] Agradava ao poder o alívio de ir-se desobrigando de financiar a educação, mas não lhe agradava descentralizar o controle político ou jurídico-administrativo da universidade. É sob esta dupla máscara (desobrigação/controlar) que Atcon terá de agir. Um tecnocrata que, proclamando-se neutro e apolítico, tentou auxiliar na adequação das estruturas à ordem política vigente (FÁVERO, 1991, p. 28).

Pode-se assimilar que o Plano Atcon guarda uma importância significativa no campo da avaliação da educação superior no Brasil, ao passo que “constitui um dos primeiros processos avaliativos oficiais da estrutura da universidade brasileira” (ZANDEVALLI 2009). A realização de suas ideias e proposições, da mesma forma, subentende-se como parte de um processo avaliativo, uma vez que se configura numa espécie de controle do uso dos recursos, criando uma relação entre investimentos e resultados.

O Plano Meira Mattos (1968) surgiu logo em seguida por conta da preocupação do governo militar em relação aos movimentos estudantis. A Comissão Especial, liderada pelo general Meira Mattos, formada através do Decreto nº. 62.024, expedido pelo presidente Costa, foi incumbida de trabalhos com vistas a melhorar o sistema educacional e a “conter a subversão estudantil”. Como bem se pode ver no trecho que segue, havia instalada no governo uma preocupação no tocante às manifestações estudantis:

Os assuntos tratados no relatório, em sua maioria, visam a disciplinar o movimento estudantil, pois, para os seus autores, tratava-se de uma manobra política com o intuito de infiltrar comunistas no Brasil, o que

requeria a forma de repressão possível para anular as agitações e mobilizações dos estudantes. (ZANDEVALLI, 2009, p. 394).

Uma das questões levantadas pela Comissão Especial foi a da falta de autoridade do governo em relação às universidades, para tanto, criticou o Conselho Federal de Educação, indicando que este não conseguia solucionar a contento as problemáticas educacionais, e que também não cumpria as ordens da hierarquia, uma vez que as decisões eram tomadas de forma centralizada, sem passar pelo crivo da Presidência. “A autonomia administrativa e disciplinar das universidades garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é outro alvo da Comissão para explicar a falta de autoridade” (ZANDEVALLI, 2009, p. 395).

A segunda iniciativa de avaliação na educação superior no Brasil serviu também como tentativa de combate aos ideários “subversivos” embutidos na figura dos estudantes universitários. A autonomia universitária também foi combatida no Plano Meira Mattos, era entendida como “nociva, pois estaria sendo utilizada para proteger doutrinadores da subversão” (ZANDEVALLI, 2009, p. 396).

O documento encabeçado por Atcon e o Relatório Meira Mattos guardam similitudes e convergem no que diz respeito às recomendações e conclusões sobre a educação superior brasileira. Dentre as ilações esplanadas, expunha-se que o sistema de ensino superior não poderia abarcar somente um público restrito, como o que ocorria; mas deveria ser expandido, contudo, apontava-se como limitador a falta de recursos financeiros, o que se designou como o princípio da *expansão com contenção*. Objetivava-se atender o máximo da demanda possível, com o menor custo possível.

A partir dessa perspectiva, recomendava-se a eliminação da cátedra vitalícia, a criação dos departamentos, a introdução do ciclo básico no primeiro ano de formação universitária como um mecanismo para contornar as pressões dos excedentes. Sugeria-se também modificações no exame vestibular, que deveria tornar-se “classificatório”, visando à incorporação de um maior número de estudantes. O documento elaborado pela Equipe de Assessoria do Ensino Superior faz uma clara menção à participação do ensino privado no processo de expansão. Nessa direção, assinalava que o governo deveria estimular a criação de universidades particulares, prestando-lhes auxílio, a fim de assegurar vagas para alunos com poucos recursos financeiros. (MARTINS, 2009, p. 20).

O que o Meira Mattos previa muito dialogava com as proposições do Plano Atcon, podem ser destacados pontos como:

O fim da gratuidade do ensino superior; a gestão empresarial das universidades; o estabelecimento de práticas e valores voltados à ordem capitalista. Ambos esbarram, para sua efetiva operacionalização, na necessidade de centralização do Estado militar, que não vê com bons olhos a participação da sociedade civil, mesmo que restrita às elites, na gestão das universidades. Mas em linhas gerais são estes os documentos que balizam a Reforma Universitária de 1968. (ZANDAVALLI, 2009, p. 396).

Depreende-se do fragmento acima em destaque que a operacionalização dos Planos Atcon e Meira Mattos foi prejudicada pela forma centralizada de comando político exercida no período militar e que tais documentos foram o que balizou a Reforma Universitária de 1968.

O ensino superior anterior à Reforma funcionava em semelhança ao ensino público, “não seria totalmente incorreto supor que o ensino privado então existente possuía um caráter semi-estatal” (MARTINS, 2009, p. 17). Assim, durante boa parte de tempo, as instituições de ensino superior católicas, por exemplo, dependeram de recursos públicos para exercerem as suas funções.

A Reforma Universitária de 1968, que muito foi influenciada pelo Plano Atcon e Relatório Meira Mattos, marcou o início do “novo” ensino superior brasileiro, significou a abertura do ensino superior privado no Brasil, imprimindo o que “Florestan Fernandes denominou de antigo padrão brasileiro de escola superior.” (MARTINS, 2009, p. 17). Esse padrão era assim chamado por representar a organização da educação superior por instituições voltadas para o ensino de conhecimentos de caráter pontualmente profissionalizante, “que pouco contribuem com a formação de um horizonte intelectual crítico para a análise da sociedade brasileira” (MARTINS, 2009, p. 17), e alheios à atividade de pesquisa.

Em 2 de julho de 1968, através do Decreto nº. 62.937, instituiu-se o Grupo de Trabalho (GT), como reação do governo militar às reivindicações dos estudantes e professores universitários, precipuamente relacionadas à questão dos excedentes. O referido decreto expunha como objetivo do GT “acelerar a reforma da Universidade brasileira, visando à sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País.” (BRASIL, 1968).

Muito do que foi proposto pelo GT foi recepcionado e posto em prática pelo governo militar, no final dos anos 1960, e mesmo hodiernamente mantém presença

significativa nos aspectos avaliativos da educação superior brasileira. De acordo com Zandavalli (2009, p. 396), as proposições formuladas pelo GT:

[...] não deixam de refletir o espírito dos Relatórios Atcon e Meira Mattos, na medida em que procuram estabelecer uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à universidade, bem como otimizar o espaço e o tempo do campo universitário para atender à reclamação dos excedentes. (ZANDAVALLI, 2009, p. 396).

O caráter ideológico também se mantém, entre outros fatores, na figura da departamentalização, que inova com a extinção da cátedra [...]. Também a semestralização e a matrícula por disciplina atendem à proposição da otimização de espaços e recursos, mas propiciam o afastamento dos estudantes, contribuindo para a sua desagregação e desmobilização. (ZANDAVALLI, 2009, p. 396).

Os resultados do trabalho produzido pelo Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU), consubstanciados em seu Relatório, contribuíram para a formulação do Projeto de Lei (PL) nº. 32 e para as deliberações da Comissão mista nascida no Congresso Nacional para estudar e analisar tal projeto, originando a Lei nº 5.540/1968, também conhecida como a Lei da Reforma Universitária.

Zandavalli (2009, p. 396), sobre os aspectos que envolveram a Reforma Universitária de 1968 e principalmente em relação ao Relatório do GTRU, conclui que:

A tônica do Relatório emitido pelo GTRU foi a mesma dos documentos anteriores, ou seja, a imposição de uma feição tecnocrática às universidades, com gestão empresarial voltada à eficiência, eficácia e produtividade das IES e o estabelecimento de um vínculo maior entre instituições e empresas. (ZANDAVALLI, 2009, p. 396).

É relevante observar que essa estruturação definida ao calor dos acontecimentos dos anos 1960, no âmago da Ditadura Militar, continua presente nas universidades públicas brasileiras no século XXI. Há, inclusive, tendências ainda mais agudas da instituição de gestões empresariais, centradas em metas definidas pelos órgãos centrais, ou pela pressão da concorrência instalada também no *locus* público. No âmbito privado, a lógica empresarial vem ganhando espaço nunca antes visto, com a definição de metas traçadas pelos fundos de investidores que mantêm as instituições, especialmente no caso das IED com capital aberto. (ZANDAVALLI, 2009, p. 396).

Uma vez que os anos 1970 muito mais espelharam a operacionalização paulatina dos propósitos contidos nos trabalhos realizados nos anos 1960 - como o Plano Atcon, o Relatório Meira Mattos e o Relatório do GTRU - naquele decênio não há muito o que se falar em contribuições significativas para o campo da avaliação da educação superior no Brasil. É na década de 1980 que se denota um movimento

mais pungente nessa seara, tomam-se como exemplos o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), formulado através de aspirações da sociedade civil e, supervenientemente, as propostas do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES).

O PARU é considerado o primeiro experimento sistematizado de avaliação das IES brasileiras. Foi encetado em 1983 pelo, à época, Ministério da Educação e da Cultura, a partir de iniciativas da Associação Nacional de Docentes (ANDES). Foi estabelecido através de um Grupo de Trabalho composto em sua maioria por membros da comunidade acadêmica. Neste programa, muito provavelmente por conta do período transitório para a democracia, tem-se destaque para a atuação efetiva de pesquisadores e professores universitários para sua consolidação e execução.

As pautas centrais do PARU giravam em torno da questão da “democratização da gestão, do acesso ao ensino superior por parte de diferentes segmentos da sociedade e das funções que as universidades desempenham na sociedade” (ZANDAVALLI, 2009, p. 403). Isso estava evidenciado nas subdivisões temáticas do programa, conforme segue:

- 1 –Gestão das instituições
 - Poder e tomada de decisão;
 - Administração acadêmica;
 - Administração financeira e financiamento
 - Política de pessoal.

- 2 – Produção e disseminação do conhecimento
 - Ensino e pesquisa nas instituições de ensino superior;
 - Interação entre instituições de ensino superior e comunidade (PARU, 1983, p. 14 *apud* ZANDAVALLI, 2009, p. 403).

Dentre as limitações encontradas no PARU está a falta de indicações técnicas e legais para a avaliação das IES e seu caráter mais aberto e coletivo do que as experiências predecessoras, pois essa característica ia de encontro aos interesses do capital.

Segundo os ensinamentos de Zainko (2008), com o despertar da democratização no país, em meados dos oitenta, veio a consciência de que a avaliação seria um instrumento essencial para a solidificação da qualidade da educação superior. No ano de 1985, no governo de Presidente José Sarney, através do Decreto nº 91.117, de 29 de março, criou-se a Comissão Nacional de

Reformulação da Educação Superior (CNRES) conhecida como Comissão dos Notáveis que a partir de consultas à sociedade e em particular à comunidade universitária se propôs a apontar soluções aos problemas da educação superior. A comissão apresenta então o relatório “Uma Nova Política para a Educação Superior”, a ilação aventada nesse documento é que um dos maiores problemas do ensino superior àquela época era a falta de parâmetros para que o governo aplicasse uma política racional de alocação de recursos públicos que fortalecesse as melhores instituições e induzisse as demais ao aperfeiçoamento.

Os esforços da Comissão duraram seis meses, contando com reuniões plenárias, reuniões de subcomissões e grupos de trabalho. O resultado do trabalho deu margem a um Relatório composto por três partes: i) A crise do ensino superior; ii) Os princípios da nova política; iii) Propostas para a nova universidade; além de recomendações posteriores sobre treze quesitos, a saber (ZANDEVALLI, 2009):

- 1) Autonomia Universitária;
- 2) Gestão Democrática e Controle Social da Universidade;
- 3) Universidades e Instituições Isoladas de Ensino Superior;
- 4) Ensino Público Ensino Particular;
- 5) Reformulação do Conselho Federal de Educação (CFE);
- 6) A Avaliação do Desempenho na Educação Superior;
- 7) Financiamento do Ensino Superior;
- 8) Articulação do Ensino Superior com os graus anteriores;
- 9) Ensino de Graduação;
- 10) O Ensino de Pós-Graduação e a Pesquisa Científica;
- 11) Corpo Docente;
- 12) Corpo Discente;
- 13) Pessoal Técnico-Administrativo.

O início do documento versa sobre os principais problemas diagnosticados para a educação superior à época, foram citados os seguintes (ZANDEVALLI, 2009):

- a) Professores mal remunerados;
- b) Carência de equipamentos, laboratórios e bibliotecas;
- c) Deficiência na formação profissional dos alunos;
- d) Descontinuidade das pesquisas;
- e) Discriminação social no acesso às universidades;

- f) Sistemas antidemocráticos de administração e escolha de quadros dirigentes;
- g) Crise financeira e pedagógica do ensino privado;
- h) Excesso de controles burocráticos nas universidades públicas;
- i) Pouca clareza na prevalência do sistema de mérito na seleção e promoção de professores.

Em relação às recomendações, tomou-se como relevante o estabelecimento de uma nova política, a qual consta no item “A Avaliação do Desempenho da Educação Superior”, que apontou para a necessidade da criação de padrões avaliativos, primordialmente no que concerne aos fatores quantitativos da questão, tomando como exemplo o que era realizado em outros países. Isso pode ser constatado a partir do trecho que segue:

Existe hoje, no Brasil, uma crescente consciência sobre a necessidade de desenvolver sistemas de avaliação do ensino superior. Esta necessidade é sentida pela administração federal, para a distribuição racional de recursos; pelas universidades públicas, que necessitam conhecer a si próprias, e confrontar com dados objetivos as críticas que frequentemente recebem; pelas IES privadas, que necessitam evidenciar a qualidade de seu desempenho e sua eficiência no uso de recursos; pelos estudantes e suas famílias, que não podem mais contar com resultados positivos de seus investimentos em educação superior, se mal direcionados. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1985, p. 28).

Sustentada pelas formas de avaliação em outros países, e pensando numa remodelação do CFE, a Comissão analisou algumas modalidades de avaliação que poderiam ser aplicadas no Brasil. Elas estão expostas abaixo, seguindo os escritos de Zandavalli (2009):

Modalidades de avaliação	Aspectos a serem avaliados/procedimentos avaliativos
Avaliação dos cursos	Avaliação por parte de especialistas segundo áreas do conhecimento.
	Avaliação dos recursos físicos, financeiros e pedagógicos das instituições de ensino superior (IES).
	Indicadores de eficiência de diversos tipos.
Avaliação dos alunos	Avaliação do curso pela demanda dos alunos e por sua qualificação anterior.
	Avaliação comparativa de formandos, por meio de testes padronizados.
	Avaliação de oportunidades de trabalho, que buscam analisar a importância do desempenho educacional na determinação das carreiras.
Avaliação dos professores	Avaliação dos indicadores de pesquisa e dos cursos de pós-graduação.
	Avaliação reputacional dos professores, por parte de seus pares e por parte dos alunos.
Avaliação didático-pedagógica do ensino	Correlação entre o domínio do conteúdo das matérias ministradas e as habilidades didático-pedagógicas do professor.
Avaliação de servidores técnico-administrativos	Verificação do desempenho funcional, tendo em vista a subordinação das atividades administrativas às atividades acadêmicas.
Avaliação das carreiras	Comparação entre carreiras, no que toca à reputação, demanda, custos e resultados proporcionados aos formandos.

Quadro 1: Modalidades de avaliação sugeridas pela CNRES

Fonte: Zandavalli (2009) p. 409

Simon Schwartzman (1988) analisa as respostas à divulgação do relatório, dando maior importância às relutâncias:

A oposição ao documento veio tanto da “esquerda” quanto da “direita”. De um lado, o texto foi criticado como elitista, por sua insistência na diferenciação institucional, e como autoritário, por não endossar as eleições diretas e paritárias para os cargos de direção universitária. O tratamento especial e diferenciado para a pesquisa universitária, a instituição da avaliação externa, eram outras propostas consideradas elitistas e discriminatórias. A proposta de autonomia financeira das universidades era também vista como perigosa, tornando as universidades presa fácil das multinacionais, e levando o governo a reduzir seu compromisso financeiro com o ensino público e gratuito para todos. De outro lado, a oposição veio do Conselho Federal de Educação, de alguns setores ligados à burocracia mais tradicional do Ministério da Educação, e de algumas outras fontes. O Conselho se ressentiu, naturalmente, da proposta de alterar em profundidade suas funções e sua composição; e a ideia de substituir o poder de alocação de recursos da burocracia governamental pela autonomia financeira e a avaliação inter-pares não provocou entusiasmo entre os setores da administração pública acostumados a manter as universidades sob seu controle. As propostas de diferenciação institucional também provocaram críticas dos que, ainda presos aos postulados da reforma de 1968, só viam nelas uma concessão à queda de qualidade do ensino superior dos últimos anos, que deveria, isto sim, ser recuperada. Uma série de artigos e editoriais do jornal O Estado de São Paulo criticou a Comissão por ter cedido às pressões das associações de docentes. Segundo este jornal, as propostas de avaliação inter-pares e de maior autonomia somente aumentariam a politização e a perda de qualidade do ensino no país, que estaria precisando de mais, e não menos, controle e centralização. Havia, finalmente, uma oposição de cunho regional, e outra, institucional; setores ligados às universidades públicas nos estados mais pobres, principalmente do Nordeste, temiam que a ênfase em questões de qualidade e desempenho levaria a uma concentração ainda maior de

recursos no centro-sul; e o setor privado não se satisfaz com as qualificações que a Comissão sugeriu para o apoio governamental ao ensino privado (SCHWARTZMAN, 1988).

Apesar de não serem postas em prática imediatamente, muito se aproveitou das proposições da Comissão, e nos dias atuais elas ainda repercutem nas práticas universitárias brasileiras, os exemplos são:

[...] a eleição dos reitores, seguida de lista tríplice e nomeação pela presidência da República; a forma de escolha dos membros do Conselho federal de Educação (CFE), atual Conselho Nacional de Educação, e a ampliação da representatividade de organismos sociais e de classe no referido Conselho; a busca da otimização dos recursos humanos e materiais das IES, via planejamento, e definição de unidades de custo. (ZANDEVALLI, 2009, p. 412).

A autora em ênfase logo acima esclarece que as modalidades e mecanismos de avaliação da educação superior recomendados pela Comissão são semelhantes, em certo grau, com o que é exposto pelo SINAES. Constata-se na leitura de seu trabalho que a ausência de coerção ideológica (repressão que outrora vigorou no período de regime militar) e o apego à questão da qualidade da educação superior e à autonomia das universidades contribuíram para a sobreposição desta Comissão em comparação com as anteriores.

Para complementar as ideias propostas pela Comissão, que formulou o Relatório “Uma nova política para a educação superior brasileira”, adveio o documento elaborado a partir dos trabalhos executados pelo Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior (GERES). Este grupo foi instituído pela Portaria nº 100, de 6 de fevereiro de 1986 e instalado pela Portaria nº 170, de 3 de março de 1986. Na concepção desse grupo, os representantes dos órgãos governamentais seriam os principais atores do processo avaliativo, a proposta de avaliação deveria pautar-se em uma concepção regulatória da educação superior, com maior ênfase dada às concepções individuais do alunado, dos cursos e das instituições.

À época, o Ministro da Educação, Jorge Bornhausen, organizou uma reunião com vistas à discussão do novo plano para avaliação da educação superior, “procurando contemplar, principalmente, a comunidade científica, que não se sentiu representada ou ouvida pela Comissão anterior.” (ZANDEVALLI, 2009, p. 413). Contudo, a participação da comunidade científica não foi a esperada; Real (2007),

explica tamanha ausência, que culminou num trabalho dissociado do relatório do GERES:

O relatório do GERES define o ensino como atividade fundamental do nível superior, contrapondo-se inclusive ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, proposto pela Comissão que o antecedeu. Diante desse quadro a comunidade científica, representada nas manifestações constantes nos documentos da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e ANDES (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), apresenta um outro projeto que preconiza a indissociabilidade entre ensino e pesquisa como condição para a garantia da qualidade, explicitando uma confrontação de duas concepções de qualidade para o ensino superior (REAL, 2007, p. 28).

Zainko (2008) assevera que o GERES foi combatido fortemente pelo movimento docente. Por meio da associação dessa categoria, a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior (ANDES), surge uma proposta de um padrão unitário de qualidade para as universidades brasileiras. Assiste-se no Brasil, nos primeiros anos da década de 1990, a existência de modelos avaliativos em conflito que defendem pressupostos diversos de educação superior, pautados em diferentes concepções de avaliação.

Em relação ao valor da avaliação, segundo o GERES, era importante que fossem feitas avaliação do desempenho institucional e avaliação da qualidade dos cursos oferecidos. Inclusive, a avaliação seria de relevância substantiva para a formulação de políticas públicas; era necessário também que seus processos fossem transparentes:

A avaliação de desempenho cumpre papel importante não apenas do ponto de vista do controle social da utilização de recursos, mas também no processo de formulação de políticas e de estabelecimento de normas para o sistema educacional. O sucesso dos procedimentos de avaliação que serão desde logo complementados será elemento fundamental para o bom desempenho do Conselho Federal de Educação no seu novo papel, assim como dos órgãos executivos do Ministério na execução das normas emanadas daquele colegiado. Todo processo de avaliação exige um período razoável de maturação até que seus procedimentos e metodologia adquiram a confiabilidade indispensável. Por isso, é imprescindível que desde o início o processo seja aberto ao conhecimento público, especialmente à comunidade educacional, órgãos do governo e entidades interessadas. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1986, p. 9).

Diante da forte oposição dos docentes e estudantes da época, o trabalho produzido pelo GERES não obteve êxito de imediato, contudo, cumpre destacar seu

legado para os modelos de avaliação que foram implantados mais à frente, nos anos 1990: “[...] O relatório do GERES antecipa aspectos efetivados por meio do Exame Nacional de Cursos, implementado a partir de 1995, o conhecido ‘Provão’”. (ZANDAVALLI, 2009, p. 417).

Apesar de haver na década de 1980 algumas iniciativas para a avaliação da Educação Superior no Brasil, movimentações de discussões docentes em torno do assunto e mesmo reuniões internacionais apadrinhadas pelo MEC, os anos não foram frutíferos em relação a gerar resultados efetivos nas IES.

No governo Fernando Collor de Mello (1990 – 1992), a concepção de avaliação da educação superior, articulada às demandas do Estado, pautou-se em uma ação centralizadora, autoritária e controladora por parte do Estado em relação às instituições de ensino superior. A intenção de incrementar a eficiência e a produtividade nas instituições de educação superior preocupava o meio acadêmico.

As demandas da comunidade acadêmica foram em boa parte atendidas com a criação da Comissão Nacional de Avaliação, após o impeachment do presidente Collor. A comissão deveria estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do processo de avaliação institucional nas universidades brasileiras. Em 1993, é criado um importante marco para a avaliação institucional da Universidade Brasileira, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB).

De acordo às perspectivas de Zainko (2008), o PAIUB representava a aposta na construção de práticas avaliativas participativas, contínuas e sistemáticas, afinadas com o debate público e com a função social da educação superior naquele momento histórico. Como a titularidade da avaliação estava nas mãos da comunidade acadêmica, neste documento, a educação era vista como um bem público.

O PAIUB foi engendrado através de proposta elaborada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) enviada ao MEC em 1993. Assessorada pela Secretaria de Educação Superior (SESu), a Comissão Nacional de Avaliação desenvolveu o Programa.

A Comissão era composta de representantes de várias entidades: Fórum de Pró-Reitores de Graduação; Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação; Fórum dos Pró-Reitores de Planejamento e Administração; Fórum de Pró-Reitores de Extensão; ANDIFES; Associação Nacional de Universidades Particulares (ANUP); Associação Brasileira de Universidades

Estaduais e Municipais (ABRUEM) e a Associação Nacional de Escolas Superiores Católicas (ABESC) (BRASIL, 1993, p. 1).

E contava com um Comitê Assessor, formado por representantes de IES brasileiras e da SESu: Dilvo I. Ristoff (UFSC); Eda C. B. Machado de Sousa (SESu/MEC); Fernando Menezes Campello de Souza (UFPE); Heloisa Helena Sant'Anna (UEL); Isaura Belloni (UnB); Jacques Velloso (UnB); Jesus Renato Galo Brunet (UFMS); José Dias Sobrinho (UNICAMP); José Vicente Tavares dos Santos (UFRGS); Lina Cardoso Nunes (UNESA); Marlene Grilo (PUC/RS); Victor Meyer (UFSC) (ZANDAVALLI, 2009, p. 419).

Essa comissão confeccionou o “Documento Básico – Avaliação das Universidades Brasileiras: uma proposta nacional”, o qual continha “a fundamentação, os princípios, os objetivos, as características, as formas de desenvolvimento da proposta de avaliação, descrevendo as variáveis a serem avaliadas”. (ZANDAVALLI, 2009, p. 419). Na visão deste documento, a avaliação seria um instrumento para planejamento e gestão universitária que contribuiria para a prestação de contas à sociedade e para o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico. A noção de prestação de contas ou *accountability* é arrimada na ideia defendida de que a educação é um bem público e, como tal, deve transparecer à sociedade seus resultados como forma de justificar a utilização dos recursos públicos nela empregados.

É importante demarcar que o PAIUB expõe princípios pontuados também no SINAES, de forma que este sistema de avaliação da educação superior brasileira, instituído em 2004 e objeto de estudo neste trabalho, é considerado por estudiosos da área como a retomada daquele programa. Os princípios em destaque no PAIUB e inspiradores do SINAES são:

[...] globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não-premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade. Estes são os princípios seguidos até hoje pelas IES que participaram de forma voluntária do PAIUB. É o caso de várias IES de Mato Grosso do Sul, que fizeram parte do PAIUB e desenvolvem processos avaliativos desde os anos de 1990. Os mesmos princípios são retomados no Documento Gerador do SINAES. (ZANDAVALLI, 2009, p. 420).

No Documento Básico do PAIUB foram considerados como objetivos específicos do programa:

1) impulsionar um processo criativo de auto-crítica da instituição, como evidência da vontade política de auto avaliar-se para garantir a qualidade da

ação universitária e para prestar contas à sociedade da consonância dessa ação com as demandas científicas e sociais da atualidade;

2) conhecer, numa atitude diagnóstica, como se realizam e se interrelacionam na Universidade as tarefas acadêmicas em suas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e administração;

3) (re) estabelecer compromissos com a sociedade, explicitando as diretrizes de um projeto pedagógico e os fundamentos de um programa sistemático e participativo de avaliação, que permita o constante reordenamento, consolidação e/ou reformulação das ações da Universidade, mediante diferentes formas de divulgação dos resultados da avaliação e das ações dela decorrentes;

4) repensar objetivos, modos de atuação e resultados na perspectiva de uma Universidade mais consentânea com o momento histórico em que se insere, capaz de responder às modificações estruturais da sociedade brasileira;

5) estudar, propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, contribuindo para a formulação de projetos pedagógicas e institucionais socialmente legitimados e relevantes. (BRASIL, 1993).

Analisando os acontecimentos dos anos 1980 e início dos 1990, períodos demarcados por iniciativas frustradas de avaliação na educação superior, forte presença do ideário de ranqueamento e tentativas rumando ao descrédito das universidades públicas, Dias Sobrinho (2002, p. 87) pontua que o grande feito do PAIUB foi o de devolver credibilidade à avaliação na educação superior. Foi o que propiciou a formação de uma cultura avaliativa de forma natural:

Essa ampla adesão por parte de instituições de todos os portes e naturezas jurídicas, mesmo daquelas que não podem receber financiamento para as atividades avaliativas, mas querem se beneficiar da experiência coletiva, sugere fortemente que a comunidade acadêmica e científica brasileira está entendendo que a avaliação institucional não deve ser um instrumento para premiar e nem para punir as Universidades, nem para pregar-lhes um selo de qualidade como se faz com empresas comerciais, nem induzir, através de “rankings”, a sociedade a conceber falsas imagens hierarquizadas sobre as instituições. Ao contrário, essa adesão representa a expressão concreta de uma vontade política de as universidades se avaliarem de acordo com uma orientação que leve o conjunto dos agentes universitários a terem uma compreensão integrada e tanto quanto possível integral da instituição.

O PAIUB obteve receptividade e importância no governo Itamar Franco (1992-1994), sendo rechaçado no governo de Fernando Henrique (1994-2002). Aos fins dos anos 1990, o programa e seus idealizadores foram repelidos das questões relacionadas à avaliação na educação superior ligadas às decisões do Estado. O governo da época escolheu uma outra ferramenta de avaliação denominada Exame Nacional de Cursos (ENC), também conhecido como Provão. A visão do governo era de que o modelo trazido pelo PAIUB não seria adequado enquanto alicerces para

apoiar o Ministério da Educação no desempenho de funções de coordenação e controle do sistema de educação superior. Foi demandada uma prática de avaliação mais afinada com os pressupostos de redução do papel do Estado no provimento do ensino superior. Interessava a constituição de um sistema avaliativo que tivesse como um de seus principais pilares a avaliação dos “produtos educacionais”, em especial daqueles relacionados ao ensino, que possibilitasse constatar quais conhecimentos adquiridos pelos alunos ao longo do ensino superior, de forma que os dados deveriam ser organizados permitindo a comparabilidade das performances das instituições. Contudo,

o sentimento de perda e a vontade de recuperar as práticas democráticas desenvolvidas pelo PAIUB são manifestados em inúmeros estudos comparativos entre o Provão e o PAIUB. O levantamento realizado no banco de teses e dissertações da CAPES, informadas pelos programas de pós-graduação *stricto sensu*, de 1987 a 2004, [...], apresenta número bastante significativo de trabalhos sobre a temática (ZANDEVALLI, 2009, p. 425).

A Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que implantou o Sistema Nacional de Avaliação (SNA) e trouxe consigo o Exame Nacional de Cursos, incluiu entre as competências do MEC avaliar a política nacional de educação e, para auxiliá-lo nessa perspectiva e noutras que foram acrescentadas ao seu rol de atribuições, criou-se o Conselho Nacional de Educação (CNE), composto pela Câmara de Educação Básica (CEB) e pela Câmara de Educação Superior (CES). Essa Lei estabeleceu a criação de um conjunto de avaliações periódicas das instituições e cursos superiores, sendo ressaltada a necessidade de realização anual de exames nacionais, baseados em conteúdos mínimos estabelecidos e divulgados com antecedência para cada curso. Esses exames serviriam para medir os conhecimentos e competências assimilados pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação, sendo que os resultados seriam divulgados anualmente pelo MEC. A lei também enfatizou a utilização da avaliação para orientar a política educacional do MEC, também em relação à qualificação do corpo docente.

O Provão foi alvo de incontáveis críticas em torno de sua funcionalidade, “especialmente das IES públicas e das associações de classe vinculadas à educação”. (ZANDEVALLI, 2009, p. 428). As condenações ao Provão culminaram na revisão da proposta inicial de avaliação; diante disso, surgiu o Decreto nº. 2.026, de

10 de outubro de 1996, que delimitou as categorias da avaliação para “cursos (graduação e pós-graduação) e instituições (gestão, ensino, pesquisa e extensão). (ZANDAVALLI, 2009, p. 429). Tal Decreto ressaltou a importância das Comissões Externas de Avaliação considerarem diversas formas de avaliação, instituindo a SESu como responsável pela direção dos processos de avaliação, por exemplo, conforme se pode analisar a partir do excerto que segue:

Parágrafo único. A comissão externa referida no caput deste artigo levará em consideração a autoavaliação realizada pela própria instituição, as avaliações dos cursos realizados pelas comissões de especialistas, os resultados dos exames nacionais de cursos, a avaliação da pós-graduação conduzida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a análise dos indicadores de desempenho global realizada pela SEDIAE. [...] Art. 8º Os resultados dos vários procedimentos de avaliação serão consolidados e compatibilizados pela SESu. (BRASIL, 1996).

Em seguida, foi instituída a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que contribuiu para transformações na estruturação da educação nacional,

[...] dando ênfase aos processos de avaliação visando à melhoria da qualidade de ensino e, como recurso para a regulação do setor, a acreditação de instituições e cursos. Nesse contexto, a avaliação da educação superior assumiu lugar especial dentre as políticas educacionais, seja para a orientação de suas diretrizes mais amplas, seja para as ações concretas dos órgãos competentes do Ministério da Educação (MEC) (INEP, 2004, p. 27).

O artigo 46 da referida Lei trouxe consigo a consagração ao caráter regulatório da avaliação, artigo regulamentado pelo Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997⁷; e, apesar de presentes algumas características do PAIUB nas conduções da avaliação da educação superior no governo FHC, o que ficou em evidência muito mais fortemente foram o Provão e a insistência no ranqueamento das Instituições, como se pode inferir a partir das afirmações que seguem:

O estudo produzido pela Comissão Especial de Avaliação (BRASIL. MEC/INEP, 2003) indicava que o Exame Nacional de Cursos (Provão) era

⁷ “Este Decreto foi revogado pelo Decreto nº 2.306, de 19.8.1997, que por sua vez foi revogado pelo Decreto nº 3.860, de 9.7.2001, que foi revogado pelo Decreto nº 5.773 de 9.5.2006, conhecido como decreto ponte e que está em vigência atualmente, deliberando sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos de graduação e sequenciais”. (ZANDAVALLI, 2009, p. 430)

desvinculado de outros processos avaliativos, sendo que a divulgação de resultados se dava por via da mídia, enfatizando principalmente comparações entre as instituições. Na verdade, atendia-se mais à construção da reputação institucional do que à qualidade do ensino. Segundo o estudo, o Provão desconsiderava o trabalho e o desenvolvimento institucional, assim como o perfil acadêmico do estudante, impedindo, assim, a aferição do valor agregado pela instituição aos conhecimentos e habilidades dos seus estudantes ao longo do tempo, considerando as peculiaridades regionais, locais e institucionais (OLIVEIRA, FONSECA E AMARAL, 2006, p. 76).

Após a era de Fernando Henrique Cardoso e a partir da posse de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, ocorre uma série de mudanças nas políticas de educação superior, dentre as quais estão as políticas de avaliação. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), implementado no novo governo, em 2004, com a Lei nº 10.861, encerra uma série de possibilidades se comparado à sistemática adotada pelo governo anterior. É a partir desse sistema que o MEC pretende proporcionar a articulação da ação de regulação estatal da educação superior com a dimensão de emancipação das Instituições de Ensino Superior e da prática educativa realizada por elas.

4. O SINAES E SUA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO INTERNA: AS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO (CPAs)

Este capítulo é dedicado a apresentar as características mais notórias do SINAES, o que culminará também na apresentação e detalhamento das particularidades de sua principal inovação, que é a exigência da autoavaliação a ser executada pelas Instituições de Educação Superior brasileiras, através da formulação e contínuo funcionamento das Comissões Próprias de Avaliação. A figura abaixo esquematiza o que o leitor encontrará nesta seção:

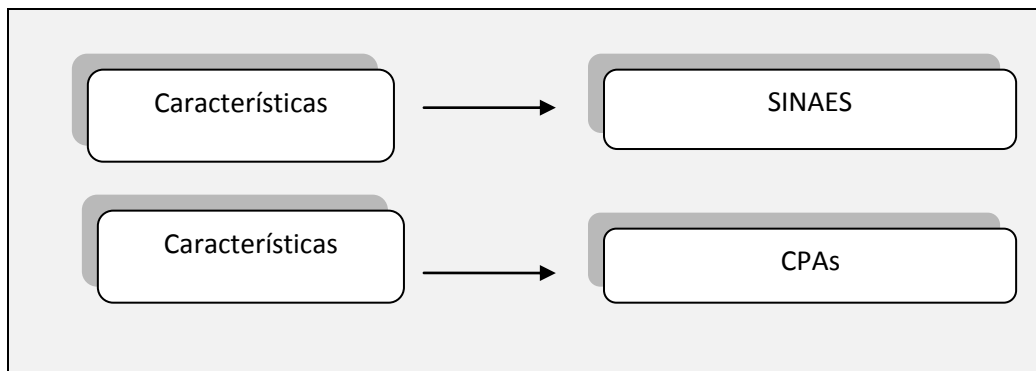


Figura 7: Modelo esquemático do Capítulo 4

Fonte: Elaboração própria, 2016.

De acordo com Silva e Gomes (2011), as experiências com duas propostas de políticas de avaliação (PAIUB e ENC) vivenciadas pela comunidade acadêmica brasileira nos anos 1990, o sentimento de demonstrar a capacidade do governo de financiar a educação superior pública no país e o desenvolvimento de pesquisas em diversas áreas em curso no Brasil fizeram com que houvesse uma pressão, no sentido da comunidade acadêmica e das instituições de educação superior para o governo, em relação a esperanças na mudança de “orientação das políticas públicas a partir do início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (doravante Governo Lula)” (SILVA E GOMES, 2011, p. 576).

Tentando responder as demandas para a educação superior brasileira, o governo estabeleceu, em outubro de 2003, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), na intenção de “reestruturar”, “desenvolver”, e “democratizar” as IFES. (OTRANTO, 2006). O GTI elaborou documento central e referência para as outras manifestações do Estado acerca da educação superior brasileira. Entre as

conclusões do documento constatava-se que “a reforma mais profunda passa(va) pela reposição do quadro docente, ampliação de vagas para estudantes, educação à distância, autonomia universitária e financiamento” (OTRANTO, 2006, p. 44). Tal percepção é considerada como um importante direcionador para o encaminhamento das demandas da educação superior brasileira da época. Nesse cenário, a avaliação alcança destaque dentre as políticas do Estado para a educação superior; podem ser observadas mudanças radicais em relação ao modelo implantado pelo governo anterior:

Como política de avaliação da educação superior no governo Lula, o SINAES foi formulado pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA), no ano de 2003. A proposta apresentada pela CEA, resultado de consultas e audiências públicas, evidenciou tensões e disputas entre os defensores de paradigmas avaliativos não necessariamente antagônicos, mas conflitantes: de um lado, a avaliação emancipatória e formativa, e de outro, a avaliação de resultados e de controle externo às IES. Tais tensões refletem o embate histórico no campo da educação superior, herdeiro das disputas entre projetos e modelos de avaliação (PAIUB e ENC/Provão) implementados na década de 1990 (SILVA E GOMES, 2011, p. 576).

De acordo com uma publicação de 2004 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), intitulada “SINAES: da Concepção à Regulamentação”, tal sistema surgiu a partir dos trabalhos da Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA), presidida pelo professor da Unicamp José Dias Sobrinho e designada pelas Portarias MEC/SESu nº 11 de 28 de abril de 2003 e nº 19 de 27 de maio de 2003, “com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados”:

A CEA, presidida pelo professor José Dias Sobrinho (UNICAMP), apresentou publicamente, em 02/09/2003, a proposta de avaliação da educação superior, tendo como eixo principal a avaliação institucional que tinha como concepção avaliatória a preocupação com a tomada de decisão sobre a IES, desenvolvida com a participação coletiva em todo o processo, o que define uma avaliação formativa e de aperfeiçoamento, centrada na autoavaliação, a se realizar no interior das IES, com subcomissões internas, que avaliariam os diferentes cursos. (LIMA, 2010, p. 57).

Em dezembro de 2003, por outro lado, o Ministro Cristovam Buarque encaminhou à Câmara outro projeto de avaliação da educação superior, o Sistema

Nacional de Avaliação e Progressão do Ensino Superior (SINAPES), que trazia em seu bojo a ideia do Índice de Desenvolvimento da Educação Superior (IDES). Tal proposta poderia significar a permanência de ideias da CEA, não fosse o quesito “concepção de avaliação”, sobre o qual divergiam: “a CEA defendia uma avaliação emancipatória, enquanto o IDES defendia uma avaliação somativa e induzia ao ranking das IES.” (BARREYRO e ROTHEN, 2006, p. 962 *apud* LIMA, 2010, p. 57). No entanto, com a reforma ministerial ocorrida em 2004, que ocasionou a assunção da pasta do Ministério da Educação por Tarso Genro, houve o processo de transformação da Medida Provisória (MP) nº 147/2003 na Lei nº 10.861/2004, após profundas modificações na MP. Esta Lei é regulamentada pela Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004. Sendo assim, a proposta inicial que produziria o SINAPES não conseguiu êxito, dando lugar à instauração do SINAES.

Salientamos que o SINAES, que ora regula a avaliação da Educação Superior no Brasil, foi o primeiro programa de avaliação de IES que foi apreciado e votado pelo Congresso Nacional, passando assim de política de Governo para política de Estado.

O SINAES, assim como o PAIUB, foi concebido dentro de princípios de valorização da autonomia e identidade das IES. Os partícipes são responsáveis pela gestão institucional interna (comunidade acadêmica e sociedade) e externa. (LIMA, 2010, p. 57-58).

A CEA organizou seus trabalhos a partir de uma visão abrangente do papel dos processos avaliativos, partindo do princípio de que a educação é um direito e um bem público, entendendo ser a missão da educação superior “formar cidadãos, profissional e cientificamente competentes e, ao mesmo tempo, comprometidos com o projeto social do País”. (INEP, 2004, p. 10).

A referida comissão explica como costuma se dar a avaliação no âmbito das instituições de educação superior:

As avaliações somativas, os mecanismos de controle, regulação e fiscalização e a prestação de contas têm tido presença muito mais forte que as avaliações formativas, participativas, voltadas aos processos, às diversidades identitárias e a complexidade das instituições. (INEP, 2004, p. 16).

Ela esclarece as distinções entre as concepções e práticas da avaliação na educação superior, sendo que uma, a regulatória ou somativa, é mais comprometida com o controle de resultados e do valor de mercado; a outra, formativa, é envolvida

com a transformação acadêmica. A CEA atenta para o verdadeiro sentido que deve animar a avaliação institucional nas IES e que está incorporado no SINAES:

O enfoque a ser adotado considera a Avaliação Institucional não como um fim em si, mas como parte de um conjunto de políticas públicas, no campo da educação superior, voltadas para a expansão do sistema pela democratização do acesso, para que a qualificação do mesmo faça parte de um processo mais amplo de revalorização da educação superior como parte de um desenvolvimento da nação brasileira. (INEP, 2004, p. 22).

A ideia de integração e participação é o que a CEA propugna para que um sistema nacional de avaliação da educação superior cumpra com maestria seu compromisso com a qualidade da educação, com as responsabilidades sociais das instituições, como também, para construir valores democráticos, respeito à diversidade, autonomia e afirmação da identidade da instituição. “A avaliação deve também ser entendida como estrutura de poder que age sobre os indivíduos, as instituições e os sistemas”. (INEP, 2004, p. 83).

Os trabalhos da comissão criticam a forma de avaliar na qual a educação é vista meramente como uma mercadoria, esclarecendo que esse tipo de instrumento avaliativo, de verificação e mensuração, é de utilidade maior para dar robustez a regimes de competição, insuflando as questões de interesses individuais, alijando o caráter de integração e participação que devem ser aliadas da avaliação.

A avaliação ditada no SINAES prevê a obrigatoriedade de observâncias dos seguintes pontos, também conhecidos como as dez dimensões do SINAES:

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade;
- V – as políticas de pessoal, as carreiras de corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.⁸

Cumpra acrescentar que as dez dimensões foram agrupadas e resumidas a cinco eixos, conforme Nota Técnica nº 08 CGACGIES/DAES/INEP. O motivo para essa reorganização, segundo o documento, é que o agrupamento facilita o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Essa normativa, de 25 de fevereiro de 2013, fez tal modificação no SINAES tentando a reformulação dos instrumentos de avaliação institucional externos, no entanto, esse dispositivo foi estendido à avaliação interna, a partir do que expôs a Nota Técnica nº 065 INEP/DAES/CONAES, de 09 de outubro de 2014. Os eixos criados e recepcionados pelo SINAES, com suas respectivas dimensões às quais se referem são:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Autoavaliação). Inclui também um Relatório Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

⁸ Conforme Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Art. 3º).

Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.⁹

Esse sistema é uma proposta de avaliação da educação superior que intenta articular a “avaliação interna à avaliação externa, a comunidade acadêmica com membros da sociedade, as instâncias institucionais com as nacionais e internacionais” (INEP, 2004, p. 85):

Essa proposta de um “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior” (SINAES) busca assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação. O sistema de avaliação deve articular, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo. Resguardadas as especificidades, os graus de autoridade e as responsabilidades de cada grupo de agentes, o sistema de avaliação é uma construção a ser assumida coletivamente, com funções de informação para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo, melhoria institucional, autorregulação, emancipação, elevação da capacidade educativa e do cumprimento das demais funções públicas. (INEP, 2004, p. 84).

Segundo o Inep (2004), os princípios, critérios e premissas que embasaram a construção do SINAES foram:

- i) Que a educação é um direito social e dever do Estado, “portanto, a avaliação da educação superior [...] deve dar respostas públicas à questão de como o sistema e cada uma das instituições e suas partes estão exercendo o mandato que lhes foi socialmente outorgado”. (INEP, 2004, p. 86).
- ii) Que os valores sociais são historicamente determinados, assim, existem dois importantes critérios da qualidade da educação superior, quais sejam: “a relevância da formação e da produção de conhecimentos para o desenvolvimento do conjunto da população e para o avanço da

⁹ Conforme Nota Técnica nº 08 CGACGIES/DAES/INEP (Item 2.4).

ciência, e na sua eficácia para fortalecer as preferências éticas e políticas dominantes em um determinado momento histórico”. (INEP, 2004, p. 87).

iii) A regulação e controle. Nessa perspectiva, “o Estado supervisiona e regula a educação superior para efeitos de planejamento e garantia de qualidade do sistema” (INEP, 2004, p. 87). Porém, é necessário suplantar a ideia e a prática da regulação como simples função burocrática e legalista, sendo imprescindível a construção de uma nova lógica, com outro sentido filosófico, ético e político, na qual a regulação não se encerre em si própria, e, precipuamente, esteja articulada à avaliação educativa, que seja uma prática formativa e construtiva.

iv) A prática social com objetivos educativos. Esse princípio do SINAES está bem esclarecido na seguinte retórica:

Se a avaliação é um processo que busca melhorar a qualidade, aumentar a quantidade do serviço público educacional e elevar a eficácia institucional, a conscientização dos agentes e a efetividade acadêmica e social, então, implementar a cultura da avaliação é uma exigência ética. Concebida a Educação Superior na perspectiva do direito social e dever do Estado, portanto plenamente orientada por valores públicos, a avaliação educativa deve ser consequentemente um processo democrático e participativo. Sendo educativos e sociais os seus objetivos, ela deve aprofundar a solidariedade intra e interinstitucional. (INEP, 2004, p. 89).

v) Respeito à identidade e à diversidade institucionais em um sistema diversificado. Tal premissa do SINAES é melhor entendida, quando da assimilação do que segue:

Cada instituição tem sua história e constrói concretamente suas formas e conteúdos próprios que devem ser respeitados. No desenho da regulação e da avaliação, cada instituição deveria submeter-se ao cumprimento das normas oficiais e aos critérios, indicadores e procedimentos gerais, porém, ao mesmo tempo, exercitar sua liberdade para desenvolver, no que for possível e desejável, processos avaliativos que também correspondam a objetivos e necessidades específicos. Além disso, a avaliação deve servir de instrumento para aumentar a consciência sobre a identidade e, portanto, as prioridades e potencialidades de cada instituição em particular (INEP, 2004, p. 90).

vi) Globalidade. O princípio da globalidade pressupõe que a avaliação seja multidimensional e polissêmica, considerando que a educação também carrega tais características, enquanto fenômeno humano. “A busca da integração e da globalidade é central para a construção de um

sistema de avaliação, tanto nas dimensões internas e institucionais, quanto nas suas manifestações externas e de sistema” (INEP, 2004, p. 92).

vii) Legitimidade: “A legitimidade ética e política tem a ver com a autonomia efetivamente assumida na perspectiva da responsabilidade pública e passa pela construção de avaliação como espaços sociais de reflexão” (INEP, 2004, p. 92).

viii) Continuidade. Esse último ponto que caracteriza o SINAES, dentro do aparato ideológico sinalizado no trabalho do Inep, “SINAES: da Concepção à Regulamentação”, no tópico 2, da Parte II, representa a coerência do conjunto dos outros pontos citados acima. Segundo a referida publicação, quando são feitos procedimentos pontuais, sem a devida continuidade, dá-se uma falsa ideia de avaliação. Daí, a necessidade de que os processos de avaliação sejam continuados e permanentes.

O SINAES consiste na formulação de três grupos de ações avaliativas: Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) e Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES). Conforme o art. 8º da Lei nº 10.861/04, o INEP é responsável pela coordenação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), das Condições de Ensino dos Cursos de Graduação (ACG) e dos instrumentos de informação (censo e cadastro). A formulação e coordenação do SINAES como um todo e da AVALIES ficam a cargo da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). No SINAES, a CONAES coordena três eixos avaliativos: Autoavaliação, Avaliação externa e Reavaliação (Meta-avaliação). A figura a seguir esquematiza as modalidades de avaliação presentes no SINAES:



Figura 8: Modalidades de Avaliação do SINAES
 Fonte: ARGOLLO, DÉCIA, (2009)

Neste trabalho, será dada ênfase à autoavaliação, o ponto central de estudo a ser abordado. O SINAES pretende legitimar a cultura da autoavaliação, promovendo transformações nas percepções sobre avaliação institucional e fixá-la como um processo importante para o autoconhecimento, que é imprescindível no processo de tomada de decisões. “Para a avaliação institucional, a autoavaliação é um elemento central que necessita de esforços para ressignificar o termo, com a finalidade de legitimar o momento, em virtude da falta de vivência de autoavaliar em nosso cotidiano e estabelecer as bases da participação reflexiva.” (LIMA, 2010, p. 66).

No campo de atuação do SINAES, a autoavaliação é um esforço complexo que abrange diversos “momentos e instrumentos que vão além da prova ou de uma visita *in loco* por uma comissão especializada. O seu conceito de educação é bem mais amplo, não apenas ensino, pois transcende o desempenho e rendimento de alunos.” (LIMA, 2010, p. 69).

Conforme apontamentos do MEC (MEC, 2004b, p. 9), a autoavaliação possui como objetivos primordiais na educação superior:

[...] produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Assim, a autoavaliação auxilia as IES no reconhecimento de suas fragilidades e potencialidades, precipuamente no que diz respeito às dez dimensões ou aos cinco eixos do SINAES. Logo, configura-se a autoavaliação como um instrumento indispensável para o processo de tomada de decisão nas instituições.

Na comparação com outras possibilidades de estruturas para a avaliação da educação superior no Brasil, pode-se considerar como diferencial notório do SINAES a imposição para implantação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é responsável por todo o processo de autoavaliação:

Diante do processo avaliativo SINAES, o que há de novo é a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) pelas IES, incumbindo-se de gerar um projeto de autoavaliação institucional em consonância com a comunidade acadêmica, sociedade civil organizada e com os conselhos superiores da IES (LIMA, 2010, p. 60).

A CPA é também parte integrante do SINAES, estabelecendo um elo entre seu projeto específico de avaliação e o conjunto do sistema de educação superior do País. Essa comissão, no desempenho de suas atribuições, será responsável pela “condução dos processos de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep.” (BRASIL, 2004a, p. 18).

As competências das CPAs estão arroladas na Lei nº 10.861/2004 e sua formação deve obedecer ao que estabelece a Portaria do MEC nº 2.051/2004. O artigo 7º, § 2º desta Portaria expõe:

A forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA deverá ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo de cada instituição de educação superior, observando-se as seguintes diretrizes: I – necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados; II – ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades. (MEC, Portaria nº 2.051).

Atualmente, a autoavaliação institucional nas IES é orientada por três marcos legais principais: A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria do MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. A Portaria nº 2.051 é o instrumento que mais detalha a avaliação interna nas IES, nela pode-se encontrar a natureza, composição e função das CPAs:

A referida Portaria define que a CPA é autônoma, estando a cargo das próprias IES o estabelecimento do estatuto que regulamenta as “formas de

composição”, a “dinâmica de funcionamento” e a “especificação das atribuições”, assegurando a participação da comunidade acadêmica e a divulgação dos resultados (SILVA E GOMES, 2011, p. 584).

Assim sendo, desde que obedecido o disposto nas orientações da CONAES e nas diretrizes do SINAES, as IES possuem discricionariedade para elaborar “a metodologia de trabalho, os procedimentos e os objetivos de seu processo de autoavaliação.” (SILVA E GOMES, 2011, p. 581).

Sobre os procedimentos que configuram e relacionam a avaliação interna e avaliação externa no SINAES, Silva e Gomes (2011, p. 579-580) pontuam a sequência dos atos necessários:

A autoavaliação e a avaliação externa são articuladas pelo AVALIES em duas etapas: a autoavaliação coordenada pelas CPA e a avaliação externa pelas comissões de especialistas designados pelo INEP. Em relação às CPAs, a Lei nº 10.861/04, no seu Art. 11, registra a obrigatoriedade de instituí-las nas IES, com prazo determinado para o início dos trabalhos, e o respectivo cadastramento destas junto ao INEP. Após as IES realizarem a autoavaliação, inicia-se o ciclo de avaliação externa. O relatório da autoavaliação deve ser enviado à CONAES, que o encaminha à Comissão Externa, tendo-o como ‘guia’ da visita *in loco* à IES, conforme os procedimentos destacados no artigo 3º, da Lei nº 10.861/04. O processo de avaliação externa é decomposto em duas fases: a pesquisa exploratória – análise do relatório da CPA, documentos da IES, informações, entrevistas – e o relatório da avaliação institucional. Na avaliação externa, além da análise do relatório produzido pela CPA, leva-se em consideração a avaliação de desempenho dos estudantes através dos resultados do ENADE, conforme os artigos 4º e 5º da Lei nº 10.861/04, conduzidos em dois períodos do curso do estudante, no primeiro e no último semestre. Os cursos são avaliados também através da Avaliação das Condições de Ensino (ACE). Este processo é desenvolvido por meio das visitas das comissões de especialistas das respectivas áreas de conhecimento, considerando as dimensões: instalações, corpo docente e organização didático-pedagógica. Ao término do processo, as conclusões dos relatórios produzidos pela CONAES subsidiarão os processos de regulação: credenciamento e renovação de credenciamento das IES e autorização e reconhecimento de cursos. Caso os resultados não sejam satisfatórios, firma-se um compromisso entre a IES e o MEC estabelecendo ações no sentido de corrigir as ‘distorções’ em prazos determinados e por métodos pré-estabelecidos.

A autoavaliação deve ocorrer de forma que a Instituição perceba a si própria como é de maneira global, “buscando identificar a coerência entre a missão e as políticas institucionais realizadas, visando à melhoria da qualidade institucional.” (SILVA E GOMES, 2011, p. 580-581).

É importante destacar a orientação de que ocorra envolvimento de toda a comunidade acadêmica relacionado às atividades das CPAs. Os trabalhos de

autoavaliação, na percepção de Silva e Gomes (2011), devem observar três etapas que serão explicadas a seguir.

A primeira etapa é chamada de “preparação”, é o procedimento de “constituição da CPA, planejamento dos trabalhos e sensibilização interna.” (SILVA E GOMES, 2011, p. 581). Nessa fase, a CPA:

[...] no tocante ao processo de planejamento, coordena a elaboração do projeto de autoavaliação, define objetivos, metodologias, estratégias, recursos necessários e o cronograma de ações. No que se refere à sensibilização, busca-se o envolvimento da comunidade acadêmica, através de seminários, reuniões e outras formas de participação para elaboração da proposta de autoavaliação institucional. (SILVA E GOMES, 2011, p. 581).

A segunda etapa é responsável por executar as seguintes atividades:

- [Implementação] dos procedimentos de coleta e análise das informações, conforme definidos no Projeto de Avaliação, em consonância com as propostas (dimensões) contidas no documento Orientações Gerais;
- [Elaboração dos] relatórios parciais relativos às diferentes etapas de autoavaliação e avaliação externa, definidas no projeto de avaliação do SINAES da IES;
- [Integração] com os demais instrumentos de avaliação do SINAES;
- [Detalhamento] da avaliação externa, em sintonia com as orientações da CONAES;
- [Elaboração dos] relatórios parciais ou finais da avaliação interna e externa;
- [Revisão do] Projeto de Avaliação SINAES da IES e
- [re-planejamento] das atividades para a continuidade do processo de avaliação SINAES (BRASIL.MEC, 2004b, p. 26).

Cumprido salientar que a CPA deve elaborar os relatórios parciais e finais da avaliação interna e enviá-los às comissões externas de avaliação. Para finalizar o ciclo avaliativo sistêmico, constituído pela avaliação interna, avaliação externa e meta-avaliação, as CPAs também devem discutir a avaliação externa com a comunidade acadêmica, o que é denominado meta-avaliação.

A terceira etapa pode ser considerada a de maior relevância para o processo de autoavaliação. É entendida como a “consolidação” dos procedimentos realizados em torno da avaliação interna. Essa fase ocorre com a finalização e publicação do Relatório da CPA, quando há a abertura dos resultados da avaliação para apreciação da comunidade acadêmica:

É uma fase de grande importância, pois é nesta que acontecem as articulações com os outros instrumentos avaliativos do SINAES, bem como

se promove o debate com a comunidade acadêmica (docentes, estudantes e pessoal técnico-administrativo) e a sociedade em torno dos resultados, propondo ações que visem à melhoria institucional e, também, criando as condições para o processo de avaliação externa (SILVA E GOMES, 2011, p. 582).

Segundo os ensinamentos de Silva e Gomes (2011), há autores que duvidam da capacidade do SINAES de firmar uma cultura de autoavaliação das IES, justificando tal fato pela ausência de treinamento para os componentes das CPAs, sendo que, por outro lado, as comissões externas de avaliação são contempladas por treinamentos patrocinados pelo INEP. Há os que até mesmo duvidam do caráter formativo na autoavaliação que, apesar de ser um dos sustentáculos do SINAES, na prática, essa característica é posta em dúvida por alguns autores estudiosos do assunto.

Zainko (2008, p. 831) também faz pontuações quanto às pechas do SINAES: “insuficiência de pessoal capacitado”, “problemas políticos na composição e desenvolvimento dos trabalhos da CPA”, “escassez de pessoal familiarizado com a autoavaliação”, “insuficiência de discussões internas (comunidade acadêmica)”.

Na outra ponta, estão os que vêem o SINAES de maneira diferente e acreditam que este sistema representa importante passo para a formulação de uma avaliação institucional adstrita ao paradigma “emancipatório/formativo que o orienta, em detrimento do paradigma regulatório, promotor de rankings e da competitividade entre as IES.” (SILVA E GOMES, 2011, p. 583).

5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF) E SUA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Este capítulo descreve as características mais relevantes para a pesquisa referentes à UNIVASF e à sua Administração Superior, bem como à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e à Comissão Própria de Avaliação nos Colegiados (CPAC's) da Instituição. A figura a seguir esquematiza o que será tratado logo adiante:

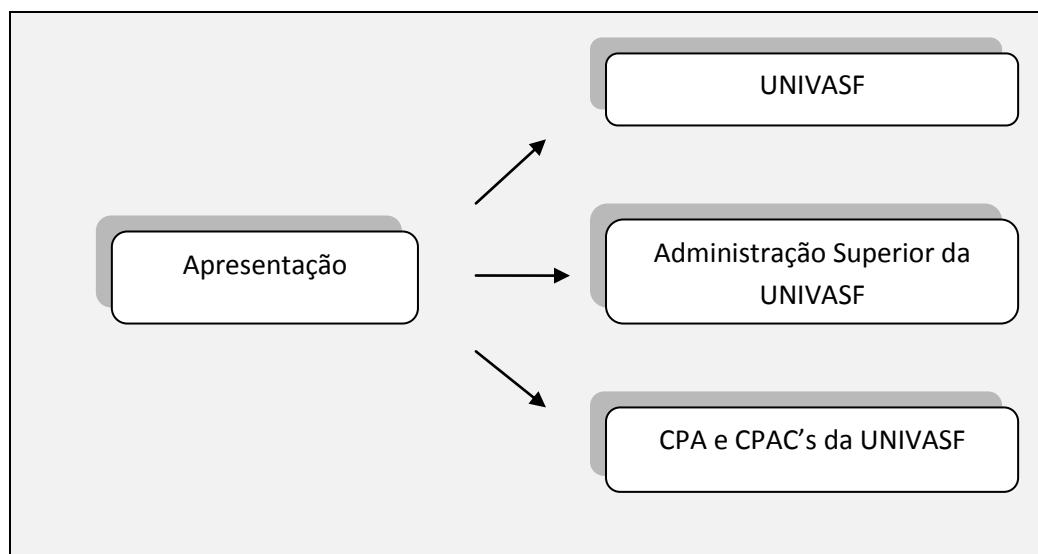


Figura 9: Modelo esquemático do Capítulo 5
 Fonte: Elaboração própria, 2016.

A UNIVASF é uma Instituição de Educação Superior vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada com o nome Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco e legitimada pela Lei Ordinária Nº. 10.473 de 27 de junho de 2002, com sede na cidade de Petrolina, no Estado Pernambuco. A missão da instituição é “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária”.

Uma das principais bandeiras levantadas pela UNIVASF é a compreensão que ela deve contribuir para o desenvolvimento da região onde está inserida; que, de acordo com sua Lei instituidora, é o Polo Petrolina/Pernambuco e Juazeiro/Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001. Porém, a Lei nº 10.473, de 2002, também autoriza a atuação desta Universidade na região

semiárida nordestina, o que aumenta o recorte territorial onde ela pode desempenhar suas atividades.

Atualmente, a UNIVASF é a única instituição federal de educação superior pública brasileira presente em mais de dois estados: Bahia, Pernambuco e Piauí. Ela possui seis *campi*, a saber: *Campus* Petrolina Centro, onde está a sede e a reitoria da Universidade (em Petrolina - Pernambuco), *Campus* Ciências Agrárias (em Petrolina - Pernambuco), *Campus* Juazeiro (em Juazeiro – Bahia), *Campus* São Raimundo Nonato (em São Raimundo Nonato – PI), *Campus* Senhor do Bonfim (em Senhor do Bonfim – Bahia) e *Campus* Paulo Afonso (em Paulo Afonso – Bahia).

A Universidade oferece 23 (vinte e três) cursos de graduação e sete de pós-graduação reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A seguir, a especificação dos cursos presenciais ofertados pela UNIVASF em cada *campus*.

Cursos ofertados pela UNIVASF em cada campus	
PETROLINA - PE	JUAZEIRO - BA
<u>Campus Petrolina Centro</u>	<u>Campus Juazeiro</u>
Cursos de Graduação: Administração Ciências Farmacêuticas Educação Física Enfermagem Medicina Psicologia	Cursos de Graduação: Artes Visuais Ciências Sociais Engenharia Agrícola e Ambiental Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção
Cursos de Pós-Graduação: Mestrado em Agronomia - Produção Vegetal Mestrados em Ciências da Saúde e Biológicas Mestrado em Recursos Naturais do Semiárido	Cursos de Pós Graduação: Mestrado em Ciência dos Materiais Mestrado em Engenharia Agrícola
<u>Campus Ciências Agrárias</u>	
Cursos de Graduação: Ciências Biológicas Engenharia Agrônômica Medicina Veterinária Zootecnia	
Cursos de Pós-Graduação: Mestrado em Ciência Animal Mestrado em Ciências Veterinárias no Semiárido	
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	SENHOR DO BONFIM - BA
<u>Campus São Raimundo Nonato</u>	<u>Campus Senhor do Bonfim</u>
Cursos de Graduação: Arqueologia e Preservação Patrimonial Ciências da Natureza	Cursos de Graduação: Ciências da Natureza Ecologia e Geografia
PAULO AFONSO - BA	
<u>Campus Paulo Afonso</u>	
Cursos de Graduação: Medicina	

Quadro 2: Cursos ofertados pela UNIVASF em cada *campus*

Fonte: Elaboração própria, 2015.

Cumprе salientar que no quadro acima não estão citados os cursos ofertados pela UNIVASF, através da Secretaria de Educação a Distância (SEaD). Os cursos de graduação incluem Bacharelado em Administração Pública; Licenciatura em Pedagogia; Formação Pedagógica em Artes Visuais; Formação Pedagógica em Biologia; Formação Pedagógica em Educação Física; Formação Pedagógica em Física; Formação Pedagógica em Matemática e Formação Pedagógica em Química. Os de pós-graduação *lato sensu* são: Docência em Biologia; Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias; Ensino de Química e Biologia; Gestão Pública; Gestão Pública Municipal; Gestão em Saúde e Libras – Língua Brasileira de Sinais. Os cursos citados neste parágrafo são oferecidos na modalidade a distância.

Em relação à organização administrativa, a Administração Universitária da UNIVASF é dividida em Administração Superior e Administração dos Colegiados Acadêmicos. A primeira é constituída pelo Conselho Universitário (CONUNI), pelo Conselho de Curadores e pela Reitoria. A Administração dos Colegiados compreende o conjunto de colegiados dos cursos da UNIVASF, os quais possuem representatividade também no CONUNI, através dos Coordenadores de Cursos, pois estes são membros do referido Conselho.

O CONUNI é o órgão colegiado máximo da Instituição. Segundo o Estatuto da UNIVASF, é o “órgão superior, deliberativo, normativo, consultivo e de planejamento da Universidade”. É composto pelo Reitor (como Presidente); Vice-Reitor; Coordenadores de Colegiados Acadêmicos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*; Pró-Reitor de Ensino (PROEN); Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI); Pró-Reitor de Extensão (PROEX); Pró-Reitor de Assistência Estudantil (PROAE); Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI); Pró-Reitor de Gestão e Orçamento (PROGEST); representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos pelos pares; representantes do corpo discente, eleitos pelos pares e de representante da comunidade externa (UNIVASF, 2012).

O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira. Ele é composto por seis membros eleitos pelo Conselho Universitário; um docente representante do Ministério da Educação; um representante do corpo técnico-administrativo da UNIVASF; um representante do corpo discente e um representante da comunidade externa (UNIVASF, 2012).

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da UNIVASF, exercida pelo Reitor e pelo Vice-Reitor, contando com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN); Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI); Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE); Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) e Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST).

Compõem a UNIVASF, totalizando os seus seis *campi*, cerca de 500 docentes, 360 técnico-administrativos e aproximadamente 6.200 estudantes¹⁰.

A seguir, será exposta figura que esquematiza a distribuição da Administração da UNIVASF:

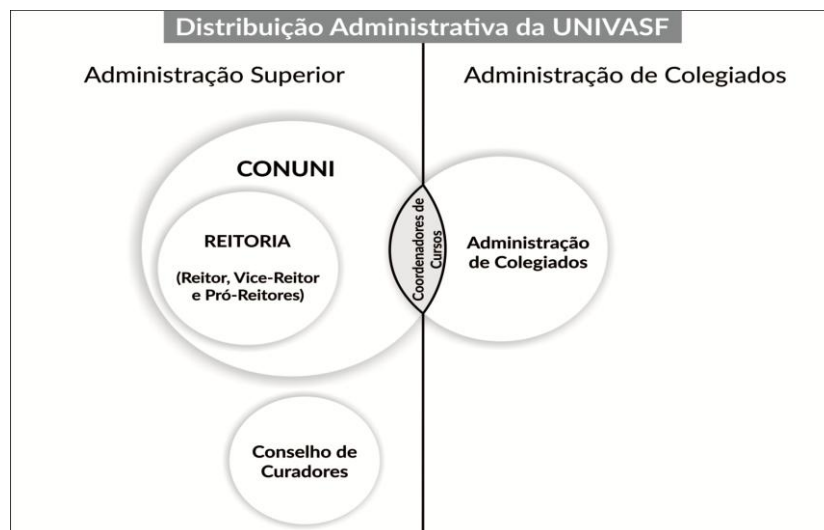


Figura 10: Distribuição Administrativa da UNIVASF
Fonte: Elaboração própria, 2015.

A pesquisa em tela auxiliará na compreensão de como a CPA da UNIVASF, através de seus relatórios anuais, contribui no processo de tomada de decisão na Instituição, sobretudo no que diz respeito às deliberações de sua Administração Superior.

Na UNIVASF, os instrumentos internos que estabelecem o Regimento Interno da CPA são as Resoluções nº 07/2005 e 09/2013, sendo que esta última consubstancia-se tão somente em alterações na primeira. Estes documentos estabelecem que a CPA da Instituição deve ser composta por nove membros, a saber: um presidente, que deve ser “servidor do quadro efetivo da UNIVASF eleito

¹⁰ Dados de fevereiro de 2016.

entre os seus pares da CPA”; um vice-presidente, “servidor do quadro efetivo da UNIVASF eleito entre os seus pares da CPA”; além de sete membros representantes: um representante dos docentes, dentre os integrantes de Programas/Projetos de Pós-graduação e/ou Pesquisa; um representante dos Técnicos Administrativos; um representante dos docentes, dentre os integrantes de Programas/Projetos de Extensão Universitária; um representante da Comunidade Científica/Pesquisa Externa; um representante da Comunidade Externa; um representante dos docentes na categoria Ensino; e um representante Discente (UNIVASF, 2013).

Existe na Instituição outra estrutura voltada à autoavaliação, são as Comissões Próprias de Avaliação nos Colegiados (CPAC's/UNIVASF). Essas comissões são formadas para apoiar a CPA em suas atividades, são compostas por: Presidente, “membro docente efetivo indicado pelo respectivo Colegiado”; vice-presidente, “membro docente efetivo indicado pelo respectivo Colegiado”; e mais os membros representantes: um representante docente pesquisador, integrante de grupo de pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela instituição, eleito no Colegiado; um representante docente atuante em projetos de Extensão, eleito no Colegiado; um representante dos discentes de graduação, eleito por seus pares; e um representante da comunidade externa, indicado pelo Colegiado, com atuação na área específica ou afim do respectivo curso (UNIVASF, 2013).

Dentre as competências da CPA da UNIVASF estão: conduzir e responsabilizar-se pela realização da autoavaliação nos cursos de graduação e pós-graduação ministrados na UNIVASF, em parceria com as CPAC's; definir o calendário anual das suas atividades e o cronograma de cada execução da autoavaliação institucional, a ser observado em todos os *campi* da UNIVASF; definir os instrumentos a serem utilizados para a avaliação de cada dimensão ou aspecto da atuação Institucional da UNIVASF, de acordo com as normas de avaliação do ensino superior; propor os instrumentos a serem utilizados para a sensibilização da comunidade acadêmica e para a divulgação dos resultados das avaliações realizadas; elaborar as normas de funcionamento e o regimento das CPAC's/UNIVASF; prestar informações à Reitoria da UNIVASF e aos órgãos de avaliação do ensino superior, sempre que solicitadas; e zelar pelo cumprimento do

disposto no Regimento Interno e na legislação federal concernente à avaliação do ensino superior (UNIVASF, 2013).

São atribuições das CPAC's: conduzir e responsabilizar-se pela realização da autoavaliação nos seus respectivos cursos; definir o calendário anual das suas atividades e o cronograma de cada execução; participar das reuniões convocadas pela CPA/UNIVASF; responsabilizar-se pela divulgação dos resultados da autoavaliação no âmbito do Colegiado; prestar informações à comunidade acadêmica e aos órgãos de avaliação do ensino superior, sempre que solicitadas; e zelar pelo cumprimento do disposto no Regimento Interno e na legislação federal concernente à avaliação do ensino superior (UNIVASF, 2013).

É possível encontrar na página virtual da CPA da UNIVASF (<http://www.cpa.univasf.edu.br/>) os Relatórios da avaliação interna de 2011 a 2015. Neste trabalho não haverá a escolha de um ou mais relatórios específicos para análise sobre sua contribuição para a tomada de decisões na Administração Superior da UNIVASF. No entanto, o que será feita é a análise de como estes trabalhos, no geral, afetam as decisões da atual Administração Superior da Instituição.

6. METODOLOGIA

Este capítulo dedica-se a apresentar os caminhos percorridos para atingir os objetivos da pesquisa e encontrar as respostas ao problema apresentado. Ao ler o conteúdo deste capítulo, o leitor encontrará informações sobre o tipo de pesquisa, os atores abordados, as técnicas de coleta de dados e a forma de analisá-los. A seguir, a figura que esquematiza o capítulo:

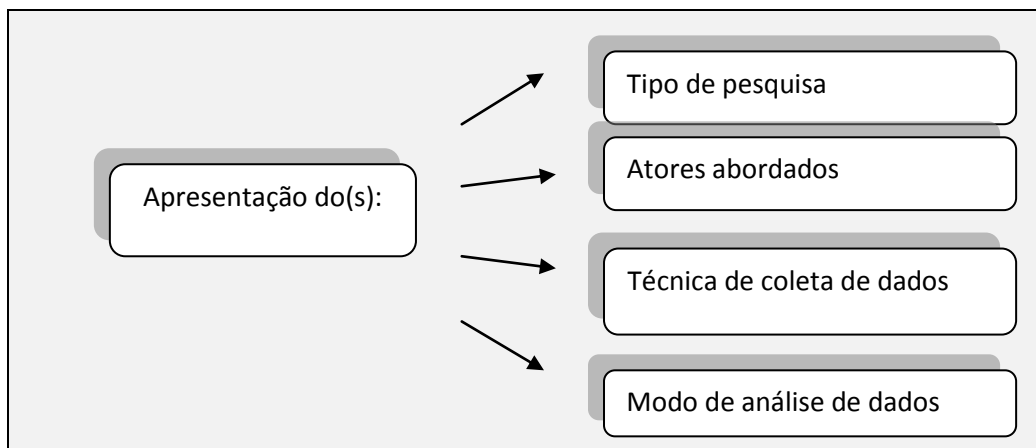


Figura 11: Modelo esquemático do Capítulo 6

Fonte: Elaboração própria, 2016.

Quanto à abordagem, a pesquisa é identificada como predominantemente qualitativa, na medida em que se empenhou em responder ao problema de pesquisa através da ênfase na explicação da realidade investigada por meio, principalmente, de opiniões, sentimentos, percepções dos atores-chave interpelados.

Por outro lado, quando da análise dos resultados, foram utilizadas acessoriamente técnicas que exigiam o trabalho com dados numéricos, quantitativos. Não raramente, a utilização concomitante das pesquisas quantitativa e qualitativa contribui para um melhor tratamento e entendimento dos dados que formam as respostas procuradas.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória; em relação aos procedimentos, estar-se diante de uma pesquisa documental e pesquisa de campo. É pesquisa documental, pois a busca em documentos abordou fontes diversificadas e dispersas, tais como o marco legal da avaliação institucional da educação superior brasileira, Relatórios da CPA da UNIVASF, Estatuto da UNIVASF e o Regimento Interno da CPA da UNIVASF. O marco legal da avaliação institucional da educação

superior brasileira está consubstanciado, a princípio, nos seguintes aparatos normativos:

i) Lei Nº. 9.131, de 24 de novembro de 1995, que criou o novo Conselho Nacional de Educação (CNE), propondo pela primeira vez como atribuições do MEC “formular e **avaliar** a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem” (art. 6º da Lei 4.024/61. *apud* INEP, 2004, p. 27, grifo nosso).

ii) Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que

Trouxe importantes transformações para a estruturação da educação nacional, dando ênfase aos processos de avaliação visando à melhoria da qualidade de ensino e, como recurso para a regulação do setor, a acreditação de instituições e cursos. Nesse contexto, a avaliação da educação superior assumiu lugar especial dentre as políticas educacionais, seja para a orientação de suas diretrizes mais amplas, seja para as ações concretas dos órgãos competentes do Ministério da Educação (MEC). (INEP, 2004, p. 27).

iii) Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 que “institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências”. (BRASIL, 2004).

iv) Decreto Nº. 5.773, de 9 de maio de 2006 que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.” (BRASIL, 2006).

v) Portaria Normativa Nº. 40, de 12 de dezembro de 2007 que “institui o e-Mec, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.” (MEC, 2007).

vi) Portaria Nº. 92, de 31 de janeiro de 2014 que “aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de avaliação da Educação Superior – SINAES.” (MEC, 2014).

vii) Lei Nº. 13.005, de 25 de junho de 2014 que “aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.” (BRASIL, 2014).

Para balizar a pesquisa de campo, foi empreendida coleta de informações exploratórias, especialmente através dos instrumentos entrevistas e questionários, para os quais foram solicitadas as participações de representantes da CPA e de membros dos três componentes da Administração Superior da UNIVASF, que são:

- i) CONUNI e Reitoria: foi articulada junto à reitoria a possibilidade de entrevista com o Reitor da Instituição, bem como todos os seis Pró-Reitores da UNIVASF (Pró-Reitor de Ensino - PROEN; Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPGI; Pró-Reitor de Extensão - PROEX; Pró-Reitor de Assistência Estudantil - PROAE; Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI; Pró-Reitor de Gestão e Orçamento – PROGEST) e Coordenadores de Colegiados Acadêmicos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu* foram convidados a responder ao questionário; e
- ii) Conselho de Curadores: Inicialmente foi solicitada entrevista com a Presidente deste órgão colegiado que sugeriu a extensão do invite ao Vice-Presidente do Conselho, o que de pronto foi atendido.

Em relação à coleta de dados executada através das entrevistas (APÊNDICES B e D), lançou-se mão de sua forma semiestruturada, através da qual os participantes puderam se manifestar mais livremente, isso contribuiu para que as informações fossem fornecidas amplamente e com mais detalhes. Quando planejada esta forma de coleta de dados, pensou-se na colaboração de atores chaves para a pesquisa, os quais estão explanados no quadro que segue:

Representantes dos estratos administrativos da Univasf a serem abordados através de entrevistas semiestruturadas	
Reitoria e Conselho Universitário - Conuni	Reitor - representante maior da Reitoria e do Conselho Universitário (Conuni), autoridade máxima da instituição e da Administração Superior.
Conselho de Curadores	Presidente do Conselho de Curadores - representante do órgão da Administração Superior, deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira.
Comissão Própria de Avaliação - CPA	Presidente da Comissão Própria de Avaliação.

Quadro 3: Representantes da UNIVASF a serem entrevistados

Fonte: Elaboração própria, 2015.

No entanto, quando executadas as solicitações para participação dos futuros entrevistados, por motivos alheios à vontade da pesquisadora e dos atores convidados, bem como por conta do prazo final de apresentação do trabalho que se aproximava, não foi possível a execução de uma das entrevistas. Além do que, no decorrer do trabalho de campo foram acrescentados dois nomes de profissionais importantes para abordagem. Isso surgiu, em um dos casos, por conta da recente nomeação da presidência da CPA da UNIVASF, com Portaria expedida em 08/08/2016. Apesar da nova indicada se prontificar em atender ao convite, no dia da entrevista, preferiu não continuar pelo fato de estar primeiramente se adaptando às questões técnicas das atividades de elaboração do próximo relatório da CPA, para depois tomar com mais afinco as atribuições teóricas que envolvem os trabalhos. Como muitas das questões da entrevista envolviam detalhes teóricos dos relatórios e do SINAES, a entrevista foi feita com a profissional que atuou por cerca de quatro anos como Presidente da CPA da UNIVASF. Outro ponto a ser acrescentado é que também foi convidado a participar como entrevistado o Vice-Presidente do Conselho de Curadores, atendendo à sugestão da Presidente deste órgão colegiado.

Os questionários (APÊNDICE C) foram compostos por questões fechadas, abertas e mistas direcionadas aos detentores de maior representação hierárquica nos seguintes estratos da administração da UNIVASF: Pró-Reitorias e Coordenações dos Colegiados Acadêmicos, conforme quadro abaixo:

Representantes das Pró-Reitorias da UNIVASF a serem abordados através de questionários	
Pró-Reitor(a) – Pró Reitoria de Ensino (PROEN)	
Pró-Reitor(a) - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI)	
Pró-Reitor(a) – Pró Reitoria de Extensão (PROEX)	
Pró-Reitor(a) – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)	
Pró-Reitor(a) - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI)	
Pró-Reitor(a) – Pró-Reitoria de Orçamento e Gestão (PROGEST)	
Colegiados de Cursos da UNIVASF que terão os coordenadores abordados através de questionários	
Colegiado de Administração	Colegiado de Engenharia Elétrica
Colegiado de Agronomia - Produção Vegetal	Colegiado de Engenharia Mecânica
Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	Colegiado de Medicina
Colegiado de Artes Visuais	Colegiado de Medicina - Paulo Afonso
Colegiado de Ciências Biológicas	Colegiado de Medicina Veterinária
Colegiado de Ciências da Natureza - Senhor do Bonfim	Colegiado de Mestrado em Ciências da Saúde e Biológicas
Colegiado de Ciências da Natureza - São Raimundo Nonato	Colegiado de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
Colegiado de Ciências da Saúde e Biológicas	Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido
Colegiado de Ciências Farmacêuticas	Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Colegiado de Ciências Sociais	Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Colegiado de Ecologia e Geografia	Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido
Colegiado de Educação Física	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal
Colegiado de Enfermagem	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Colegiado de Engenharia Agrônoma	Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física
Colegiado de Engenharia Civil	Colegiado de Psicologia
Colegiado de Engenharia da Computação	Colegiado de Zootecnia
Colegiado de Engenharia de Produção	

Quadro 4: Representantes da UNIVASF a serem abordados por questionários

Fonte: Elaboração própria, 2015.

Dos 41 (quarenta e um) questionários enviados, houve retorno de 28 (vinte e oito) deles. Todos os seis Pró-Reitores enviaram suas respostas, bem como 22 (vinte e dois) Coordenadores de Cursos também o fizeram.

Cumprе salientar que os atores supramencionados foram selecionados a partir de sua posição na Administração Superior da UNIVASF, ver Figura 10 (página 67); contudo, a pesquisadora entendeu que a oitiva do representante da Comissão Própria de Avaliação é sobretudo enriquecedora na discussão em tela, apesar desta estrutura não fazer parte do segmento administrativo superior da instituição.

É importante assinalar que o fruto deste trabalho muito se apóia nas opiniões e sentimentos expressados pelos respondentes, subtendendo-se que as informações repassadas (muito embora representem um modo de pensar individual do respondente ou sua percepção sobre o fato) representem o máximo possível a

real situação do que se pesquisa. A interpretação dos dados fornecidos se consubstanciou sobretudo a partir de leitura analítica das entrevistas e questionários e de análise qualitativa documental.

6.1. DAS TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

6.1.1. Entrevistas

Para cooptar os atores às entrevistas foi feito contato através do email institucional, não havendo sucesso, a pesquisadora abordou-os através de telefone. As entrevistas com os membros da Administração Superior da UNIVASF foram determinantes para granjear destes participantes suas percepções sobre os relatórios de autoavaliação da CPA da instituição, no intuito de captar como se dá a utilização destes como ferramenta de tomada de decisões. Através das entrevistas foi possível também extrair sugestões para melhor aproveitamento dos relatórios. As entrevistas foram pontuais na obtenção de respostas aos objetivos específicos “a” e “b” desta pesquisa.

As quatro entrevistas foram realizadas nos *campi* da UNIVASF - Petrolina-PE e Juazeiro-BA, nos dias 21/11/2016, 06/12/2016 e 22/10/2016. Através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), todos os participantes autorizaram a gravação do áudio da entrevista como forma de auxiliar na análise do conteúdo das informações.

6.1.2. Questionários

O questionário foi confeccionado no aplicativo gratuito *Google Drive*, através do qual se gerou um *link* que foi enviado por *email* institucional aos participantes. Esta primeira estratégia foi de pouco sucesso, uma vez que após quinze dias do primeiro contato (o primeiro *email* foi enviado em 02/10/2016), apenas três participantes tinham enviado respostas. Foi quando a pesquisadora iniciou contato individual através do telefone, ocasião em que com dificuldade, paulatinamente o número de respondentes foi aumentando. O questionário ficou aberto a manifestações até 09/12/2016, no entanto, sem lograr o êxito tão pretendido que era a adesão de 100% dos participantes. Como mencionado anteriormente, houve

retorno de 28 (vinte e oito) questionários respondidos, um percentual de 68,29% do total enviado. Assim como as entrevistas, os questionários foram pontuais na obtenção de respostas aos objetivos específicos “a” e “b” desta pesquisa.

6.1.3. Pesquisa documental

A escolha da técnica de pesquisa documental levou em consideração a necessidade de estudo detalhado dos relatórios da CPA da UNIVASF, primordialmente por conta da relevância desta etapa para o fechamento da pesquisa. Também se notou de extrema importância, desde a fase da escrita do referencial teórico, a leitura dos marcos legais que envolvem a temática abordada neste trabalho, aparatos indicados no início deste capítulo.

6.2. MODELO DE ANÁLISE

Neste trabalho, a escolha do modelo de análise envolveu estritamente a segmentação das informações recolhidas na pesquisa de campo, de modo a responder aos objetivos específicos delineados no início da pesquisa. Como as categorias analisadas (Relatórios de autoavaliação e CPA) fazem parte de uma categoria maior (SINAES), que também faz parte do arcabouço de análise, surgiu a dificuldade da separação das temáticas abordadas, já que elas estão inter-relacionadas e se implicam mutuamente. No entanto, a análise desenvolvida a partir dos objetivos específicos dirimiu este desafio, de forma que os resultados da pesquisa serão visualizados da seguinte forma: No caso dos questionários - análise das respostas por público respondente (Pró-Reitores e Coordenadores de Cursos), confronto de respostas e tabulação de dados, quando necessário. No caso das entrevistas - análise das respostas dos participantes, destaque às informações julgadas relevantes ao mote em apreço.

7. ANÁLISES DOS RESULTADOS

Este capítulo apresenta os resultados obtidos através da pesquisa de campo e parte da pesquisa documental, sua estrutura está organizada conforme o que especifica a figura esquemática abaixo:

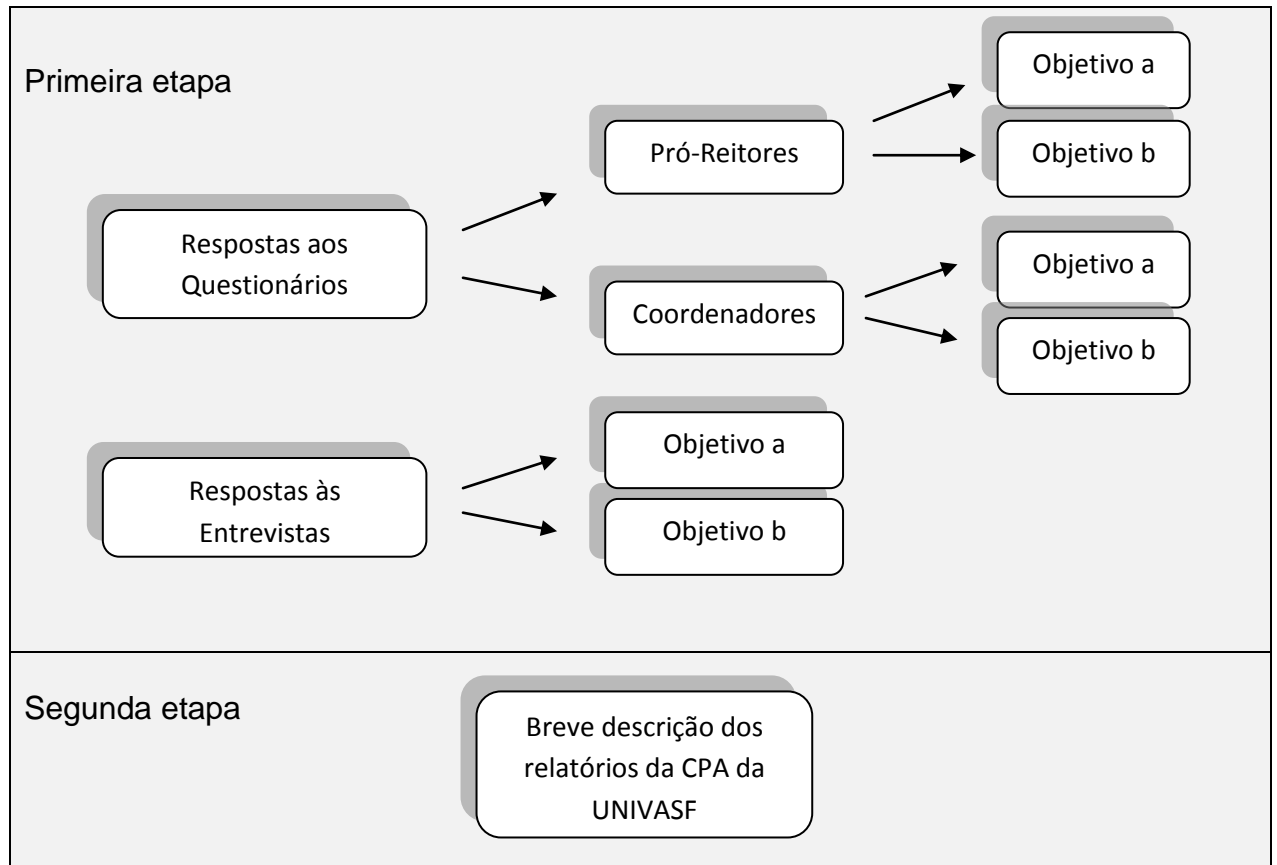


Figura 12: Modelo esquemático do Capítulo 7

Fonte: Elaboração própria, 2017.

Na primeira etapa desta análise far-se-á a apresentação e análise das respostas, de forma que estarão em evidência os dois primeiros objetivos específicos desta pesquisa, quais sejam: a) Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos Relatórios da CPA da UNIVASF; e b) Identificar a utilização dos Relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF.

Preferiu-se classificar as respostas primeiramente salientando a qual objetivo estão direcionadas e em seguida pelo tipo de instrumento de coleta utilizado para angariá-las - se por entrevista ou questionário. No caso dos questionários, escolheu-

se também agrupar os resultados por tipo de respondente - se Pró-Reitores ou Coordenadores de Curso.

Na segunda parte da apresentação dos resultados poder-se-á verificar uma breve explanação das características dos relatórios da CPA da UNIVASF, que remetem às observações da pesquisadora quando da leitura destes documentos.

Antes de seguir com a exposição das respostas da pesquisa de campo, no entanto, cumpre lembrar algumas informações sobre o que se planejou na metodologia apresentada no capítulo anterior e o que de fato a pesquisa logrou quando executada. O fato é que dos 41 (quarenta e um) questionários enviados, houve retorno de 28 (vinte e oito) deles, todos os seis Pró-Reitores da UNIVASF responderam ao elenco de perguntas e também o fizeram 22 (vinte e dois) dos 35 (trinta e cinco) Coordenadores. Segue nas próximas linhas a apresentação dos resultados. Outra questão é que foram pensadas inicialmente três entrevistas (Reitor, Presidente do Conselho de Curadores e Presidente da CPA), no entanto, a entrevista com a atual Presidente da CPA foi substituída pela Ex-Presidente e no caso do Conselho de Curadores, foi convidado e participou também da pesquisa como entrevistado o Vice-Presidente, a pedido da Presidente do órgão, totalizando então quatro entrevistas.

7.1. ANÁLISES DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONÁRIOS

7.1.1. Respostas dos Pró-Reitores

7.1.1.1. *Caracterização dos respondentes*

A classificação de gênero entre os Pró-Reitores da UNIVASF é distribuída equitativamente, de forma que três deles são do sexo feminino e três do sexo masculino. Em relação ao grau de instrução acadêmica dos respondentes Pró-Reitores, foi possível extrair que quatro possuem doutorado, um possui mestrado e um completou o pós-doutorado. O gráfico a seguir representará a distribuição relativa à formação dos atuais Pró-Reitores da UNIVASF.

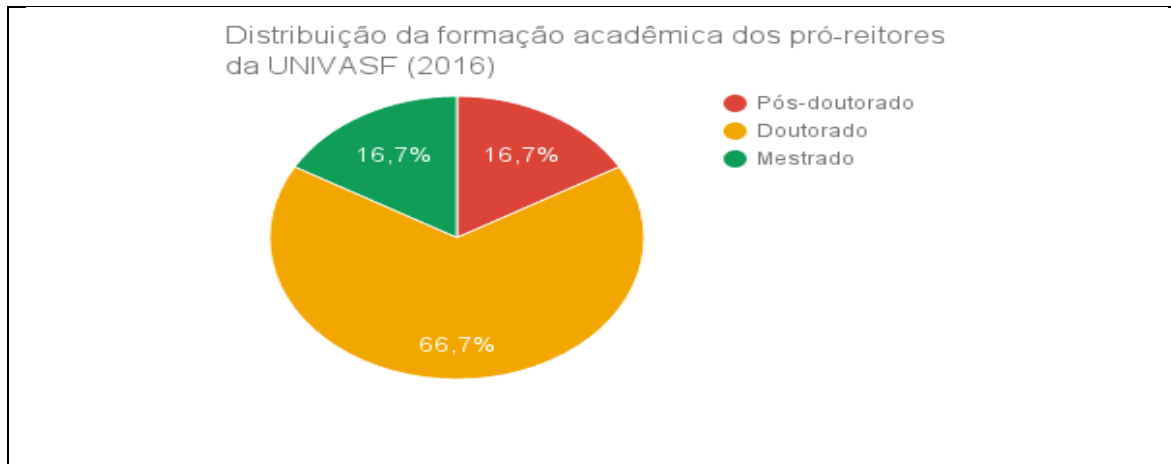


Gráfico 1: Distribuição da formação acadêmica dos Pró-Reitores da UNIVASF (2016)

Fonte: Elaboração própria, 2016.

Também foi possível extrair da pesquisa o tempo no qual os Pró-Reitores estão exercendo a atual função gratificada na Instituição. Das respostas, pôde-se concluir que quatro deles têm menos de um ano com a sua atual pasta de pró-reitoria e dois responderam que possuem mais de três anos na sua atual função.

7.1.1.2. Respostas dos Pró-Reitores referentes ao objetivo “a”: Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos Relatórios da CPA da UNIVASF

Foram feitas as seguintes perguntas aos Pró-Reitores:

1. “O quanto você conhece sobre o que seja o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)?”;
2. “O quanto você conhece sobre o que seja a Comissão Própria de Avaliação (CPA)?”;
3. “O quanto você conhece sobre o que é a Comissão Própria de Avaliação nos Colegiados (CPAC’s) da UNIVASF?”;
4. “O quanto você considera importante a inclusão da autoavaliação institucional para compor um sistema de avaliação da educação superior brasileira”.

Estas foram pergunta fechadas, nas quais foi utilizada a escala Likert, de cinco pontos, quais sejam: “nem um pouco, um pouco, moderadamente, muito, extremamente”.

Entre os Pró-Reitores, três afirmaram conhecer “muito” sobre o que seja o SINAES, dois assinalaram a opção “um pouco”, enquanto que um preferiu por marcar a alternativa “moderadamente”.

É importante assinalar que dos três Pró-Reitores que assinalaram “muito” para essa questão, dois possuem mais de três anos na sua atual pasta da pró-reitoria e um afirmou possuir menos de um ano; os três possuem como formação máxima concluída o doutorado. Além disso, para a seguinte indagação: “O quanto você conhece sobre o que seja a Comissão Própria de Avaliação (CPA)”, dos três que assinalaram “muito” para a pergunta indicada no parágrafo anterior, dois marcaram a mesma resposta nesta segunda indagação, enquanto um afirmou conhecer “extremamente” sobre o que sejam as CPA’s. A marcação de conhecer “extremamente” sobre o que sejam as CPA’s em detrimento de “muito” ao referir-se sobre o quanto conhece sobre o SINAES, no entanto, indica que esse respondente se considera maior conhecedor daquelas do que deste. Estas respostas indicam que há uma possível interconexão entre as duas respostas, o que se esperava, dado a CPA ser um dos apanágios do SINAES.

Os dois respondentes que preferiram a opção “um pouco” para responder o quanto conhecem sobre o que seja o SINAES, assinalaram “moderadamente” para expressar o quanto tem conhecimento sobre o que sejam as CPA’s, indicando novamente que as CPA’s são mais triviais do que o SINAES, no que concerne à acepção dos Pró-Reitores da UNIVASF.

O respondente que assinalou “moderadamente” no intuito de manifestar seu conhecimento sobre o que seja o SINAES, escolheu a opção “muito”, como forma de pontuar seu conhecimento sobre o que sejam as CPA’s; novamente corroborando a conclusão aludida no parágrafo acima.

Os Pró-Reitores também responderam ao seguinte questionamento: “O quanto você conhece sobre o que é a Comissão Própria de Avaliação nos Colegiados (CPAC’s) da UNIVASF”. Pode-se perceber que as CPAC’s são pelo menos “um pouco” conhecidas por tais profissionais, já que essa foi a resposta de menor nível de conhecimento marcada dentre as opções e por apenas um deles. As demais tiveram as seguintes freqüências de assinalação: “moderadamente” (2), “muito” (2), “extremamente” (1). Cumpre destacar que o Pró-Reitor que marcou “extremamente” para se referir a seu grau de conhecimento sobre o que sejam as

CPAC's é o mesmo respondente que assinalou a mesma opção quanto as CPA's e marcou "muito" para expressar seu nível de conhecimento sobre o SINAES.

Quando indagados sobre: "O quanto você considera importante a inclusão da autoavaliação institucional para compor um sistema de avaliação da educação superior brasileira", as respostas dos Pró-Reitores variaram entre "muito", com frequência de três assinalações e "extremamente", com a mesma quantidade.

Os Pró-Reitores também foram indagados quanto à sua preferência entre os métodos regulativo e formativo de avaliação na educação superior. O assunto foi trazido à baila através da seguinte pergunta:

"Logo abaixo, você encontrará três afirmações relacionadas aos critérios de avaliação institucional mais comumente utilizados quando se trata de Instituições de Educação Superior (IES). Pedimos que marque a que se apresenta mais corretamente de acordo com seu julgamento pessoal (marque apenas uma alternativa).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, os critérios avaliativos de classificação - quantitativos (que visam a formação de rankings) são mais coesos e devem se sobrepor aos critérios de emancipação - qualitativos (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando as peculiaridades das instituições).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, os critérios de emancipação - qualitativos (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando as peculiaridades das instituições) são mais coesos e devem se sobrepor aos critérios avaliativos de classificação - quantitativos (que visam a formação de rankings).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, é salutar que sejam utilizados em conjunto os critérios de emancipação - qualitativos (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando as peculiaridades das instituições) e os critérios avaliativos de classificação – quantitativos (que visam a formação de rankings). "Não há necessidade de discriminar qual seja o 'melhor', dado que as duas formas de avaliar são importantes, complementares e cada uma tem sua função."

Dentre as três alternativas, a que mais se aproxima das ideias do SINAES é a última, já que este sistema de avaliação lança mão da "integração das dimensões

internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação”. (INEP, 2004, p. 84). Esta alternativa foi eleita por quatro, dentre os seis Pró-Reitores da UNIVASF, enquanto os demais preferiram a segunda opção. Isto demonstra que, no geral, a visão desses profissionais em relação à temática abordada na pergunta, está alinhada ao que preceitua o SINAES. E mais, os critérios emancipativos (qualitativos, formativos) aparecem como os preferidos para dois dentre esses gestores. Isso demonstra que entre eles, para as atividades de avaliação na Instituição, há preocupação em aprofundar as discussões da natureza dos processos avaliados e suas implicações na vivência acadêmica das comunidades abarcadas pela UNIVASF e não apenas em apresentar dados numéricos, visando a mera comparação de classificações em *rankings*.

Após essa pergunta, os Pró-Reitores foram abordados sobre a “importância” e “utilização” dos princípios do SINAES nos relatórios da CPA. O resultado pode ser esquematizado a partir do quadro que segue:

Princípios	Percepção dos pró-reitores da UNIVASF quanto à importância/utilização dos princípios do SINAES na confecção dos relatórios da CPA											
	Pró-reitor 1		Pró-reitor 2		Pró-reitor 3		Pró-reitor 4		Pró-reitor 5		Pró-reitor 6	
	Importância ¹	Utilização ²	Importância ¹	Utilização ²	Importância ¹	Utilização ²	Importância ¹	Utilização ²	Importância ¹	Utilização ²	Importância ¹	Utilização ²
Responsabilidade social com a qualidade da educação superior	E ⁷	Mu ⁶	Mu ⁶	UP ⁴	Mu ⁶	Mu ⁶	E ⁷	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	E ⁷	Mu ⁶
Reconhecimento da diversidade do sistema	Mo ⁵	Mo ⁵	Mu ⁶	UP ⁴	Mu ⁶	Mu ⁶	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	E ⁷	Mo ⁵
Respeito à identidade	Mo ⁵	Mo ⁵	UP ⁴	UP ⁴	Mu ⁶	Mu ⁶	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	E ⁷	UP ⁴
Reconhecimento da diversidade do sistema, à missão e à história das instituições	Mu ⁶	Mu ⁶	UP ⁴	UP ⁴	Mu ⁶	Mu ⁶	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	E ⁷	Mo ⁵
Globalidade institucional (utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica)	Mu ⁶	Mu ⁶	Mu ⁶	UP ⁴	E ⁷	Mu ⁶	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	E ⁷	Mo ⁵
Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional	E ⁷	Mu ⁶	E ⁷	UP ⁴	E ⁷	Mu ⁶	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	Mo ⁵	E ⁷	NUP ³

(1) Importância dos princípios do SINAES para a confecção dos relatórios da CPA da UNIVASF
(2) Utilização dos princípios do SINAES nos relatórios da CPAS da UNIVASF
(3) Nem um pouco
(4) Um pouco
(5) Moderadamente
(6) Muito
(7) Extremamente

Quadro 5: Percepção dos Pró-Reitores da UNIVASF quanto à importância/utilização dos princípios do SINAES na confecção dos relatórios da CPA

Fonte: Elaboração própria, 2016.

Para a pergunta sobre a “importância” dos princípios do SINAES para a confecção dos relatórios da CPA, é importante ainda visualizar a frequência de marcações em cada ponto da escala para cada um dos princípios, como forma de facilitar a interpretação dos dados recolhidos. O gráfico a seguir sanará essa necessidade. Cumpre acrescentar que a interpretação do eixo horizontal desse gráfico e do próximo requer que se conheça que:

p1 (princípio 1)= Responsabilidade social com a qualidade da educação superior,

p2 (princípio 2)= Reconhecimento da diversidade do sistema,

p3 (princípio 3)= Respeito à identidade,

p4 (princípio 4)= Reconhecimento da diversidade do sistema, à missão e à história das instituições,

p5 (princípio 5)= Globalidade institucional (utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica),

p6 (princípio 6)= Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional.

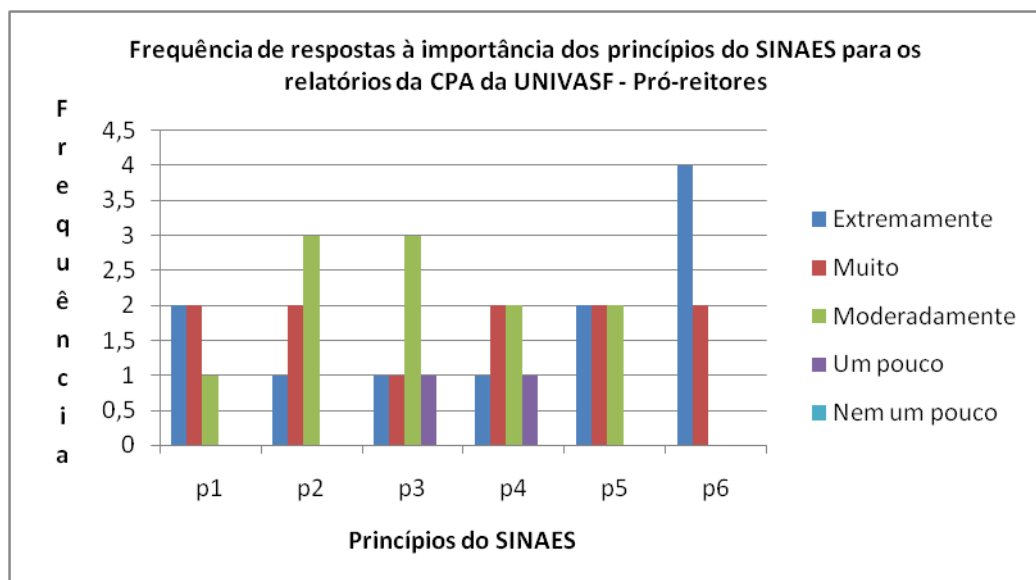


Gráfico 2: Frequência de respostas à importância dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA da UNIVASF – Pró-Reitores

Fonte: Elaboração própria, 2017.

A partir da leitura do gráfico acima, percebe-se que o princípio 6 (Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional) foi escolhido quatro vezes pelos Pró-Reitores como “extremamente” importante para a

confeção dos relatórios da CPA da UNIVASF, os dois votos restantes foram para “muito” importante. Isso leva a afirmar que tal princípio é o que merece maior atenção, de acordo com as opiniões dos destes profissionais. Nenhum dos princípios do SINAES foi classificado como “nem um pouco” importante por esse público.

A questão que abordou a “utilização” dos princípios nos relatórios da CPA não era de resposta obrigatória e trazia a seguinte mensagem enfática: “Para responder esta pergunta, é necessário que o respondente tenha um mínimo de conhecimento sobre os relatórios de autoavaliação da CPA da UNIVASF. Se esse não for o caso, você poderá não respondê-la; porém, atento que isso implicará em caracterizá-lo(a) como não conhecedor(a) dos relatórios da referida comissão.” No entanto, como se pôde perceber através do Quadro 5 (página 82), todos os seis Pró-Reitores responderam ao questionamento, indicando que eles se consideram conhecedores, pelo menos minimamente, dos relatórios da CPA da UNIVASF.

A seguir, o gráfico que apresenta a frequência de marcações em cada ponto da escala para cada um dos princípios, referente ao questionamento sobre a “utilização” dos princípios do SINAES para a confeção dos relatórios da CPA:

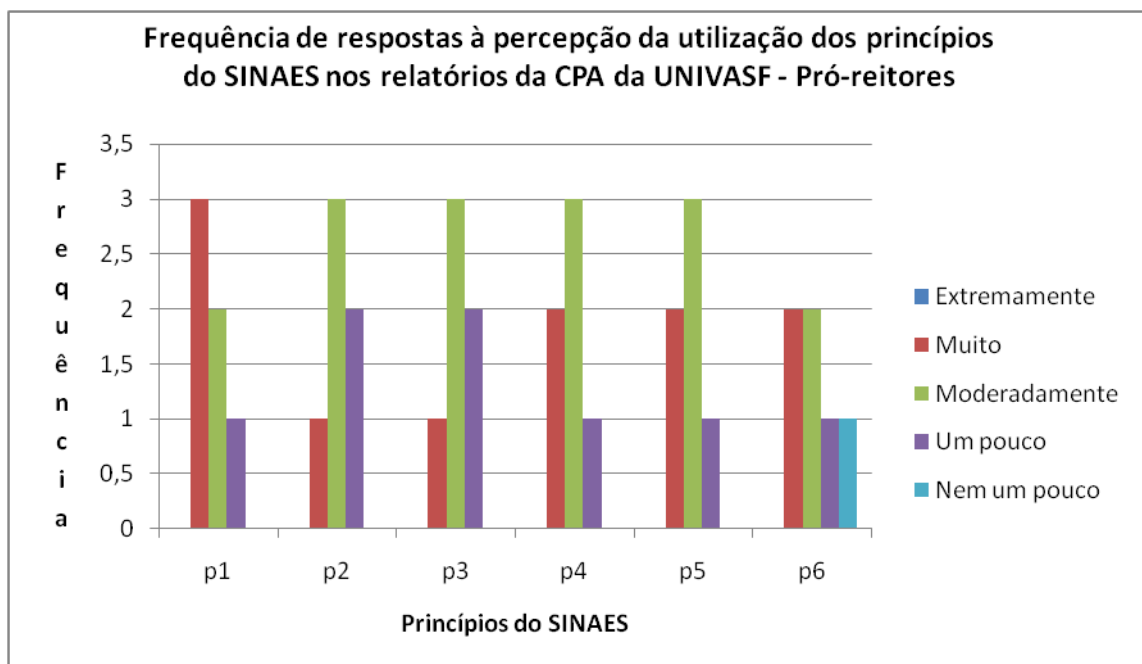


Gráfico 3: Frequência de respostas à percepção da utilização dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA da UNIVASF – Pró-Reitores

Fonte: Elaboração própria, 2017.

Apesar de ter sido, no geral, o princípio considerado pelos Pró-Reitores como o mais importante, o de número 6 foi o único que angariou a conotação “nem um pouco” como percepção para utilização nos relatórios da CPA. Pode-se observar pelo gráfico que a dimensão “moderadamente” foi a mais apontada como opção para demonstrar a impressão que estes profissionais têm em relação à utilização dos princípios do SINAES nos relatórios da CPA.

Como foram feitas duas perguntas mistas referentes à percepção da “importância” e “utilização” dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA, uma para cada percepção, foi permitido aos respondentes se posicionarem discursivamente sobre a temática tratada. Uma das manifestações cabe apresentar em todo teor: *“Muito mais importante que o aspecto social, diversidade, missão e visão institucional e instrumento de política educacional, é a sensibilização da comunidade acadêmica, em todos os segmentos, da necessidade de atendimento, quando demandados, pelo seu preenchimento”*. (Questionário 10). Essa sinalização alerta para a necessidade de haver esforços no sentido da sensibilização da comunidade acadêmica em relação à sua participação nos processos de confecção dos relatórios da CPA, quando conclamada para tal.

Outra pergunta feita fez referência à percepção geral dos respondentes em relação à observância da CPA dos princípios do SINAES em seus relatórios, através da seguinte afirmação: “Os princípios do SINAES são amplamente observados pela CPA da UNIVASF em seus relatórios”. Nessa oportunidade, foi utilizada a escala Likert de cinco pontos, a saber: “discordo totalmente, discordo parcialmente, sou indiferente, concordo parcialmente, concordo totalmente”. Como resposta, obteve-se dois posicionamentos na opção “concordo totalmente”, a mesma quantidade para “concordo parcialmente”, uma marcação na alternativa “sou indiferente” e a última em “discordo parcialmente”. Destarte, aproximadamente 67% dos Pró-Reitores concordam de parcial a totalmente que, no geral, os princípios do SINAES são observados pela CPA na confecção dos seus relatórios.

7.1.1.3. Respostas dos Pró-Reitores referentes ao objetivo “b”: Identificar a utilização dos Relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF

Para responder ao objetivo específico “b” desta pesquisa, procurou-se extrair dos Pró-Reitores aspectos como a percepção da importância da CPA e das CPAC’s para as tomadas de decisão na instituição, nível de conhecimento sobre os relatórios da CPA e opiniões sobre esses documentos.

Foi-lhes exposta a seguinte afirmação, para que expressassem o seu grau de discordância/concordância, através da escala Likert de cinco pontos, que variaram de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”: “A CPA deve ser entendida como um importante instrumento para tomada de decisão numa Instituição de Educação Superior (IES), a exemplo da UNIVASF”. Como resposta, quatro Pró-Reitores assinalaram a opção “concordo totalmente”, enquanto os dois restantes marcaram “concordo totalmente”. Assim, percebe-se que todos entendem a CPA como um instrumento valioso para tomada de decisão na instituição, apesar de dois deles indicarem ser apenas parcial o entendimento de que a CPA é primordial para as tomadas de decisão na UNIVASF.

Outra afirmação feita com o propósito de identificar a discordância/concordância dos Pró-Reitores foi a seguinte: “É fácil perceber a influência dos relatórios da CPA para as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF”. Quatro deles discordaram parcialmente de tal asseveração, enquanto cada um dos dois restantes marcou “discordo totalmente” e “concordo parcialmente”. Isso demonstra sensivelmente que os Pró-Reitores da UNIVASF não enxergam a utilização dos relatórios da CPA nas tomadas de decisão da Administração Superior da instituição.

Novamente lançando mão da escala Likert de cinco pontos, “ndo de nem um pouco” a “extremamente”, procurou-se extrair dos Pró-Reitores o quanto eles conheciam os relatórios de autoavaliação da CPA da UNIVASF, como resultado, dois deles acusaram conhecê-los “um pouco”, a mesma quantidade assinalou a opção “moderadamente”, enquanto os dois restantes, cada um marcou “muito” e “extremamente”. Com essa resposta, pode-se compreender que todos os Pró-Reitores conhecem os relatórios da CPA da UNIVASF, pelo menos minimamente, já que o menor grau de conhecimento que obteve marcação foi “um pouco”.

Para capturar a opinião desses profissionais sobre os relatórios da CPA da UNIVASF, foi utilizada no questionário uma pergunta com algumas alternativas sugestivas de opiniões sobre tais documentos. Os Pró-Reitores, caso desejassem,

poderiam assinalar quantas alternativas acreditassem corresponder à sua percepção sobre a temática e poderiam, inclusive, utilizar a opção “outros” para apresentar qualquer outro motivo não exposto entre as opções. Os resultados dessa questão encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 1 – Número de assinalações referentes a opiniões dos Pró-Reitores da UNIVASF sobre os relatórios da CPA (2016)

<i>Opinião</i>	<i>Número</i>
Eu considero a abordagem dos Relatórios da CPA da UNIVASF satisfatória e de fácil compreensão.	2
Eu considero que os Relatórios da CPA carecem de melhorias significativas.	2
Eu considero que os Relatórios da CPA carecem de poucas melhorias, mas isso não prejudica a qualidade dos documentos.	3
Eu não tenho uma opinião sobre os Relatórios da CPA da UNIVASF.	0
Nenhuma das alternativas acima.	0
Outros: (especifique)	0

Fonte: Elaboração própria, 2016

Pode-se notar que apenas as três primeiras alternativas tiveram marcações por parte dos Pró-Reitores. A opção mais registrada analisa que os relatórios necessitam de alguns ajustes, mas esse aspecto não diminui a qualidade deles. Outra opinião com votação notória afirma que os relatórios possuem fácil linguagem. Preocupante, no entanto, nesta fase da análise, é o fato de que houve duas marcações no sentido de sinalizar que os relatórios necessitam de melhorias significativas. Era esperado que os respondentes se manifestassem discursivamente, expressando suas opiniões e sugestões através da opção “outros”, porém, não houve sinalização neste sentido por estes respondentes.

Semelhante à pergunta acima explicada, foi solicitado aos Pró-Reitores que marcassem a(s) alternativa(s) que melhor se adequava(m) para expressar como eles utilizam os relatórios da CPA, principalmente em relação às tomadas de decisões no trabalho. Novamente, caso considerassem oportuno, eles poderiam assinalar quantas alternativas acreditassem corresponder à sua percepção sobre a temática, além de também poder utilizar a opção “outros” para apresentar qualquer outro

motivo não exposto entre as opções. Os resultados dessa questão encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 2 – Número de assinalações referentes à utilização dos relatórios da CPA da UNIVASF pelos Pró-Reitores (2016)

<i>Opinião</i>	<i>Número</i>
Constantemente, eu consulto os Relatórios da CPA da UNIVASF para tomada de decisões no meu Colegiado ou Pró-Reitoria.	0
Eu me lembro de uma ou poucas situações nas quais utilizei os Relatórios da CPA da UNIVASF para tomada de decisões no meu Colegiado ou Pró-Reitoria.	3
Eu conheço os Relatórios da CPA da UNIVASF, mas não vejo utilidade em consultá-los no meu cotidiano de trabalho.	2
Eu não tenho interesse em consultar os Relatórios da CPA da UNIVASF.	0
Eu me interesso pela temática de autoavaliação institucional, compreendo a importância desse fator para tomada de decisões; porém, não tenho tempo para consultar os Relatórios da CPA da UNIVASF.	2
Eu não me interesso pela temática de autoavaliação institucional, acredito que não há relevância desse quesito para tomadas de decisão na UNIVASF.	0
Nenhuma das alternativas acima.	0
Outros: (especifique)	0

Fonte: Elaboração própria, 2016

A opção que mais obteve sinalização por parte dos Pró-Reitores fez menção à utilização, mesmo que eventual, dos relatórios da CPA para tomadas de decisões. Outra alternativa com votos a ser destacada enfatizou a falta de tempo disponível, prejudicial ao acesso dos relatórios, apesar de haver consciência por parte do respondente de que a autoavaliação é importante para tomadas de decisões. Chama atenção também o fato de haver duas marcações na opção que afirma não haver utilidade em consultar os relatórios da CPA da UNIVASF. Regressando a outras respostas destes dois profissionais, percebeu-se que assinalaram “concordo totalmente” para a afirmação que pontuava a CPA como um importante instrumento para tomada de decisões numa IES; na questão que indagou sobre o grau de conhecimento acerca dos relatórios da CPA da UNIVASF, suas assinalações foram “extremamente” e “moderadamente”; ademais, estes foram os Pró-Reitores que assinalaram a necessidade de melhorias significativas nos relatórios. Feita esta

análise, é possível acreditar que um dos motivos pelos quais tais membros da Administração Superior da UNIVASF não consultam os relatórios da CPA no seu cotidiano de trabalho pode ser a percepção de que estes instrumentos não possuem algum atributo que deveriam ter para que fossem mais eficientes quando da contribuição para tomadas de decisões na Instituição. Desafortunadamente, apesar de haver a opção para que esse tipo de resposta fosse acrescentada, esta pesquisa não logrou extrair destes dois respondentes quais seriam as características desejadas.

Também foram abordadas questões como a importância das CPAC's como instrumento de autoavaliação na UNIVASF e sua influência nos processos de tomada de decisões da Administração Superior da Instituição. Em relação à afirmação : “As CPAC's são um importante instrumento para a autoavaliação na UNIVASF.”, houve três marcações para “concordo totalmente”, duas para “concordo parcialmente” e a última foi em “discordo parcialmente”. A escala Likert foi novamente utilizada, com cinco pontos, variando de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”, em relação à seguinte afirmação: “É fácil perceber a influência das CPAC's para as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF.” Como resposta, três Pró-Reitores assinalaram “discordo totalmente”, um marcou “discordo parcialmente”, cada um dos últimos preferiu as opções “concordo parcialmente” e “sou indiferente”. Sendo assim, aproximadamente 66,67% destes profissionais discordam de parcial a totalmente que as CPAC's influenciam as tomadas de decisões da Administração Superior da UNIVASF.

7.1.2. Respostas dos Coordenadores de Cursos

7.1.2.1. Caracterização dos respondentes

A classificação de gênero entre os Coordenadores de Cursos da UNIVASF respondentes do questionário em tela é composta por seis pessoas do sexo feminino e dezesseis do sexo masculino. Em relação ao grau de instrução acadêmica destes participantes, foi possível extrair que dezesseis possuem doutorado, três concluíram o pós-doutorado, dois possuem mestrado e um completou especialização. O gráfico a seguir representa o quantitativo de marcações

referentes à formação de vinte e dois coordenadores de curso da UNIVASF (que responderam ao questionário), membros da Administração Superior da Instituição.

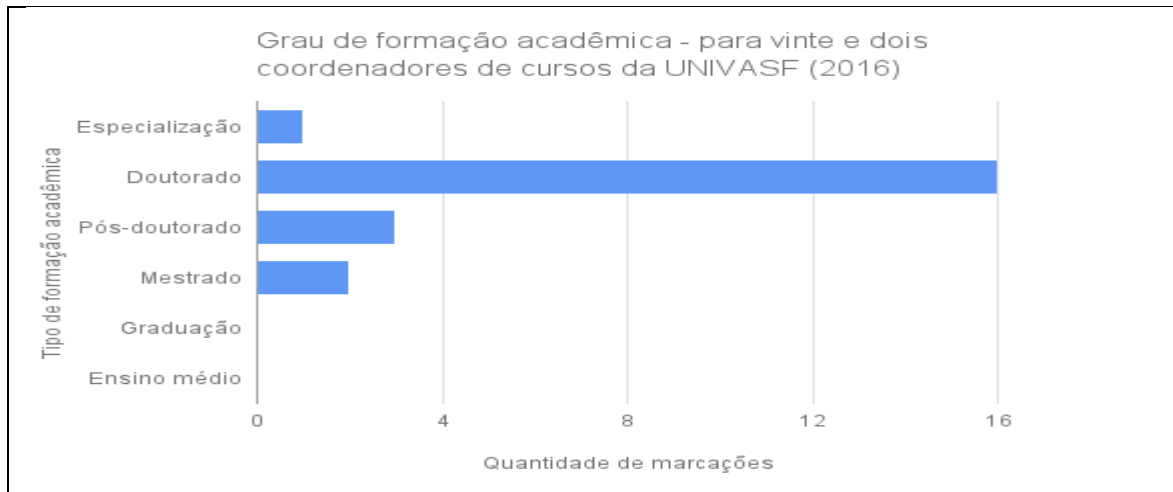


Gráfico 4: Grau de formação acadêmica – para vinte e dois Coordenadores de Cursos da UNIVASF (2016)

Fonte: Elaboração própria, 2016.

Também foi possível extrair da pesquisa o tempo no qual os Coordenadores de Cursos estão exercendo a atual função gratificada na Instituição. O resultado está visível no gráfico que segue.

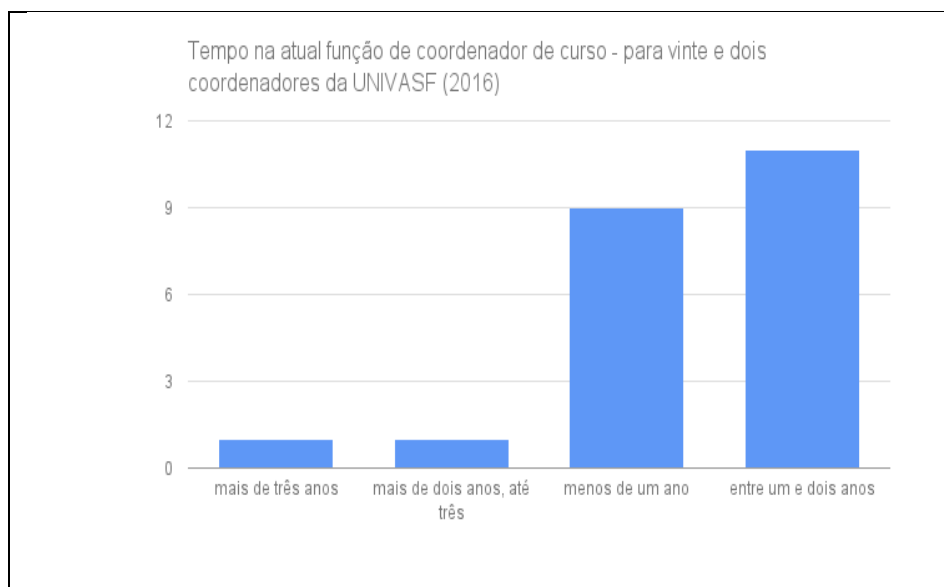


Gráfico 5: Tempo na atual função de Coordenador de Curso – para vinte e dois Coordenadores da UNIVASF (2016)

Fonte: Elaboração própria, 2016.

7.1.2.2. Respostas dos Coordenadores referentes ao objetivo “a”: Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos Relatórios da CPA da UNIVASF

Os Coordenadores responderam a idênticos questionamentos direcionados aos Pró-Reitores, cabe enfatizá-los novamente a seguir:

1. “O quanto você conhece sobre o que seja o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)?”;
2. “O quanto você conhece sobre o que seja a Comissão Própria de Avaliação (CPA)”;
3. “O quanto você conhece sobre o que é a Comissão Própria de Avaliação nos Colegiados (CPAC’s) da UNIVASF”;
4. “O quanto você considera importante a inclusão da autoavaliação institucional para compor um sistema de avaliação da educação superior brasileira”.

Estas foram perguntas fechadas, nas quais foi utilizada a escala Likert, de cinco pontos, que variaram de “nem um pouco” a “extremamente”.

Entre os vinte e dois coordenadores respondentes, oito optaram por assinalar que conheciam “moderadamente” sobre o que seja o SINAES, a mesma quantidade respondeu “um pouco”, quatro assinalaram a opção “muito”, enquanto dois optaram por “nem um pouco”.

Quando questionados sobre “O quanto você conhece sobre o que seja a Comissão Própria de Avaliação (CPA)”, quatorze dos vinte e dois coordenadores respondentes preferiram a opção “moderadamente”, seis indicaram que a conheciam “muito” e dois foram na opção “um pouco”. O gráfico abaixo contribui para a visualização das respostas dos Coordenadores de Cursos da UNIVASF que responderam ao questionário desta pesquisa, no tocante aos seus posicionamentos em relação ao quanto conhecem sobre o que sejam o SINAES e a CPA:

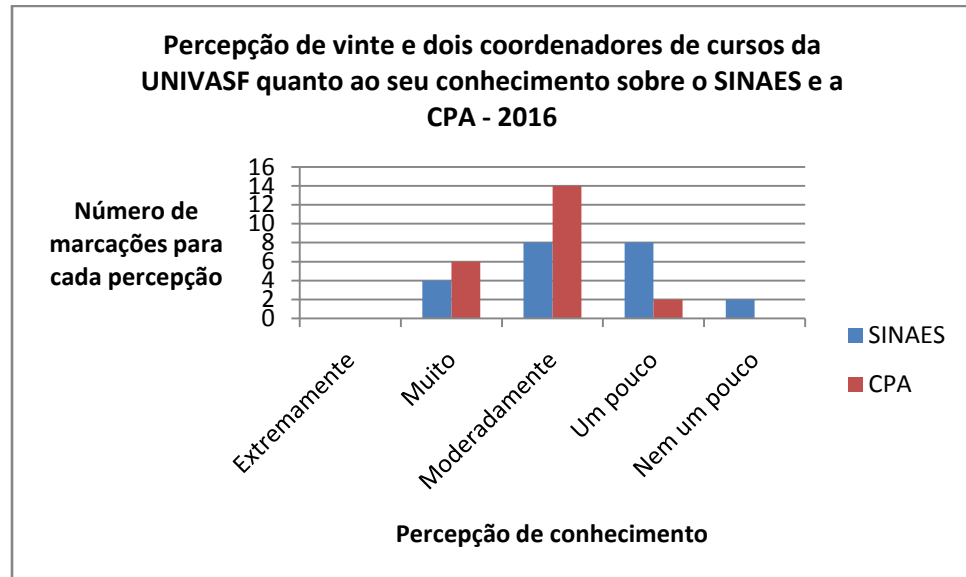


Gráfico 6: Percepção de vinte e dois Coordenadores de Cursos da UNIVASF quanto ao seu conhecimento sobre o SINAES e a CPA (2016)

Fonte: Elaboração própria, 2016.

As respostas nos permitem assimilar que, assim como os Pró-Reitores, os vinte e dois Coordenadores de Cursos sentem possuir mais conhecimento sobre a CPA do que o SINAES. Isso pode ser observado, por exemplo, pelos dois votos na opção “nem um pouco” auferidos pelo SINAES, como expressão de conhecimento sobre esse sistema, sendo que a CPA não obteve nenhuma marcação nesse sentido. Outro ponto é a quantidade de marcações na alternativa “um pouco”: enquanto a CPA obteve apenas duas assinalações, o SINAES alcançou oito. Saliente-se também que enquanto seis Coordenadores se consideram “muito” conhecedores do que é a CPA, para o SINAES, esse número foi de quatro. É mister ainda pontuar que não houve nenhuma manifestação dos Coordenadores para o caso de se considerarem “extremamente” conhecedores em relação a nenhum dos itens mencionados.

Tais profissionais também foram convidados a responder ao seguinte questionamento: “O quanto você conhece sobre o que é a Comissão Própria de Avaliação nos Colegiados (CPAC’s) da UNIVASF”. Para esta pergunta, dez deles marcaram a opção “muito”, a mesma quantidade marcou “moderadamente”, cada um dos dois restantes marcou “um pouco” e “nem um pouco”. Dessa forma, tem-se que aproximadamente 91% dos vinte e dois Coordenadores conhecem de moderadamente a muito as Comissões Próprias de Avaliação nos Colegiados. Isso

pode estar relacionado ao fato de tais profissionais atuarem como chefes nesse estrato administrativo da Instituição, o que possibilita uma aproximação maior deles em relação às referidas comissões, que são intimamente ligadas à avaliação no seu *locus* de trabalho.

Quando indagados sobre: “O quanto você considera importante a inclusão da autoavaliação institucional para compor um sistema de avaliação da educação superior brasileira”, as respostas dos Coordenadores mostraram que nove deles a consideram “muito” importante, seis “moderadamente”, cinco “extremamente” e cada um dos dois restantes marcaram “um pouco” e “nem um pouco” importante. Assim, 91% dos vinte e dois Coordenadores respondentes consideram que a inclusão da autoavaliação num sistema de avaliação da educação superior varia de moderadamente a extremamente importante.

Os Coordenadores de Curso também foram indagados quanto à sua preferência entre os métodos regulativo e formativo de avaliação na educação superior. O assunto foi trazido à baila através da seguinte pergunta:

“Logo abaixo, você encontrará três afirmações relacionadas aos critérios de avaliação institucional mais comumente utilizados quando se trata de Instituições de Educação Superior (IES). Pedimos que marque a que se apresenta mais corretamente de acordo com seu julgamento pessoal (marque apenas uma alternativa).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, os critérios avaliativos de classificação - quantitativos (que visam a formação de rankings) são mais coesos e devem se sobrepor aos critérios de emancipação - qualitativos (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando as peculiaridades das instituições).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, os critérios de emancipação - qualitativos (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando as peculiaridades das instituições) são mais coesos e devem se sobrepor aos critérios avaliativos de classificação - quantitativos (que visam a formação de rankings).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, é salutar que sejam utilizados em conjunto os critérios de emancipação - qualitativos (que avaliam a partir de uma visão holística, porém,

assinalando as peculiaridades das instituições) e os critérios avaliativos de classificação – quantitativos (que visam a formação de rankings). “Não há necessidade de discriminar qual seja o ‘melhor’, dado que as duas formas de avaliar são importantes, complementares e cada uma tem sua função.”

Como já foi ressaltado na análise das respostas dos Pró-Reitores, dentre as três alternativas, a que mais se aproxima das ideias do SINAES é a última. Esta foi eleita por dezessete dos vinte e dois Coordenadores de Cursos da UNIVASF como resposta ao questionamento, enquanto cinco deles preferiram pela segunda e um dos Coordenadores escolheu a primeira alternativa. Isto demonstra que, no geral, a visão desses profissionais em relação à temática está alinhada ao que preceitua o SINAES, o que ressalta harmonia com o resultado angariado na indagação aos Pró-Reitores.

Após essa pergunta, os Coordenadores foram abordados sobre a “importância” e “utilização” dos princípios do SINAES nos relatórios da CPA.

Para a pergunta sobre a “importância” dos princípios do SINAES para a confecção dos relatórios da CPA, é importante visualizar a frequência de marcações em cada ponto da escala para cada um dos princípios, como forma de facilitar a interpretação dos dados recolhidos. O gráfico a seguir sanará essa necessidade. Cumpre acrescentar que a interpretação do eixo horizontal desse gráfico e do próximo requer que se conheça que:

p1 (princípio 1)= Responsabilidade social com a qualidade da educação superior,

p2 (princípio 2)= Reconhecimento da diversidade do sistema,

p3 (princípio 3)= Respeito à identidade,

p4 (princípio 4)= Reconhecimento da diversidade do sistema, à missão e à história das instituições,

p5 (princípio 5)= Globalidade institucional (utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica),

p6 (princípio 6)= Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional.

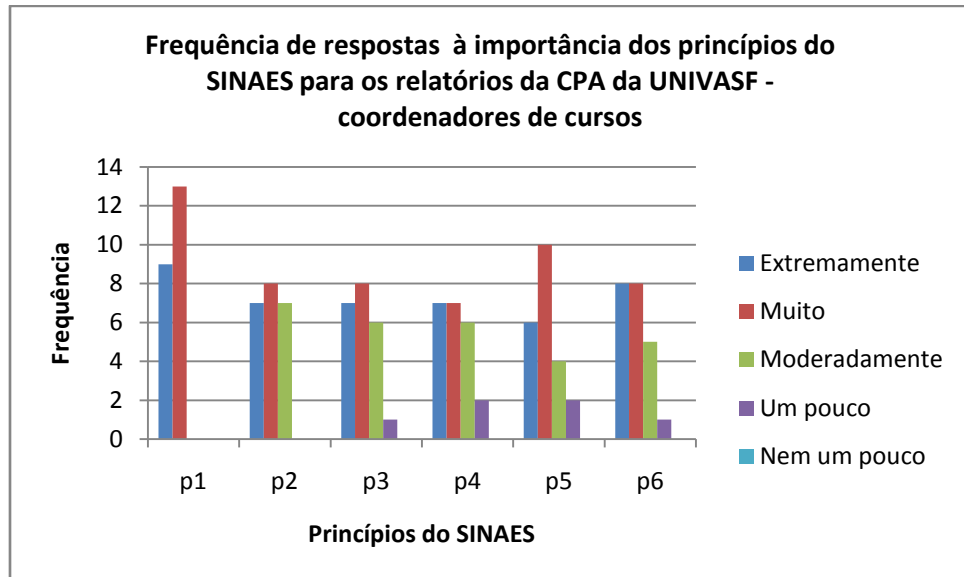


Gráfico 7: Frequência de respostas à importância dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA da UNIVASF – Coordenadores de Cursos

Fonte: Elaboração própria, 2016.

A partir da leitura do gráfico acima, percebe-se que o princípio 1 (Responsabilidade social com a qualidade da educação superior) foi escolhido treze vezes pelos Coordenadores de Cursos como “muito” importante para a confecção dos relatórios da CPA da UNIVASF e nove como “extremamente” importante. Isso leva a afirmar que tal princípio é o que merece maior atenção, de acordo com as opiniões dos Coordenadores da UNIVASF. Nenhum dos princípios do SINAES foi classificado como “nem um pouco” importante por esse público.

A questão que abordou a “utilização” dos princípios nos relatórios da CPA não era de resposta obrigatória e trazia a seguinte mensagem enfática: “Para responder esta pergunta, é necessário que o respondente tenha um mínimo de conhecimento sobre os relatórios de autoavaliação da CPA da UNIVASF. Se esse não for o caso, você poderá não respondê-la; porém, atento que isso implicará em caracterizá-lo(a) como não conhecedor(a) dos relatórios da referida comissão.” Dessa feita, quatro Coordenadores preferiram não respondê-la – de forma que não marcaram para nenhum princípio -, assim como não deram resposta à pergunta seguinte que, além de facultativa e de apresentar a mesma mensagem enfática, pedia que os respondentes marcassem seu grau de discordância/concordância em relação à seguinte afirmação: “Os princípios do SINAES são amplamente observados pela CPA da UNIVASF em seus relatórios”. Acrescente-se que um Coordenador não

opinou em relação a três princípios (p1, p2 e p3), porém, manifestou sua percepção em relação aos três restantes, considerando que p4 é “muito” utilizado pela CPA em seus relatórios, avaliando p5 e p6 como “um pouco” utilizados.

A seguir, o gráfico referente ao questionamento sobre a “utilização” dos princípios do SINAES para a confecção dos relatórios da CPA apresenta a frequência de marcações em cada ponto da escala para cada um dos princípios, incluindo as respostas do Coordenador que marcou apenas para três princípios:

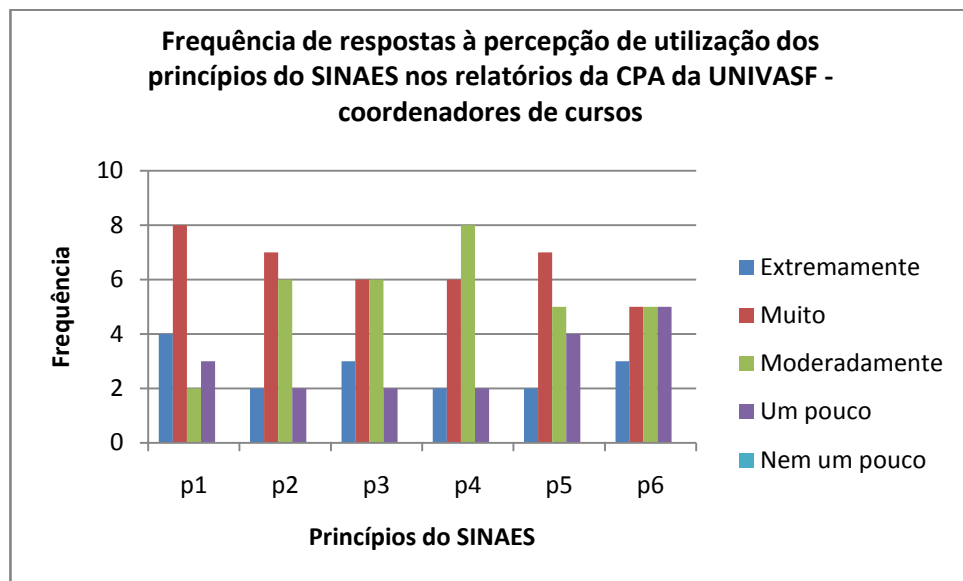


Gráfico 8: Frequência de respostas à percepção de utilização dos princípios do SINAES para os relatórios da CPA da UNIVASF – Coordenadores de Cursos
 Fonte: Elaboração própria, 2016

No geral, os Coordenadores de Cursos da UNIVASF consideram os princípios do SINAES “muito” utilizados na confecção dos relatórios da CPA, esse ponto da escala foi o que obteve mais marcações, 39 no total, como forma de expressar a percepção destes profissionais. O princípio 1 (Responsabilidade social com a qualidade da educação superior) obteve a maior quantidade de marcações na opção “muito” (oito assinalações) e também na opção “extremamente” (quatro marcações), isso demonstra que tal princípio é o mais notado nos relatórios da CPA da UNIVASF pelos vinte e dois Coordenadores respondentes.

Outra pergunta feita fez referência à percepção geral dos respondentes em relação à observância da CPA dos princípios do SINAES em seus relatórios, através da seguinte afirmação: “Os princípios do SINAES são amplamente observados pela

CPA da UNIVASF em seus relatórios”. Nessa oportunidade também foi utilizada a escala Likert de cinco pontos, variando de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”. Primeiramente, cumpre anotar que os quatro coordenadores que não responderam à pergunta que abordava a utilização de cada princípio do SINAES separadamente também não responderam este quesito, sendo informados que a não resposta a essas duas perguntas ensejaria em considerá-los como não conhecedores dos relatórios da CPA. Curioso, porém, notar que mais adiante, quando questionados sobre: “O quanto você conhece os Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF?”, oportunidade na qual foi novamente utilizada a escala Likert de cinco pontos que variavam de “nem um pouco” a “extremamente”, dois desses profissionais marcaram a opção “um pouco”, enquanto outro assinalou “moderadamente”, apenas o quarto afirmou que conhecia “nem um pouco” os relatórios. Pode-se constatar que houve discrepância nas respostas dos três primeiros, já que mesmo alertados que a não resposta acarretaria em caracterizá-los como não conhecedores dos relatórios, adiante responderam que pelo menos “um pouco” conheciam sobre estes documentos.

Voltando à pergunta que buscou identificar o nível de discordância/concordância dos Coordenadores sobre se os princípios do SINAES são amplamente observados pela CPA na confecção de seus relatórios, o gráfico a seguir demonstra a frequência de marcação para cada ponto da escala. Reforce-se que este questionamento foi facultativo em relação à assinalação da resposta, o que culminou em quatro abstenções, já relatadas anteriormente.

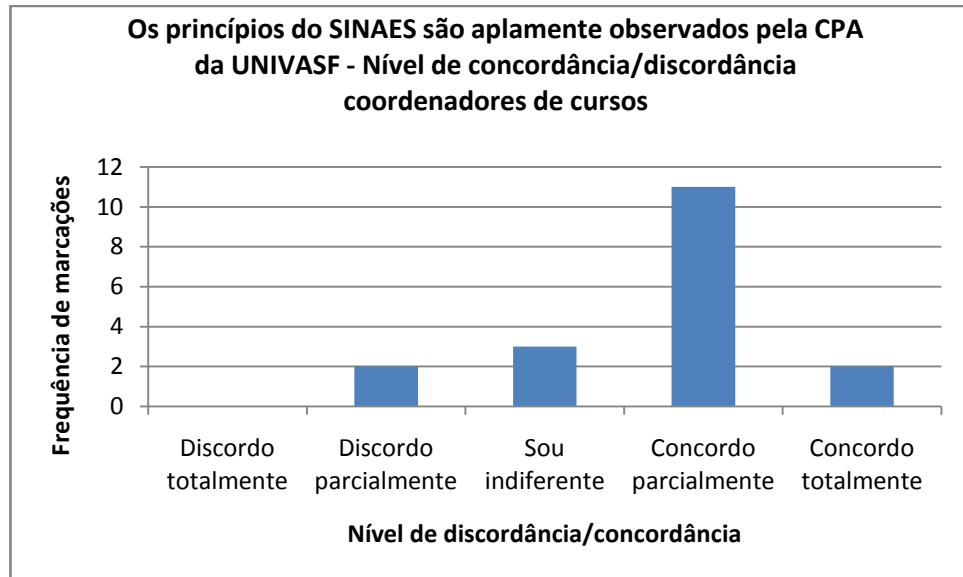


Gráfico 9: Os princípios do SINAES são amplamente observados pela CPA da UNIVASF – nível de concordância/discordância – Coordenadores de Cursos

Fonte: Elaboração própria, 2016

Inferese das respostas que aproximadamente 72% dos Coordenadores que responderam à pergunta concordam de parcialmente a totalmente que os princípios do SINAES são amplamente observados pela CPA da UNIVASF quando da elaboração dos relatórios de autoavaliação da instituição. Para esta pergunta não houve marcação na opção “discordo totalmente”.

7.1.2.3. Respostas dos Coordenadores referentes ao objetivo “b”: Identificar a utilização dos Relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF

Visando a necessidade de respostas ao objetivo específico “b” desta pesquisa, foram utilizadas para os Coordenadores de Cursos idênticas intervenções às direcionadas aos Pró-Reitores. Procurou-se extrair daqueles profissionais aspectos como a percepção da importância da CPA e das CPAC’s para as tomadas de decisão na instituição, nível de conhecimento sobre os relatórios da CPA e opiniões sobre esses documentos.

Foi-lhes exposta a seguinte afirmação, para que expressassem o seu grau de discordância/concordância, através da escala Likert de cinco pontos, que variaram de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”: “A CPA deve ser entendida como um importante instrumento para tomada de decisão numa Instituição de Educação

Superior (IES), a exemplo da UNIVASF”. O gráfico a seguir demonstra a frequência das marcações dos Coordenadores de Cursos, para cada ponto da escala.

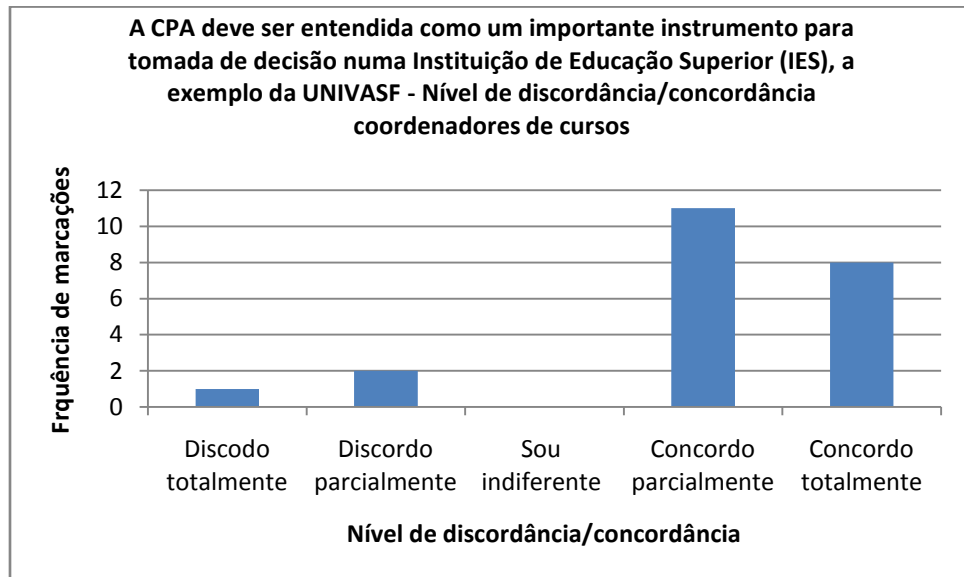


Gráfico 10: A CPA deve ser entendida como um importante instrumento para tomada de decisão numa Instituição de Educação Superior (IES), a exemplo da UNIVASF – nível de discordância/concordância – Coordenadores de Cursos

Fonte: Elaboração própria, 2016

Pode-se notar que aproximadamente 86,36% dos vinte e dois Coordenadores que responderam à pesquisa concordam de parcial a totalmente com a afirmação apresentada, um percentual expressivo que está em consonância com o que responderam os Pró-Reitores.

Outra afirmação feita com o propósito de identificar a discordância/concordância dos Coordenadores foi a seguinte: “É fácil perceber a influência dos relatórios da CPA para as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF”. O gráfico a seguir desenha o resultado das respostas:

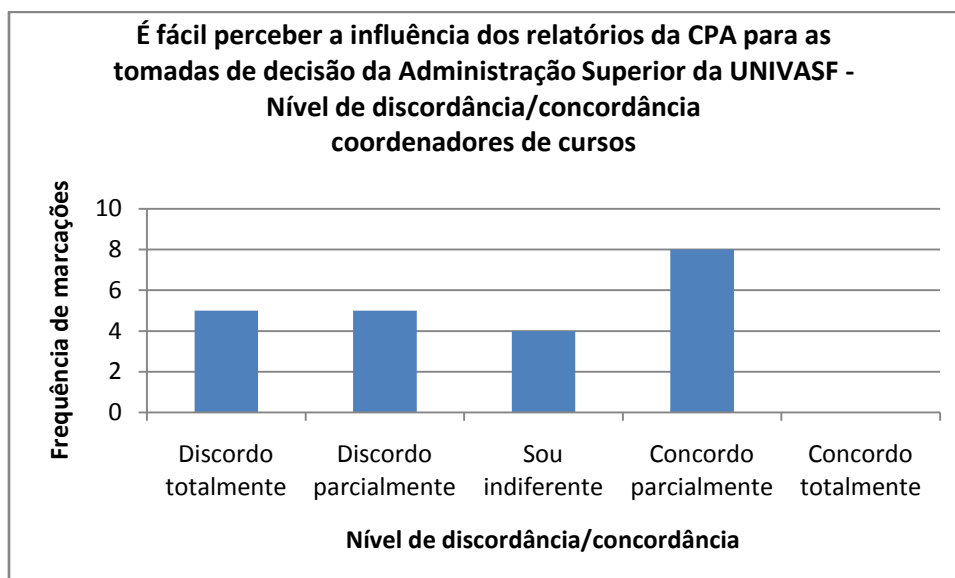


Gráfico 11: É fácil perceber a influência dos relatórios da CPA para as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF – Nível de discordância/concordância - Coordenadores de Cursos

Fonte: Elaboração própria, 2016

As respostas dos vinte e dois Coordenadores estão notoriamente diluídas, o que demonstra disparidade pontual de opiniões sobre a temática. Porém, é possível afirmar que aproximadamente 45,45% deles discordam de parcial a totalmente que é fácil perceber a influência dos relatórios da CPA para as tomadas de decisões da Administração Superior da UNIVASF.

Novamente lançando mão da escala Likert de cinco pontos, variando de “nem um pouco” a “extremamente”, procurou-se extrair dos Coordenadores o quanto eles conheciam os relatórios de autoavaliação da CPA da UNIVASF. Como resultado, dois deles acusaram conhecê-los “um pouco”, a mesma quantidade assinalou a opção “moderadamente”, enquanto os dois restantes, cada um marcou “muito” e “extremamente”. Através do gráfico abaixo, as respostas dos vinte e dois Coordenadores poderão ser visualizadas prontamente:

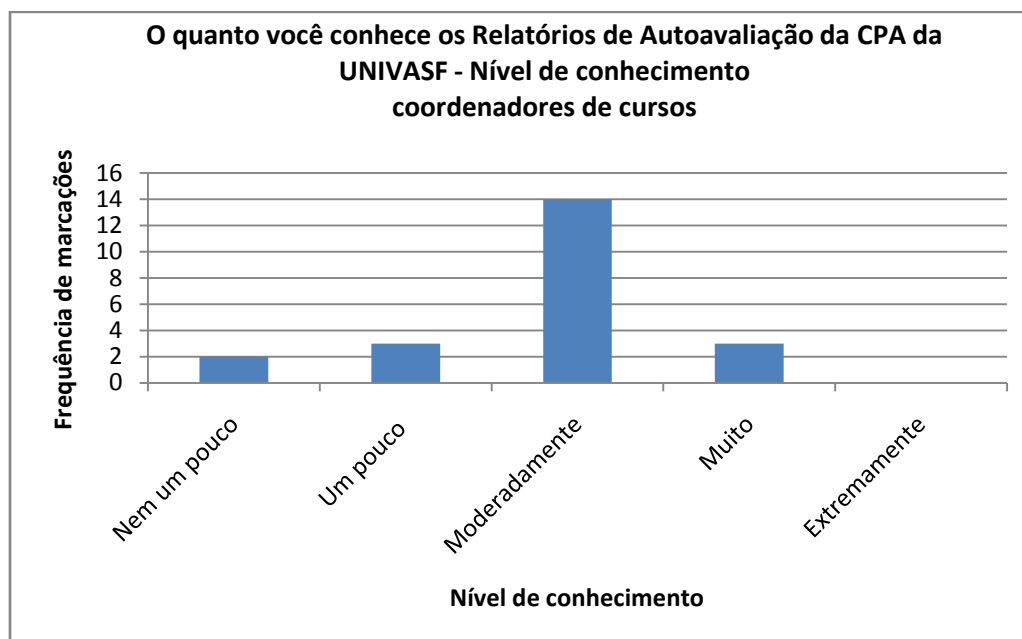


Gráfico 12: O quanto você conhece os Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF - Nível de conhecimento - Coordenadores de Cursos

Fonte: Elaboração própria, 2016

Tem-se que dezessete dos vinte e dois coordenadores (77,27% deles) afirmam conhecer os relatórios da CPA da UNIVASF de moderadamente a muito, sendo que destes, a maioria apontou “moderadamente” como escolha. Dois afirmaram conhecê-los “um pouco”, enquanto os dois últimos preferiam demarcar como “nem um pouco” o seu nível de conhecimento sobre os documentos.

Para capturar a opinião dos Coordenadores sobre os relatórios da CPA da UNIVASF, foi utilizada no questionário uma pergunta com algumas alternativas sugestivas de opiniões sobre eles. Caso desejassem, poderiam assinalar quantas alternativas acreditassem corresponder à sua percepção sobre a temática e poderiam, inclusive, utilizar a opção “outros” para apresentar qualquer outro motivo não exposto entre as opções. Os resultados dessa questão encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 3 – Número de assinalações referentes a opiniões de vinte e dois Coordenadores de Cursos da UNIVASF sobre os relatórios da CPA (2016)

<i>Opinião</i>	<i>Número</i>
Eu considero a abordagem dos Relatórios da CPA da UNIVASF satisfatória e de fácil compreensão.	2
Eu considero que os Relatórios da CPA carecem de melhorias significativas.	8
Eu considero que os Relatórios da CPA carecem de poucas melhorias, mas isso não prejudica a qualidade dos documentos.	4
Eu não tenho uma opinião sobre os Relatórios da CPA da UNIVASF.	6
Nenhuma das alternativas acima.	1
Outros: (especifique)	1

Fonte: Elaboração própria, 2016

A opinião que obteve maior número de votos diz respeito à necessidade de profundas mudanças nos relatórios da CPA da UNIVASF, um alerta pontual, tal qual encontrado nos resultados dos Pró-Reitores. Um Coordenador que preferiu se manifestar através da alternativa “outros” afirmou com seus próprios dizeres que: *“Eu considero que os relatórios da CPA são muitos extensos e, por isso, desgastantes para leitura, o que impede que muitos tenham a clareza na leitura”* (Questionário 9). Essa é uma opinião que demonstra uma pista do que se deseja de transformação para os relatórios. Outra alternativa que obteve expressiva votação (6 assinalações) indica que o respondente não tem uma opinião sobre estes trabalhos; dois dos Coordenadores que escolheram essa opção, anteriormente, assinalaram não conhecer os relatórios, esse fator provavelmente justifica o ponto de vista indiferente aos documentos. Houve ainda uma assinalação para “nenhuma das alternativas acima”, esse tipo de sinalização sugere que o respondente talvez não quisesse se manifestar em relação aos documentos, já que apesar de não considerar nenhuma das alternativas disponíveis próximas à sua percepção sobre os relatórios, não se expressou discursivamente, o que era permitido na questão. Como se pode depreender, apenas dois Coordenadores consideram a abordagem dos relatórios da CPA da UNIVASF satisfatória e de fácil compreensão.

Semelhante à pergunta imediatamente acima explicada, foi solicitado aos Coordenadores que marcassem a(s) alternativa(s) que melhor se adequava(m) para expressar como eles utilizam os relatórios da CPA, principalmente em relação às

tomadas de decisões no trabalho. Novamente, caso considerassem oportuno, eles poderiam assinalar quantas alternativas acreditassem corresponder à sua percepção sobre a temática, além de também poder utilizar a opção “outros” para apresentar qualquer outro motivo não exposto entre as opções. Os resultados dessa questão encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 4 – Número de assinalações de vinte e dois coordenadores referentes à utilização dos relatórios da CPA da UNIVASF (2016)

<i>Opinião</i>	<i>Número</i>
Constantemente, eu consulto os Relatórios da CPA da UNIVASF para tomada de decisões no meu Colegiado ou Pró-Reitoria.	0
Eu me lembro de uma ou poucas situações nas quais utilizei os Relatórios da CPA da UNIVASF para tomada de decisões no meu Colegiado ou Pró-Reitoria.	8
Eu conheço os Relatórios da CPA da UNIVASF, mas não vejo utilidade em consultá-los no meu cotidiano de trabalho.	3
Eu não tenho interesse em consultar os Relatórios da CPA da UNIVASF.	0
Eu me interesso pela temática de autoavaliação institucional, compreendo a importância desse fator para tomada de decisões; porém, não tenho tempo para consultar os Relatórios da CPA da UNIVASF.	5
Eu não me interesso pela temática de autoavaliação institucional, acredito que não há relevância desse quesito para tomadas de decisão na UNIVASF.	0
Nenhuma das alternativas acima.	4
Outros: (especifique)	2

Fonte: Elaboração própria, 2016

Semelhantemente ao caso das respostas dos Pró-Reitores, a opção que mais obteve sinalização por parte dos Coordenadores fez menção à utilização, mesmo que eventual, dos relatórios da CPA para tomadas de decisões. Outra alternativa com votos a ser destacada enfatizou a falta de tempo disponível, prejudicial ao acesso dos relatórios, apesar de haver consciência por parte do respondente de que a autoavaliação é importante para tomadas de decisões. Chama atenção também o fato de haver três marcações na opção que afirma não haver utilidade em consultar os relatórios da CPA da UNIVASF. Regressando a outras respostas dos três

profissionais que fizeram tais assinalações, percebeu-se que assinalaram a opção “moderadamente” na questão que indagou sobre o grau de conhecimento acerca dos relatórios da CPA da UNIVASF; um deles assinalou, curiosamente, a opção “Eu considero que os Relatórios da CPA carecem de poucas melhorias, mas isso não prejudica a qualidade dos documentos.” e a alternativa “concordo parcialmente” à seguinte afirmação: “A CPA deve ser entendida como um importante instrumento para tomada de decisão numa Instituição de Educação Superior (IES), a exemplo da UNIVASF.”, o que levou a pesquisadora a traçar a seguinte sequência sobre as respostas do respondente em questão: apesar de acreditar na possibilidade da CPA funcionar como um instrumento importante na tomada de decisões e que os relatórios de autoavaliação produzidos da UNIVASF necessitam apenas de algumas modificações, o que não prejudica sua qualidade, este Coordenador não vê utilidade em consultar tais documentos em seu cotidiano de trabalho. Essa série de respostas sobressaiu sobremodo intrigante à pesquisadora, levou-a a crer que provavelmente o respondente enxerga outras utilidades nos relatórios da CPA, o que não foi possível captar através desta pesquisa. Dois Coordenadores preferiram descrever sua forma de utilização dos relatórios da CPA com os seguintes dizeres: “*Eu conheço os relatórios da CPA, no entanto nunca me lembro de consultá-los no cotidiano do meu trabalho*” (Questionário 9) e “*Já li um relatório da CPA e acredito que trará contribuições futuras, no entanto nosso curso é novo e ainda estamos por utilizar e fazer uma avaliação mais concreta do mesmo*” (Questionário 24). Estas manifestações apresentam dois fatores que obstaculizam a utilização dos relatórios da CPA: a lembrança de consultá-los e o fato do pouco tempo em que o respondente ocupa no cargo ou que está na Universidade.

Também foram abordadas questões como a importância das CPAC's como instrumento de autoavaliação na UNIVASF e sua influência nos processos de tomada de decisões da Administração Superior da Instituição. A escala Likert foi novamente utilizada, com cinco pontos, variando de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”, para que os Coordenadores avaliassem seu nível de discordância/concordância em relação a duas afirmações, quais sejam: “As CPAC's são um importante instrumento para a autoavaliação na UNIVASF” e “É fácil perceber a influência das CPAC's para as tomadas de decisão da Administração

Superior da UNIVASF”. As respostas podem ser visualizadas a partir do gráfico que segue:

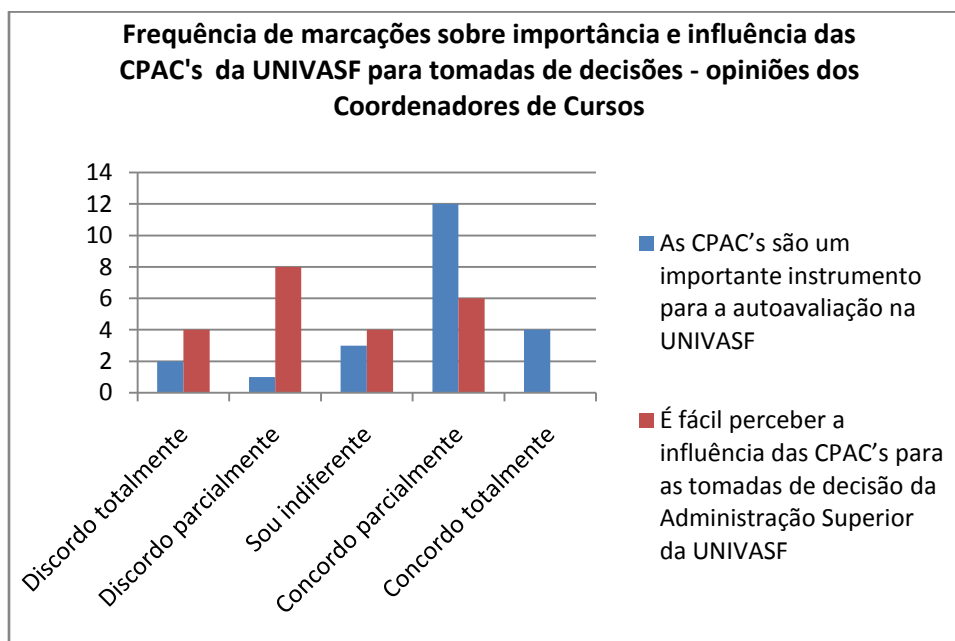


Gráfico 13: Frequência de marcações sobre importância e influência das CPAC's da UNIVASF para tomadas de decisões - opiniões dos Coordenadores de Cursos

Fonte: Elaboração própria, 2016

É possível depreender dos dados apresentados acima que aproximadamente 72,72% dos vinte e dois Coordenadores respondentes concordam de parcial a totalmente que as CPAC's são um importante instrumento para autoavaliação na UNIVASF. Já em relação à afirmação de que estes instrumentos influenciam as tomadas de decisões da Administração Superior da UNIVASF, as respostas estão diluídas entre discordo totalmente, discordo parcialmente, sou indiferente e concordo parcialmente, obtendo mais votos a segunda opção. Assim sendo, conclui-se que os Coordenadores, no geral, apesar de concordarem que as CPAC's podem funcionar como ferramentas relevantes para as tomadas de decisões na UNIVASF, não concordam que é fácil perceber a relação entre esses organismos e a prática decisória na instituição.

7.2. ANÁLISES DAS RESPOSTAS ÀS ENTREVISTAS

Para que os resultados desta etapa da pesquisa fossem apresentados sem que fosse prejudicado o anonimato dos participantes, foi-lhes atribuídas nomenclaturas como substituição aos seus nomes. Após sorteio, serão apresentados nas laudas seguintes como Entrevistado 1 (E1), Entrevistado 2 (E2), Entrevistado 3 (E3) e Entrevistado 4 (E4).

Foram feitas perguntas aos entrevistados com o intuito de obtenção de respostas aos objetivos específicos “a” e “b” desta pesquisa, tal como executado em relação aos participantes que responderam aos questionários. A seguir, as respostas serão categorizadas pela referência que fazem, se a um ou outro objetivo.

7.2.1. Respostas dos entrevistados referentes ao objetivo “a”: Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos Relatórios da CPA da UNIVASF

Quando questionados sobre como acreditavam ser a melhor maneira de utilização dos critérios emancipativos (avaliam as instituições a partir de uma visão holística, porém particular) e/ou regulatórios (priorizam a formação de *rankings*) da avaliação, foram obtidas as seguintes respostas:

A emancipatória, é esse termo que você usa, *né*? Eu acho ela muito mais importante. (...) Então como é que nós podemos olhar uma universidade apenas por esse viés dela ser a melhor, mas a gente não observa aonde ela está chegando, a quem ela está servindo com essa excelência, a que camada da sociedade ela está servindo? (Entrevista E1)

(...) porque se a universidade, seja historicamente, seja na proposição da UNESCO, seja nas cartas magnas nacionais, fala da inserção da mesma, se eu tenho inserções em realidades distintas, eu vou ter que construir determinados objetivos em cenários distintos. Se aquilo que eu avalio é desvinculado disso, isso não me diz nada. E, por outro lado, se a instituição tem que estar vinculada num cenário, como é que eu faço ranking? Se eu tenho uma instituição na região da Serra da Capivara, ela tem uma demanda de desenvolvimento e sustentabilidade, de gestão e em todos os outros níveis, e isso vai gerar uma demanda distinta de construção. Como é que eu comparo isso com uma universidade encravada, por exemplo, no meio do bolsão industrial do ABC paulista? Como é que eu posso dizer que esta está abaixo? Não posso. Então eu vejo que há, então, dando um fecho nessa resposta, nessa consideração, é que seja nos questionários locais, mas seja principalmente nas diretrizes, normativos, documentos norteadores, etc, que estão vindo da escala federal, está se deixando tudo totalmente solto, parece projeto de aluno de início de graduação. (Entrevista E2)

Acredito que os dois juntos porque o quantitativo, ele é mais objetivo e nos permite compartilhar melhor, ele tem mais peso, eu creio, na hora de você buscar melhorar algo que você identificou uma fragilidade; mas ele sozinho também não é suficiente porque muitas vezes existe também uma explicação pra aquilo ali, e aí não se trataria de uma fragilidade, seria uma especificidade da instituição, enfim... então, um complementa o outro. Eu acho que tem que existir o quantitativo porque ele é bastante objetivo, mas tem que existir o qualitativo também. (Entrevista E3)

(...) eu acho que eles se completam, eles se complementam, porque eu considero que tanto a análise *quanti* quanto a análise qualitativa elas são importantes principalmente para dar um retorno (...). Então, acho que elas vão se somar, as duas análises, *né*, e se complementarem. Porém, acho que deve se sobrepor a análise qualitativa, *né*, a análise qualitativa. Por que eu considero isso? Porque se eu tiver apenas um número, *né*, a UNIVASF é avaliada, *né*, eu sei que têm inúmeros critérios, *né*, tem uma avaliação que, quase que na sua totalidade, ela é objetiva, *né*, e gerou um número, *né*? Numa escala, num ranking de um até cinco, foi avaliada 4, como muito boa. Mas muito boa, por quê? Então, quais são os fatores que levaram a gente a receber esse número? Então, eu que tenho acesso ao processo, eu tenho plena noção do que foi analisado, mas você ou outro cidadão, outro membro da comunidade acadêmica não necessariamente terão. Então, fica muito difícil de a gente entender o porquê foi considerado... o que levou a chegar àquela nota, àquele número e o que foi considerado para aquele número ser apresentado. Então eu acho que se complementam, *né*, resumindo, e que a qualitativa deve ser preponderante em relação à quantitativa. (Entrevista E4)

Pode-se observar que os quatro entrevistados dão importância aos critérios emancipativos da avaliação, principalmente os entrevistados E1, E2 e E4. O entrevistado E3 fez uma declaração seguindo um raciocínio segundo o qual os dois critérios (emancipativos e regulatórios) teriam importância na avaliação institucional e que cada um possui sua função e especificidade. Mais adiante, o E2 apontou uma forte crítica aos *rankings*, qual seja: *“Eu acho que os rankings são falaciosos, eles só servem para você fazer justificativas políticas e de ego. Eles não mensuram a realidade para a qual se propõem.”* (Entrevista E2).

Quando indagados se o SINAES é uma boa ferramenta de avaliação das IES, foram obtidas respostas como:

Quê que adianta um sistema de avaliação que é eficaz para a manutenção e desenvolvimento da instituição, mas que não avalia, porque não avalia, essa é a verdade, de maneira decente e satisfatória e equitativa a gestão da missão? Então, uma parte do ensino privado do país hoje não faz gestão da missão: não tem pesquisa, não tem extensão e o ensino é uma tragédia. E de novo a falha está no seguinte ponto: que você perguntou como é que a gente via as ferramentas atuais. É claro que elas são melhores do que não ter nenhuma, é claro que elas apresentaram avanços em relação às ferramentas que existiam anteriormente, mas, por maior que tenham sido esses avanços, nós ainda estamos anos-luz de um mecanismo de avaliação

que possa se dizer: “está bom!” Porque não está bom, nem pra aplicar no cenário das públicas, nem pra aplicar no cenário das particulares porque no fim os dois enrolam, os dois aprovam e continuam não fazendo o que tem que fazer. (Entrevista E2)

Eu acredito que ele está em fase de construção. Eu acredito que deve existir um mecanismo de avaliação, porque sem avaliação a gente não tem como progredir. Nós temos que estar constantemente avaliando. Então, existe ele e ele não está ainda o mais adequado. Eu creio que ele deve ser constantemente adaptado e principalmente o treinamento dos avaliadores, porque muitas vezes os próprios avaliadores é que tentam tomar decisões por si só ou não usam o qualitativo adequadamente pra definir o quantitativo também. E aí, o que eu entendo é que ele não está perfeito, mas ele... melhor ele do que nenhum... que ele deve ser melhorado constantemente e que o principal está no treinamento dos avaliadores. (Entrevista E3)

Sim, considero importante. Eu não vou colocar aqui em xeque a qualidade da avaliação. Acho que se realmente for, *né*, as ações previstas forem executadas, *né*, como foram estabelecidas, excelente, *né*, porém, eu vejo que há inúmeros problemas, *né*, que estão relacionados à metodologia proposta, *né*, então, quando você observa... um exemplo: aqui na nossa instituição, por inúmeras vezes nós tivemos a necessidade de avaliações presenciais e isso não foi possível, *né*, o que terá sido feito? O que essas pessoas que preparam o sistema de avaliação elegeram como prioritário para chegar a um determinado número? Um determinado conceito para o resultado dessa avaliação? É por isso que eu acho que mesmo teoricamente você observando que há inúmeros fatores que vão levar você a observar um resultado, mas se não for executado conforme previsto, então, conseqüentemente poderá haver falhas em relação à execução. Pode haver falhas em relação a isso. Então, se de repente havia a previsão de uma atividade local, nesse modelo de avaliação, essa ação, essa atividade não foi executada e eu recebi o resultado da avaliação, então, pode haver erro, falha em relação ao resultado final. (Entrevista E4)

Nota-se nas falas dos entrevistados que o SINAES se apresenta como uma boa opção para avaliação nas IES, não obstante pontuarem críticas em suas falas. Por exemplo, as palavras do E2 insinuam que o SINAES não avalia a gestão da missão das universidades, enquanto o E3 alerta para a falta de capacitação dos avaliadores que fazem parte dos processos do SINAES, já o E4 sinaliza para as falhas que podem ocorrer quando a avaliação não é praticada conforme o previsto no sistema.

Questionados sobre a importância de se executar autoavaliação como uma das etapas num sistema de avaliação da educação superior, as opiniões foram da seguinte ordem:

É importante, não resta a menor dúvida (...) eu vivi em muitas universidades, quer dizer, fiz graduação no Brasil, mestrado no Brasil e doutorado no Canadá. Na graduação, nunca houve avaliação, no mestrado também não e no doutorado a universidade fazia avaliação, inclusive com os estudantes do doutorado, que era muito legal! Você fazia uma disciplina... todo professor era avaliado, inclusive o professor do

doutorado... Então, toda avaliação final chegava a um aluno voluntário com um formulário padrão da universidade que era para todos os níveis (graduação, mestrado e doutorado), preenchimento era uniforme para todo mundo e era anônimo também e aquilo ali ia parar na mão do diretor do departamento e o diretor do departamento iria conversar com os professores, eles tinham uma relação direta, não ia assim para um órgão que tá lá fora não, era tudo dentro do departamento ou dentro do colegiado... É... e foi assim que eu tive o primeiro contato com avaliação. (Entrevista E1)

Então, o mecanismo de autoavaliação, ele é uma ferramenta que deve compor o cenário, mas, pra compor, quem monta a ferramenta e quem responde tem que entender o protocolo e tem que ter mecanismos que verifiquem em que medida essa avaliação de fato avalia algo. (...) Em que medida a autoavaliação serve pra gestão e em que medida é um mecanismo *protetivo* de quem não faz, que é o que a gente vivencia hoje na administração pública? Não tô falando só das universidades, já que isto está contaminado em todas as frentes. Então, a autoavaliação, ela é importante? Sim! Do jeito que está? Não! São coisas distintas. Ela é importante, mas desta forma que ela está ocorrendo, não! (Entrevista E2)

Acredito ser extremamente importante, porque você tende a ter uma avaliação mais qualificada e bem mais próxima da realidade, porém, baseado no que eu tenho observado na nossa universidade, nós esbarramos em inúmeros problemas, inúmeras dificuldades pra que tenhamos bons resultados, ou seja, resultados que de fato condizem com a realidade da instituição. Um exemplo: na nossa instituição, nós desenvolvemos um sistema onde estudantes, professores, eles entram nesse sistema e respondem a inúmeras perguntas. Às vezes tem, por exemplo, um índice muito baixo de estudantes que são respondentes em determinado período. Será que aquele volume de respondentes, eles são representativos da quantidade maior, daquele segmento que deveria responder? Então, eu acho que é algo que impossibilita uma avaliação mais precisa, ao meu ver. (Entrevista E4)

O E3 proferiu sua opinião da seguinte forma: *“Considero importantíssimo e na verdade acho que ela deveria ter maior peso. E ela deve estar diretamente ligada à gestão, assim, ele deve ter alguma interação entre o resultado da avaliação interna e as ações da gestão”*. (Entrevista E3). As respostas dão a entender que, na opinião dos respondentes, a autoavaliação é uma etapa importante para compor um sistema de avaliação da educação superior, contudo, a fala do E2 remete claramente a cautelas que devem ser tomadas quando se utiliza a autoavaliação nas instituições como um todo, enquanto E4 adverte para a falta de adesão dos participantes que poderiam manifestar-se na autoavaliação institucional.

Quando solicitado que os entrevistados expusessem suas opiniões sobre a relevância dos princípios do SINAES para a construção dos relatórios de autoavaliação, conseguiu-se extrair dos participantes as seguintes ideias:

A equipe que elabora o SINAES é aquela equipe dos sonhos que a gente fala aqui, são especialistas (...), inclusive, eu vi essas equipes todas, elas todas tinham uma alta capacidade técnica, eram especialistas, profissionais que, nesse caso aí, eu acho que eles sabiam ir buscar essas pessoas, né? Acho não, eles sabiam onde buscar essas pessoas, mesmo quando não dava, de político e tudo mais, eles sabiam onde. E os pedagogos... eu tive contato dentro do Inep, nossa, os caras são feras, os caras que fazem esse SINAES são feras, os caras são excelentes... queríamos nós ter condições de colocar isso fora do papel! (Entrevista E1)

No papel, tá bonito, só que a gente tem que lembrar que as diretrizes compostas no SINAES, elas têm que ser materializadas no cenário local e isso não está acontecendo (...) E a gente pega colegas, que às vezes são das licenciaturas e das humanas... a diferença é que eles entendem mais o que significam algumas dessas palavras, mas, quando você vai ver a práxis, eles também não estão fazendo, também não estão fazendo, ou seja, é uma racionalização sobre isso. Na prática, o que isso está significando? As diretrizes, as propostas do SINAES, em nível federal, o quê? O processo de transmissão dessas diretrizes, a execução na base não tá existindo. (...) A proposta de topo tá certa, só que não adianta nada ter proposta de topo se isso não tem também no seu planejamento as estratégias de como isso vai ser transmitido pros níveis intermediários e de base. (Entrevista E2)

Nota-se nas falas dos entrevistados, mesmo implicitamente, que o SINAES e os princípios que o norteiam podem ser considerados boas ferramentas de (auto)avaliação, destacando, todavia, a imagem de que provavelmente seus ideais não são postos em prática nas universidades e há obstáculos estruturais para tal.

7.2.2. Respostas dos entrevistados referentes ao objetivo “b”: Identificar a utilização dos Relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF

Os entrevistados responderam a uma indagação que pedia suas opiniões a respeito dos relatórios de autoavaliação serem uma boa ferramenta para apresentar a avaliação interna nas universidades. Do Entrevistado 1 foi possível obter a seguinte pontuação: *“Os relatórios, eles são (...) mais imprecisos ainda porque eles podem juntar alho com bugalho e você não enxergar absolutamente nada”*. (Entrevista E1). O Entrevistado 3 expôs sua opinião com o seguinte:

Antes ele do que nada, porque se você não registra, você não tem como... fica muito solto. Então, teria que ter algum mecanismo pra registrar. Talvez, no futuro, eu tenha alguma sugestão, mas, hoje... seria o relatório mesmo. Agora, não só o relatório por si só, uma apresentação do relatório para gestão, para comunidade acadêmica, para todos os envolvidos (...). Porque o relatório em si, ele gera um documento que pode não ser lido por ninguém, a não ser pelos avaliadores quando vierem a cada três anos. (Entrevista E3)

Eu vejo que os relatórios não são o suficiente. É importante? Sim! Porque após a análise você verifica com clareza o que foi apontado como algo que precisa ser melhorado na instituição, porém, acho que não é suficiente. E em complementação, primeiro, que essas reuniões, essas apresentações, elas são muito importantes, mas eu acho que mais importante ainda é o acompanhamento, né... foi identificado um determinado problema e tem que ser solucionado, eu acho que deve ser discutido com a administração a questão de prazos e depois que a própria Comissão Própria de Avaliação, ela faça o acompanhamento. No nosso caso, isso fica um pouco difícil devido à grande restrição que nós temos de servidores participando da comissão e ainda outro fator que dificulta esse tipo de acompanhamento é que não somente na comissão, mas também nos setores, nós temos uma dificuldade muito grande pra que tenhamos equipes, eu vou colocar entre aspas, “completas” de acordo com as demandas que nós temos no dia a dia. Então isso tem dificultado bastante, ao meu ver. (Entrevista E4)

Buscou-se explorar as opiniões dos respondentes em relação a como a autoavaliação poderia auxiliar nos processos de tomada de decisões, por conseguinte, foi possível extrair as seguintes percepções:

Ela pode ser uma e pode e deve ser uma ferramenta; agora, pautar tomada de decisão por autoavaliação, pra mim, já é assinar embaixo de que não vai ter gestão de qualidade. (...) Quando muito, ela mexe na questão dos recursos para manutenção e desenvolvimento da instituição. Quando você vai usar a autoavaliação na gestão da missão não funciona. Mesmo que a CPA faça uma ferramenta melhor, se eu me basear em autoavaliação: primeiro, as pessoas vão ter que se saber avaliar, segundo, eu vou ter que ter convicção que o meu servidor sabe o trabalho, quer fazer o trabalho e quer ser avaliado honestamente sobre o trabalho e que mesmo que ele queira, note bem, que tudo isso seja considerado de fato que tem essa honestidade em todas as instâncias, se ele está fazendo o próprio trabalho, que controle eu tenho de que esse é o melhor trabalho que pode ser feito? Ou seja, mesmo que ele tenha conhecimento e veja limitações, vão tá baseadas nas próprias limitações, ou seja, se ele não sabe que o trabalho pode ser melhor, ele não vai se avaliar como que pode ser melhor; então, ele não fará. (Entrevista E2)

Eles podem e devem. (...) A CPA não determina nada, ela recomenda. Inclusive, quando manda pra gestão, diz que ela poderia fazer aquelas ou outras com base no relatório, mas que a CPA deseja que eles mandem de volta quais são as ações que eles vão fazer, com base no relatório, pra que a gente tenha um *feedback*. (Entrevista E3)

O Entrevistado 4 asseverou: *“Podem sim (...). Eles contribuem, sim. Porém, como eu coloquei, para ser mais eficiente, eu acho que deveria haver um acompanhamento”*. (Entrevista E4). Estes participantes corroboram com a ideia de que a autoavaliação pode contribuir no processo de tomada de decisões, ressaltando-se, no entanto, as observações contidas nas falas do E2, que demonstram a necessidade de haver alguma forma de controle na administração das informações colhidas na autoavaliação. Questionado mais pontualmente sobre o

assunto, numa pergunta que envolveu a hipótese de ser aconselhável a utilização apenas da avaliação externa, o entrevistado afirmou: *“Se você está pensando na gestão da missão e a missão tem que ser colocada dentro de uma perspectiva local, perceba, a externa poderá não enxergar a perspectiva local. Na verdade, você precisa equilibrar as duas”*. (Entrevista E2).

Perguntados de costumam acessar os relatórios da CPA da UNIVASF como maneira de subsidiar as tomadas de decisões, foram obtidas as seguintes colocações: *“Já peguei o relatório da CPA, mas chego lá, tem cinco pessoas que responderam de um total de cinqüenta”* (Entrevista E1), bem como: *“É que no meu caso, eu uso outras ferramentas. Como eu pesquiso o assunto, eu trabalho com avaliação, muitos princípios até são comuns. Mas eu não os estudei a partir do SINAES”* (Entrevista E2). Percebe-se que estes respondentes não têm o costume de consultar os relatórios da CPA como instrumento para tomadas de decisões, muito provavelmente por considerarem que estes documentos não atendem pressupostos necessários a este fim, como foi possível apreender em suas falas durante o desenvolvimento das entrevistas. A resposta do Entrevistado 4, no entanto, rumou no seguinte:

Sim. Por exemplo, há relatórios que apontam problemas de infraestrutura física. Esses aí são os mais notáveis... Ah um determinado ambiente onde são executadas ene atividades, mas que a CPA verificou, inclusive *in loco* que aquele ambiente não contribui para uma execução perfeita daquela atividade proposta. Conseqüentemente ajudou a Administração Superior a adotar providências no sentido de melhorar as condições do referido ambiente e conseqüentemente os resultados que são obtidos a partir da execução daquelas ações naquele local. (Entrevista E4)

A opinião acima remete à questão do auxílio que os relatórios da CPA agregam às decisões da Administração Superior através das observações angariadas na verificação *in loco* sobre a infraestrutura universitária.

7.3. BREVE DESCRIÇÃO DOS RELATÓRIOS DA CPA DA UNIVASF

No endereço eletrônico da CPA da UNIVASF (<http://www.cpa.univasf.edu.br/>) estão acessíveis cinco dos relatórios de autoavaliação da instituição, desde o ano de 2011 até o de 2015. A pesquisadora os analisou, resultando numa breve exposição de anotações que será feita adiante.

Os relatórios possuem uma divisão estrutural praticamente homogênea, com textos que costumam repetir a cada edição, são os textos introdutórios, de apresentação da universidade e das dimensões ou eixos tratados nas seções.

Notou-se que os relatórios costumam ser extensos, uma característica que pode afugentar os leitores com menos estima à leitura, e trazer como apêndices os relatórios que algumas das CPAC's confeccionam. Sem contabilizar tais apêndices, os relatórios dos anos 2011, 2012 e 2013 têm 310, 364 e 486 páginas, respectivamente; percebeu-se que a CPA reduziu a quantidade delas nos relatórios seguintes, de maneira que o de 2014 tem 224 e o de 2015, 134 páginas.

O capítulo mais longo dos relatórios é o intitulado "Desenvolvimento". É a parte na qual são discutidos as dimensões e/ou os eixos propostos no SINAES. É que a partir de 2013, com a Nota Técnica nº 08 CGACGIES/DAES/INEP, que trata da reformulação dos instrumentos de avaliação institucional externa do SINAES, conforme já indicado neste trabalho, as dez dimensões previstas no marco legal do sistema (Lei 10.861/2004) foram agrupadas em cinco eixos, iniciativa recepcionada também pela avaliação interna, a partir do que expôs a Nota Técnica nº 065 INEP/DAES/CONAES, de 09 de outubro de 2014. Assim sendo, a partir do relatório do ano de 2013, a abordagem da autoavaliação da CPA da UNIVASF seguiu organizada a partir das especificações estruturadas em eixos, os cinco indicados na Nota do INEP. Nos capítulos intitulados "Desenvolvimento", a CPA expõe os resultados das avaliações, tanto das feitas através de questionários, como das executadas *in loco*.

Os questionários da CPA que embasam a construção dos relatórios são em número de seis, a periodicidade de aplicação é de a cada dois anos, no entanto, o questionário no qual os discentes avaliam o desempenho dos docentes em disciplinas tem periodicidade de aplicação semestral. Os questionários são:

- 1) Avaliação institucional pelos discentes matriculados no primeiro semestre do curso de graduação (CPA e CPA's);
- 2) Avaliação institucional pelos discentes a partir do segundo semestre do curso de graduação e pós-graduação (CPA e CPAC's);
- 3) Avaliação institucional e de curso pelos docentes – graduação (CPA – CPAC's);

- 4) Avaliação do desempenho docente pelos discentes – graduação e pós-graduação (CPA e CPAC's);
- 5) Avaliação dos docentes pelos seus pares – graduação (CPA e CPAC's);
- 6) Avaliação institucional pelos técnicos administrativos (CPA).¹¹

A CPA expõe considerável parte dos resultados das avaliações através de gráficos, comentando-os, ao mesmo tempo em que acrescenta informações sobre acontecimentos do ano de competência do relatório. Chamou atenção da pesquisadora a forma com a qual são abordados alguns dados referentes à infraestrutura verificados *in loco*. Estas informações estão expostas discursivamente para cada *campus* visitado e para cada ambiente avaliado, encontra-se no corpo do texto dos relatórios da CPA da UNIVASF uma relação minuciosa dos itens/bens encontrados durante a abordagem presencial nos *campi*. Tal característica faz com que seja maçante e desgastante a leitura dos documentos, contribuindo para a falta de entusiasmo das pessoas em consultá-los.

Uma característica importante de se ressaltar do processo de construção e utilização dos relatórios da CPA da UNIVASF, possível de ser extraída através dos apontamentos dos entrevistados representantes da CPA e da Reitoria, é a utilização do Ciclo PDCA (do inglês: PLAN - DO - CHECK - ACT / Plan-Do-Check-Adjust), a partir do qual a reitoria, através do seu representante máximo, envia respostas às sugestões emanadas dos relatórios, o que possibilita o registro dos resultados conseguidos pela autoavaliação na Instituição em relação às medidas adotadas pela alta gestão. A metodologia do PDCA também permite o acompanhamento da CPA em relação às respostas da reitoria, estreitando a relação entre este organismo e a reitoria da instituição.

No capítulo seguinte serão expostas opiniões/sugestões dos atores participantes na etapa da pesquisa de campo, bem como algumas sugestões da pesquisadora em relação a como os relatórios da CPA da UNIVASF podem ser melhor aproveitados no tocante às tomadas de decisões da Administração Superior da instituição.

¹¹ Retirado de "SANTOS, Vivianni Marques Leite dos; SIQUEIRA, Alana Maria Souza. Metodologias de Autoavaliação Institucional e de Cursos na UNIVASF: Balanço de 10 Anos. In: SANTOS, Vivianni Marques Leite dos et al. **Comissão Própria de Avaliação em Pernambuco: Balanço dos 10 Anos**. Petrolina: Edição Univasf, 2014, p. 90-102".

8. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo desenvolve as exposições finais constatadas no decorrer da pesquisa. A sua leitura possibilitará ao leitor se familiarizar com uma breve exposição geral dos resultados alcançados, bem como em relação às sugestões trazidas a partir do que pôde ser realizado durante o estudo.

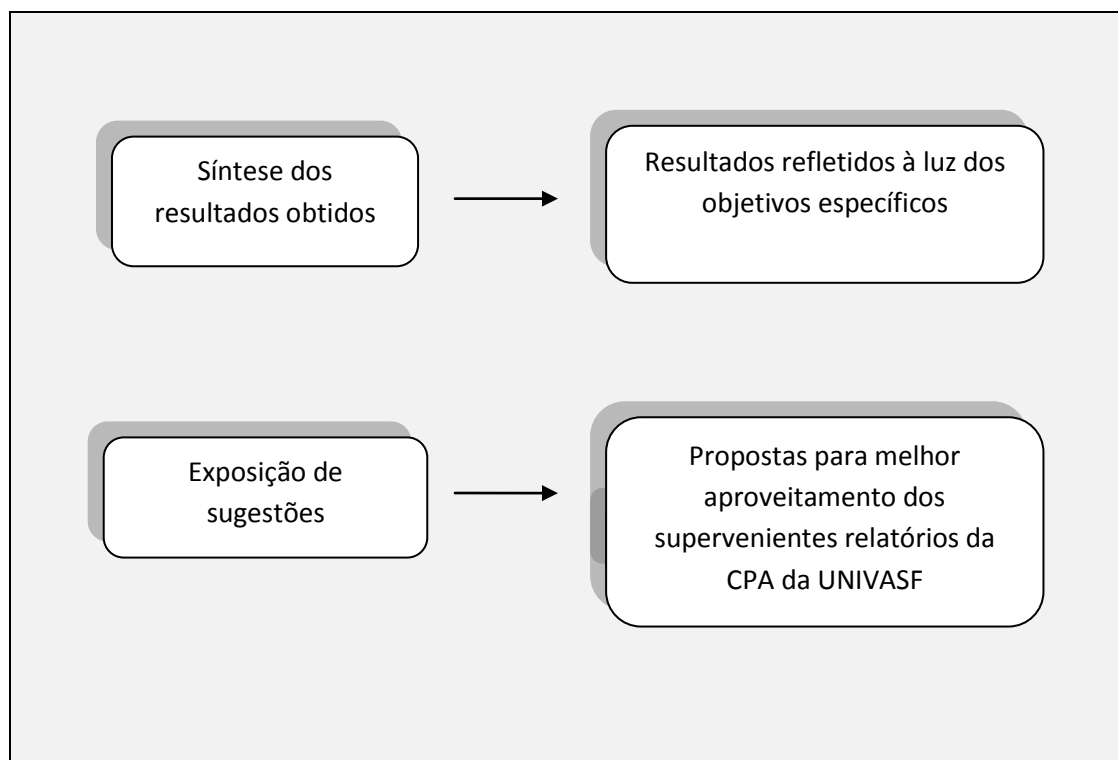


Figura 13: Modelo esquemático do Capítulo 8
Fonte: Elaboração própria, 2017.

O presente estudo teve como objetivo central analisar de que modo os Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF influenciam a tomada de decisão da Administração Superior da Instituição.

Inicialmente, concluiu-se que as percepções dos respondentes da pesquisa, no geral, não são uníssonas frente a diversas nuances que envolvem a questão. Assim, não há uma tendência de opinião expressivamente forte que represente confluência de ideias entre os participantes. No entanto, em relação às respostas dos questionários, percebeu-se que o grupo dos Pró-Reitores tende a apresentar opiniões com grau de semelhança maior que os Coordenadores de Cursos, no

sentido de que os primeiros parecem concordar que, no geral, os relatórios da CPA contribuem para as tomadas de decisão da Administração Superior na UNIVASF.

Em relação ao objetivo específico a: “Verificar o alinhamento dos princípios do SINAES com a abordagem utilizada nos relatórios da CPA da UNIVASF”, concluiu-se que os respondentes, no geral, percebem a importância destes aparatos conceituais para o desenvolvimento da autoavaliação na instituição, contudo, a percepção que os respondentes têm acerca da utilização deles nos relatórios da CPA está concentrada na média da escala de percepção, indicando que consideram uma utilização razoável, mediana dos princípios nos referidos documentos.

Para o objetivo específico b: “Identificar a utilização dos relatórios da CPA pela Administração Superior da UNIVASF”, inferiu-se que os participantes divergem acentuadamente sobre a questão, porém, percebeu-se uma inclinação no sentido de acreditarem, por exemplo, que os relatórios não estão contribuindo como poderiam para as tomadas de decisão na Administração Superior da instituição. Alguns percalços foram apresentados para a melhor atuação dos documentos neste sentido, a exemplo da falta de tempo para consulta dos relatórios; prolixidade dos documentos; falta de adesão da comunidade acadêmica, principalmente dos estudantes, no processo de autoavaliação, o que consideram comprometer alguns resultados apresentados; falta de capacitação dos avaliadores; falta de alinhamento da teoria x prática embutidas no SINAES e na autoavaliação sugerida pelo sistema.

Em relação à análise dos relatórios da CPA da UNIVASF, percebeu-se que tais documentos são estruturados seguindo as recomendações do SINAES, principalmente no tocante aos temas que devem ser abordados, indicados nos mecanismos norteadores do sistema. Cabe também acrescentar algumas ponderações/sugestões que podem ser úteis para uma melhor utilização dos relatórios de autoavaliação da UNIVASF, principalmente no que concerne às tomadas de decisão da Administração Superior, que é o mote deste trabalho.

As sugestões apresentadas neste capítulo são fruto da leitura crítica dos relatórios da CPA da UNIVASF e dos relatos ouvidos nas entrevistas ou angariados através dos questionários. Para que a autoavaliação detenha maior visibilidade, eficiência e eficácia nos seus empreendimentos, sugere-se que, se possível, a UNIVASF articule o funcionamento de um setor administrativo responsável pela autoavaliação institucional e que este setor trabalhe conjuntamente com o

planejamento da instituição. Essa sugestão muito se respalda em relatos de participantes que expuseram diretamente essa opinião, bem como na capacidade que um setor atuante neste sentido teria para sanar adversidades como a não participação de membros da CPA nas atividades da comissão, muito por conta de suas atribuições em seus setores de lotação. Sugere-se ademais que todos os integrantes deste setor façam parte da CPA e estejam a par e ativos nas fases de construção, aprovação, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIVASF, é importante também que a avaliação deste documento seja executada em conformidade e confluência à avaliação executada pela CPA. A autoavaliação deve ser uma importante aliada para a concretização e ajustes necessários dos objetivos e metas (macro) que são estabelecidos para a instituição.

Seria importante, da mesma forma, a institucionalização de um assento da CPA no Conselho Universitário da UNIVASF. Tal medida solidificaria ainda mais a presença e atuação deste organismo nas tomadas de decisão da Instituição. Essa ação traria visibilidade dos relatórios da CPA pela Alta Gestão da universidade, culminando em sua maior e melhor utilização.

A falta de participação da comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação institucional foi ponto deveras repisado, principalmente pelos membros entrevistados. Para esta questão, cabe propor duas alternativas que podem ser utilizadas conjunta ou separadamente. A primeira é a formulação e divulgação de um procedimento periódico de sensibilização ao público para que participem da autoavaliação institucional, isso pode ser feito, por exemplo, através da propagação de peças virtuais nas redes sociais da instituição, principalmente durante o período em que os questionários estão abertos para respostas. Durante a execução da pesquisa foi possível verificar que as avaliações estavam disponíveis para manifestação dos discentes, docentes e técnicos administrativos, porém, nas redes sociais da UNIVASF (*Instagram* e *Facebook*) não foi publicado nenhum chamamento para a autoavaliação. No entanto, verificou-se que foi enviado *email* institucional para os servidores e para seis representantes da categoria estudantil informando sobre o prazo para participação. Acredita-se que uma medida mais profícua seria a divulgação midiática, que, principalmente para o grupo dos estudantes, haveria de lograr maior êxito, em termos de alcance numérico de pessoas. Evidentemente, podem existir também outras formas de sensibilização de

público e que podem ser utilizadas, com ou sem prejuízo da que aqui é sugerida, o importante é que todos os envolvidos sejam alcançados pela informação e que o resultado principal seja alcançado, que é a maior aderência do público-alvo nas respostas aos questionários de autoavaliação da UNIVASF. A segunda alternativa, e que também foi levantada por um dos respondentes dos instrumentos de coleta de dados, é que haja um mecanismo invocativo ao preenchimento dos questionários que evidencie a existência da autoavaliação, disponibilizado em momentos cruciais e estratégicos na vivência acadêmica ou laboral do participante, como na etapa da matrícula dos estudantes ou progressão profissional, no caso dos técnicos administrativos e docentes.

Alguns respondentes levantaram veementemente que os estudantes não se interessam em preencher os questionários, pois temem represália de algum professor no caso de atribuição de avaliação negativa, não crendo, portanto, que o processo preserva o anonimato do respondente. Sugere-se então que a informação da preservação do anonimato seja propagada impetuosamente, para não restar dúvidas, oferecendo confiança ao estudante que responderá aos questionários.

Sugere-se ainda que os relatórios sejam estruturados de forma mais sucinta; por exemplo, suprimindo dos próximos relatórios as informações que estão dispostas discursivamente acerca dos quantitativos de itens encontrados nas salas da instituição. No entanto, caso a comissão entenda que se trata de informações indispensáveis, elas poderiam ser apêndices dos relatórios e expostas em forma de tabelas.

Outra proposta seria no sentido de que os relatórios das CPAC's não fossem tratados como apêndices dos relatórios da CPA, mas considerados como outras peças de autoavaliação, ficando disponíveis à parte do relatório principal na página virtual da CPA da UNIVASF.

Sugere-se também que os relatórios possam ser estruturados de maneira mais sucinta e esquemática, dando prioridade, quando couber, à apresentação dos resultados em forma de tabelas, por exemplo. É interessante também que seja dada ênfase aos pontos críticos observados através das respostas aos questionários e visitas *in loco*, abrindo espaço específico para destacar e discutir tais itens, essa medida pode contribuir na organização de gargalos a serem suplantados pela instituição, as informações podem ser classificadas por nível de urgência na solução,

por exemplo, para uma melhor visualização de quais necessidades são mais prementes.

De forma geral, espera-se que este estudo contribua para evidenciar a importância que a autoavaliação pode engendrar no processo decisório da Administração Superior da UNIVASF, inclusive no conhecimento e solução de imbróglios a serem vencidos pela instituição. Essa discussão aparenta ser nova, precipuamente quando direcionada às Instituições de Educação Superior no Brasil, o que não diminui sua importância, pelo contrário, explicita a necessidade de estar cada vez mais em voga, especialmente pelo ímpeto que pode imprimir ao desenvolvimento dessas instituições.

Destaque-se que no Apêndice A deste trabalho poderá ser encontrado um quadro resumo que esquematiza e resume as sugestões aqui expostas para um melhor aproveitamento dos relatórios da CPA para as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Antônio; SOUZA, Sandra M. Zákia Lian. Avaliação institucional da universidade brasileira: questões polarizadoras. **Estudos em avaliação educacional**, São Paulo, n. 10, p. 123-136, jul./dez. 1994.

ARGOLLLO, Rivailda S. N.; DÉCIA, Ana Cristina Muniz; VIEIRA, Marcos. O Caminhar do Grupo de Pesquisa em Avaliação do PPGE/UFBA: da criação à consolidação de uma gestão em rede. In: XXIV SIMPÓSIO BRASILEIRO E III CONGRESSO INTERAMERICANO, 2009, Vitória. **ANAIS...** Vitória, 2009 1 CD-ROM.

ARGOLLLO, Rivailda Silveira Nunes de. **Autoavaliação Institucional na Rede Federal de Educação Tecnológica: Análise da Implementação do SINAES**. 2010. 193 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

BOSCHETTI, Vania Regina. Plano Atcon e Comissão Meira Mattos: construção do ideário da universidade do pós-64. **Revista Histedbr On-line**, Campinas, v. 27, n. 1, p.221-229, set. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 05 mar. 2015.

BRASIL. Decreto Nº 2.026, de 10 de outubro de 1996. **Estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e instituições de ensino superior**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2026.htm>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior e Cursos Superiores de Graduação e Seqüenciais no Sistema Federal de Ensino**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em: 01 set. 2015.

BRASIL. Decreto nº 62.937, de 02 de julho de 1968. **Dispõe sobre a Instituição de Grupo de Trabalho para promover a Reforma Universitária e dá outras providências**. [Brasília]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62937-2-julho-1968-404810-publicacaoori>>. Acesso em: 15 out. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.473, de 27 de junho de 2002. **Institui a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**. [Brasília]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10473.htm>. Acesso em: 05 maio 2016.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências**. [Brasília], 14 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 25 abr. 2015.

BRASIL. Lei nº 113, de 19 de setembro de 2001. **Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp113.htm>. Acesso em: 06 maio 2016.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 02 out. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. **Altera dispositivos da Lei Nº 4.024, de 20 de Dezembro de 1961, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm>. Acesso em: 03 mar. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** [Brasília]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 25 ago. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação. **Documento básico: Avaliação das universidades brasileiras.** Brasília: SESu, 1993.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de Projetos Sociais.** Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO UNIVASF. **Relatório da Comissão Própria de Avaliação CPA/UNIVASF - 2011.** Petrolina: Univasf, 2012.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO UNIVASF. **Relatório da Comissão Própria de Avaliação CPA/UNIVASF - 2012.** Petrolina: Univasf, 2013.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO UNIVASF. **Relatório da Comissão Própria de Avaliação CPA/UNIVASF - 2013.** Petrolina: Univasf, 2014.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO UNIVASF. **Relatório da Comissão Própria de Avaliação CPA/UNIVASF - 2014.** Petrolina: Univasf, 2015.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO UNIVASF. **Relatório da Comissão Própria de Avaliação CPA/UNIVASF - 2015.** Petrolina: Univasf, 2016.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior.** São Paulo: Cortez, 2003.

DIAS SOBRINHO, José. **Campo e caminhos da avaliação: a avaliação da educação superior no Brasil.** In: FREITAS, Luiz Carlos de (Org.). **Avaliação: construindo o campo e a crítica.** Florianópolis: Insular, 2002b. p. 13-62.

DUARTE, Clarice Seixas. **A educação como um direito fundamental de natureza social.** Educ. Soc., Campinas, vol. 28, nº. 100 – Especial, p. 691 – 713, out. 2007.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 28, n. 28, p.17-36, nov. 2006.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **Da universidade modernizada a universidade disciplinada**: Acton e Meira Mattos. São Paulo: Cortez, 1991.

INEP. **Orientações gerais para o Roteiro da autoavaliação das instituições**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/sinaes/orientacoes_sinaes.pdf>. Acesso em 15 jul. 2016.

INEP. **SINAES**: da concepção à regulamentação. Inep/MEC, 2004.

LIMA, Cláudia Ibiapina. **Autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Ceará sob a égide do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. 2010. 164 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

MARTINS, Carlos Benedito. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 106, p.15-35, abr. 2009.

MEC. Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior. **Relatório final**: uma nova política para a educação superior brasileira. Brasília, nov. 1985.

MEC. Grupo Executivo para Reformulação da Educação Superior. **Relatório Final**. Brasília, set. 1986.

MEC. Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004. **Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei Nº 10.861, de 14 de Abril de 2004**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

MEC. Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o E-mec, Sistema Eletrônico de Fluxo de Trabalho e Gerenciamento de Informações Relativas aos Processos de Regulação da Educação Superior no Sistema Federal de Educação**. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/port40.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

MEC. Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014. **Institui o Sistema de Consulta de Gradua- dos - SGC**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15142-seres-portaria-91-2014-pdf&category_slug=fevereiro-2014&Itemid=30192>. Acesso em: 05 jun. 2015.

MELO, Rogério de Castro. **Determinação de indicadores representativos das tecnologias da informação e comunicação para fins de avaliação institucional de IFES no âmbito do SINAES**. 2009. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Tecnologia, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, 2009.

NASCIMENTO, Zulmar Belmonte; GROHMANN, Márcia Zampieri. Uma década de auto avaliação institucional: o que mudou na percepção dos docentes? **Revista Electrónica Iberoamericana Sobre Calidad, Eficacia y Cambio En Educación**, Santa Maria, v. 12, n. 1, p.5-24, ago. 2014.

INEP. **Reformulação dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): NOTA TÉCNICA Nº 08 CGACGIES/DAES/INEP.** Brasília, 2013.

INEP. **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional: NOTA TÉCNICA Nº 65 INEP/DAES/CONAES.** Brasília, 2014.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília; AMARAL, Nelson Cardoso. **Avaliação, desenvolvimento institucional e qualidade do trabalho acadêmico.** Educar, Curitiba, n. 28, p. 71-87, 2006.

OTRANTO, Celia Regina. **A reforma da educação superior do Governo Lula: da inspiração à implantação.** In: SILVA JR, João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira; MANCEBO, Deise. (Orgs.). Reforma universitária: dimensões e perspectivas. Campinas: Alínea, 2006. (Coleção políticas universitárias)

PAIXÃO, Roberto Brasileiro. **Avaliação de Impacto de Mestrados Profissionais: Contribuições a partir da Multidimensionalidade da Negociação.** Disponível em: <www.valorintelectual.com.br/Tese_Brazileiro_v.5.2_final.pdf>. Acesso em 26/10/2015.

REAL, Giselle Cristina Martins. **A qualidade revelada na educação superior: impactos da política de avaliação no Brasil.** 2006. 206 p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SANTOS, Vivianni Marques Leite dos; SIQUEIRA, Alana Maria Souza. Metodologias de Autoavaliação Institucional e de Cursos na UNIVASF: Balanço de 10 Anos. In: SANTOS, Vivianni Marques Leite dos et al. **Comissão Própria de Avaliação em Pernambuco: Balanço dos 10 Anos.** Petrolina: Edição Univasf, 2014, p. 90-102.

SCHWARTZMAN, Simon. **Brasil: oportunidade e crise no ensino superior,** 1988. Disponível em: <<https://archive.org/stream/OportunidadeECriseNaEdSuperior/1988oportun#page/n3/mode/2up>>. Acesso em: 15 maio 2016. Originalmente publicado como: Brazil: opportunity and crisis in higher education. Higher Education, v. 17, n. 1, 1988.

SGUISSARDI, Valdemar. Para avaliar propostas de avaliação do ensino superior. In: _____. (Org.). **Avaliação universitária em questão: reformas do estado e da educação superior.** São Paulo: Autores Associados, 1997. p. 41-70.

SILVA, Assis Leão da; GOMES, Alfredo Macedo. Avaliação institucional no contexto do SINAES: a cpa em questão. **Revista da Avaliação da Educação Superior,** Campinas, v. 16, n. 3, p.573-601, abr. 2011.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

UNIVASF. Estatuto, de 13 de agosto de 2012. **Novo Estatuto da Univasf:** Aprovado pela Portaria 148/2012/SERES/MEC. Disponível em:

<http://www.univasf.edu.br/acessoainformacao/arquivos/estatuto_novo.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2015.

UNIVASF. Plano de Desenvolvimento Institucional, novembro de 2009. **PDI 2009-2014**.

UNIVASF. Resolução nº 07/2005, de 08 de agosto de 2005. **Estabelece o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Federal do Vale do São Francisco**.

UNIVASF. Resolução nº 09/2013, de 18 de outubro de 2013. **Altera a Resolução Nº 07/2005-CONUNI que estabelece o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Federal do Vale do São Francisco**.

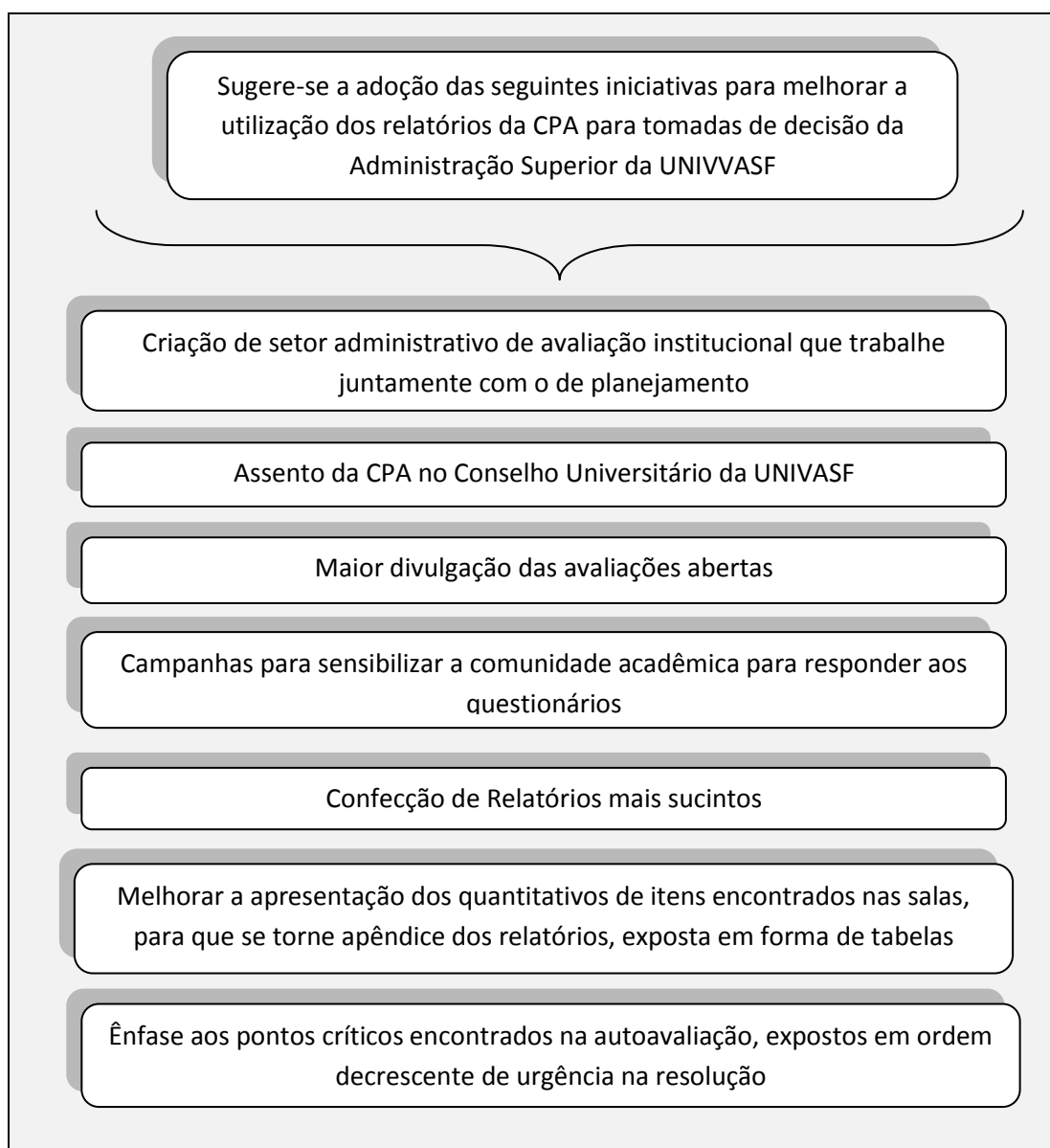
VIEIRA, Sousa J.; IVANILDO, Fernandes R. Sinaes ou NeoSinaes? A avaliação da educação superior no Brasil à luz do Enade ampliado. In: SIMPÓSIO AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2015, Porto Alegre. **Anais 2015**. Porto Alegre: UFRGS, 2015, p. 1 – 16.

WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. **Avaliação de programas: concepções e práticas**. São Paulo: Gente, 2004.

ZADAVALLI, Carla Busato. Avaliação da educação superior no Brasil: os antecedentes históricos do SINAES. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 14, n. 2, p.385-438, maio 2009.

ZAINKO Maria Amélia Sabaag. Políticas públicas de avaliação da educação superior: conceitos e desafios. **Jornal de Políticas Educacionais** nº. 4 / julho-dezembro de 2008 / pp. 15-23.

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. Avaliação da educação superior no Brasil: processo de construção histórica. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 13, n. 3, p.827-831, nov. 2008.

APÊNDICE A – Quadro de sugestões

**APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Estruturas de Entrevistas
(Reitor, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores)**

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Convido-o(a) a participar da pesquisa "**O Processo de Tomada de Decisão da Administração Superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) tendo como Referência os Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**", realizada pela aluna de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Susana Kelli Cabral de Aquino, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Rosineide Pereira Mubarack Garcia, pesquisadora da UFRB. O objetivo da pesquisa é analisar as contribuições dos Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF para a tomada de decisão da Administração Superior da Instituição. Segundo o Estatuto desta Universidade, sua Administração Superior é composta pelo Conselho Universitário (CONUNI), pelo Conselho de Curadores e pela Reitoria.

Caso você aceite participar da pesquisa, informamos que será realizada uma entrevista semiestruturada com o intuito de colher informações e registrar sua percepção acerca da importância dos Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF para as tomadas de decisão da Administração Superior da Instituição. Esta entrevista será gravada por meio de um gravador digital de voz e, após sua finalização, você poderá solicitar para ouvir a gravação e retirar ou acrescentar quaisquer informações a qualquer momento, sem que lhe seja causado qualquer prejuízo. O roteiro da entrevista possui, além da caracterização do(a) entrevistado(a), 11 (onze) perguntas, na entrevista ao Reitor e ao Presidente do Conselho de Curadores e 13 (treze) na entrevista com o Presidente da CPA. Estima-se que elas durem aproximadamente uma hora e podem ser realizadas em um local que você prefira indicar.

Quanto aos riscos, poderão ocorrer caso você se sinta constrangido(a) ao conversar com a pesquisadora durante a entrevista, contudo você tem o direito de não responder os questionamentos que possam lhe causar desconforto. Outro possível risco a que os participantes estão expostos é a de comunicação inapropriada dos resultados, que pode gerar situações de conflito entre os profissionais. Porém, estes riscos serão minimizados, visto que garantimos que apenas os pesquisadores terão acesso ao material de estudo, logo sua identidade será preservada em sigilo, durante toda a pesquisa. A pesquisa não oferece riscos à integridade física das pessoas, bem como não serão realizados procedimentos invasivos; porém, no mínimo, poderá provocar um desconforto pelo tempo exigido para responder os itens do instrumento de coleta. Os dados serão guardados em arquivo próprio da pesquisadora responsável, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e estarão à disposição nesse período.

Ressaltamos que sua participação é voluntária e que os dados pessoais fornecidos não serão divulgados, sob qualquer hipótese. Você não obterá nenhum benefício direto e não haverá pagamentos financeiros decorrentes da sua participação nesta pesquisa; no entanto, acreditamos que ela proporcionará contribuições para a compreensão das relações entre a CPA e seus relatórios de autoavaliação e o processo de tomada de decisões da Administração Superior da UNIVASF.

Os resultados finais da pesquisa serão apresentados à comunidade acadêmica da UFRB, bem como, será disponibilizada uma cópia da dissertação nas bibliotecas das universidades envolvidas na pesquisa (UFRB e UNIVASF).

Os pesquisadores responsáveis poderão fornecer qualquer tipo de esclarecimentos nos endereços identificados no rodapé deste Termo. Este TCLE foi elaborado em cumprimento às exigências contidas nos itens IV.3 da Resolução 466/12 do Ministério da Saúde.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações do projeto, no caso de aceitar fazer parte do estudo, pedimos que assine o consentimento abaixo, que está em 02 (duas) vias:

uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Desde já agradecemos a sua disponibilidade em participar voluntariamente desta pesquisa.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

() Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa.

() Confirmando que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Petrolina, _____ de _____ de 2016

Nome do Participante da Pesquisa

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura da Pesquisadora – Susana Kelli Cabral de Aquino

Assinatura da Orientadora – Profa. Dra. Rosineide Pereira Mubarak Garcia

Estrutura de Entrevistas (Reitor, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores)

Identificação:	
Cargo:	
Tempo no cargo:	
Idade:	Sexo: (<input type="checkbox"/>) F (<input type="checkbox"/>) M
Formação: (<input type="checkbox"/>)nível superior (<input type="checkbox"/>)especialização (<input type="checkbox"/>)mestrado (<input type="checkbox"/>)doutorado (<input type="checkbox"/>)pós-doutorado	
Qual seu curso de graduação?	

1. Como você acha que deve se dar a utilização dos critérios avaliativos de classificação (visando rankings) e critérios de emancipação (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando características singulares das instituições)? Um deve prevalecer sobre o outro? A utilização deve ser conjunta e complementar? Comente.
2. Você concorda que o SINAES é um bom modelo para avaliação da educação superior? Por quê?
3. Você considera importante a inserção da autoavaliação como uma das etapas de avaliação da educação superior do Brasil? Por quê?
4. Você acredita que os Relatórios da CPA são uma boa forma de desenvolver a autoavaliação institucional nas Universidades? Explique.
5. Você considera que os princípios do SINAES são relevantes para direcionar a elaboração dos Relatórios da CPA da UNIVASF? Por quê? Eis os princípios: Responsabilidade social com a qualidade da educação superior; Reconhecimento da diversidade do sistema; Respeito à identidade, à missão e à história das instituições; Globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional e o sistema de educação superior em seu conjunto.
6. Acredita que os princípios do SINAES (relatados na questão anterior) são observados quando da elaboração dos relatórios da CPA da UNIVASF? Explique por quê.
7. Os relatórios da CPA podem auxiliar as tomadas de decisões na UNIVASF? Se sim, de que forma? Se não, por quê?
8. Existe alguma(s) situação(ões) da(s) qual(is) se recorda em que os relatórios da CPA foram utilizados para subsidiar decisões no seu cotidiano de trabalho? Se sim, qual(is)?
9. O que você destacaria como ponto(s) relevante(s) para a tomada de decisão presente(s) nos relatórios da CPA da UNIVASF?
10. Você acredita que os relatórios da CPA da UNIVASF podem ser melhorados de alguma forma? Como?
11. Você gostaria de acrescentar algo que possa contribuir para o alcance do objetivo desta pesquisa e que não notou presente nas perguntas?

Estrutura de Entrevistas (Ex-Presidente da CPA da UNIVASF)

1. Como você acha que deve se dar a utilização dos critérios avaliativos de classificação (visando rankings) e critérios de emancipação (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando características singulares das instituições)? Um deve prevalecer sobre o outro? A utilização deve ser conjunta e complementar? Comente.
2. Você concorda que o SINAES é um bom modelo para avaliação da educação superior? Por quê?
3. Você considera importante a inserção da autoavaliação como uma das etapas de avaliação da educação superior do Brasil? Por quê?
4. Você acredita que os Relatórios da CPA são uma boa forma de desenvolver a autoavaliação institucional nas Universidades? Explique.
5. Como ocorrem as avaliações da CPA, por público-alvo, periodicidade e quais as temáticas abordadas nelas? Como a CPA utilizava as informações para elaborar os relatórios?
6. Você considera que os princípios do SINAES são relevantes para direcionar a elaboração dos Relatórios da CPA da UNIVASF? Por quê? Eis os princípios: Responsabilidade social com a qualidade da educação superior; Reconhecimento da diversidade do sistema; Respeito à identidade, à missão e à história das instituições; Globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional e o sistema de educação superior em seu conjunto.
7. Como a CPA da UNIVASF utiliza os princípios do SINAES (relatados na questão anterior) quando da elaboração de seus relatórios?
8. Os Relatórios de autoavaliação da CPA podem contribuir para a tomada de decisões da Administração Superior? Como?
9. Você considera que os relatórios da CPA costumam auxiliar as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF? Se sim, de que forma? Se não, por quê?
10. O que você destacaria como ponto(s) relevante(s) para a tomada de decisão presente(s) nos relatórios da CPA da UNIVASF?
11. Você acredita que os relatórios da CPA da UNIVASF podem ser melhorados de alguma forma? Como?
12. Nas atividades corriqueiras da CPA, você enxerga algum(uns) dificultador(es) para que a comissão alcance os objetivos delineados pelo SINAES? Exemplos de dificultadores: pouca ou falta de participação de membros, infraestrutura deficiente, escassez de tempo e/ou recursos materiais, falta de autonomia...
13. Você gostaria de acrescentar algo que possa contribuir para o alcance do objetivo desta pesquisa e que não notou presente nas perguntas?

**APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Estruturas de Questionário
(Pró-Reitores e Coordenadores de Cursos)**

Tela 1

Prezado (a) servidor (a),

Estamos realizando uma pesquisa sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o intuito de analisar as contribuições dos relatórios de autoavaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) para os processos de tomada de decisão da Administração Superior da Instituição.

Compreendemos que os afazeres do dia-dia muitas vezes colaboram para a exiguidade de tempo a dispor em outras atividades. Por isso, agradecemos sua colaboração em dedicar uma parte do seu tempo para responder esse questionário de pesquisa.

Como se trata em grande parte de uma pesquisa de opinião/percepção, as respostas não são classificadas como certas ou erradas. Sendo assim, precisamos que elas sejam dadas de forma que estejam o mais próximo de sua compreensão pessoal sobre o assunto abordado.

Somente você deve fornecer as respostas; as informações aqui angariadas serão tratadas confidencialmente, sem identificar quem as indicou.

Havendo dúvidas sobre esta pesquisa, elas podem ser enviadas para o email susana.aquino@univasf.edu.br. Teremos prazer em respondê-las.

Muito obrigada,

Susana Kelli Cabral de Aquino
Mestranda em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social - UFRB

Rosineide Pereira Mubarack Garcia
Orientadora - UFRB

Tela 2

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Convido-o(a) a participar da pesquisa " **O Processo de Tomada de Decisão da Administração Superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) tendo como Referência os Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**", realizada pela aluna de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Susana Kelli Cabral de Aquino, sob a orientação da Prof^ª. Dr^ª. Rosineide Pereira Mubarack Garcia, pesquisadora da UFRB. O objetivo da pesquisa é analisar as contribuições dos Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF para a tomada de decisão da Administração Superior da Instituição. Segundo o Estatuto desta Universidade, sua Administração Superior é composta pelo Conselho Universitário (CONUNI), pelo Conselho de Curadores e pela Reitoria.

Caso você aceite participar da pesquisa, informamos que serão realizadas 18 (dezoito) perguntas fechadas, abertas ou mistas com o intuito de colher informações e registrar sua percepção acerca da importância dos Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF para as tomadas de decisão da Administração Superior da Instituição. Estima-se o tempo aproximado de 20 (vinte) minutos para finalização de todo o questionário.

Há um possível risco a que os participantes estão expostos, o da comunicação inapropriada dos resultados, o que pode gerar situações de conflito entre os profissionais. Contudo, estes riscos serão minimizados, visto que garantimos que apenas os pesquisadores terão acesso ao material de estudo, logo sua identidade será preservada em sigilo, durante toda a pesquisa. Os dados serão guardados em arquivo próprio da pesquisadora responsável, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e estarão à disposição nesse período.

Quaisquer das respostas solicitadas não oferecem riscos à sua dignidade; você não obterá nenhum benefício direto e não haverá pagamentos financeiros decorrentes da sua participação nesta pesquisa; no entanto, acreditamos que ela proporcionará contribuições para a compreensão das relações entre a CPA e seus relatórios de autoavaliação e o processo de tomada de decisões da Administração Superior da UNIVASF.

No final do questionário, haverá a opção para que o respondente acrescente contribuições/informações desejadas que não perceberam presentes nas perguntas. Os resultados finais da pesquisa serão apresentados à comunidade acadêmica da UFRB, bem como, será disponibilizada uma cópia da dissertação nas bibliotecas das universidades envolvidas na pesquisa (UFRB e UNIVASF).

A pesquisadora responsável poderá fornecer qualquer tipo de esclarecimentos sobre a pesquisa através do email susana.aquino@univasf.edu.br. Este TCLE foi elaborado em cumprimento às exigências contidas nos itens IV.3 da Resolução 466/12 do Ministério da Saúde.

Pedimos que preencha este questionário para que possamos registrar e analisar suas respostas juntamente com as informações repassadas pelos demais integrantes da Administração Superior e do Presidente da CPA da UNIVASF. Ressaltamos que sua participação é voluntária e que os dados pessoais fornecidos não serão divulgados, sob qualquer hipótese.

Ao dar prosseguimento neste questionário, é imprescindível que você declare ter lido e entendido todas as informações repassadas sobre o trabalho e que indique concordância em participar desta iniciativa, autorizando a divulgação dos dados relevantes para compor os resultados da pesquisa.

Diante do que foi exposto:

() Declaro minha ciência sobre os procedimentos desta pesquisa e minha condição voluntária de participante, concordo com a publicação dos dados relevantes aos objetivos da pesquisa.

() Eu não concordo em participar.

Tela 3

Prezado servidor, pedimos que, por gentileza, responda as seguintes perguntas iniciais:

1. Qual(is) das opções abaixo caracteriza(m) corretamente sua função na UNIVASF?

() Coordenador(a) de curso de graduação () Coordenador(a) de curso de pós-graduação () Pró-Reitor(a)

() Outros (especifique) _____

2. Em que *campus* você atua? (pode marcar mais de uma opção, se for o caso)

() Petrolina - Centro () Petrolina – Ciências Agrárias () Juazeiro () Senhor do Bonfim () Paulo Afonso() São Raimundo Nonato

3. Há quanto tempo você está na função de coordenador(a) de curso ou pró-reitor(a)?

() menos de um ano () entre um e dois anos () mais de dois anos, até três () mais de três anos

() Outros (especifique)_____

4. Se você já exerceu outro cargo de direção ou função gratificada na UNIVASF, por gentileza, especifique-o(s), juntamente com o tempo no qual permaneceu em cada um dele(s):_____

5. Qual a sua idade?

_____ (opções: 18 a 70 anos)

6. Qual o seu gênero?

() Feminino () Masculino

7. Qual o seu maior grau de formação escolar (concluído)?

() Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

Tela 4

Peço que, das opções abaixo, você marque qual se adequa melhor para expressar o quanto você considera importante ou conhece cada um dos itens abaixo.

8. Nível de conhecimento ou consideração de relevância em relação às temáticas	Nem um pouco	Um pouco	Moderadamente	Muito	Extremamente
O quanto você conhece sobre o que seja o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES):	1	2	3	4	5
O quanto você conhece sobre o que seja a Comissão Própria de Avaliação (CPA):	1	2	3	4	5
O quanto você conhece sobre o que é a Comissão Própria de Avaliação nos Colegiados (CPAC's) da UNIVASF:	1	2	3	4	5
O quanto você considera importante a inclusão da autoavaliação institucional para compor um sistema de avaliação da educação superior brasileira:	1	2	3	4	5

Tela 5

9. Logo abaixo, você encontrará três afirmações relacionadas aos critérios de avaliação institucional mais comumente utilizados quando se trata de Instituições de Educação Superior (IES). Pedimos que marque a que se apresenta mais corretamente de acordo com seu julgamento pessoal (marque apenas uma alternativa).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, os critérios avaliativos de classificação - **quantitativos** (que visam a formação de rankings) são mais coesos e devem se sobrepor aos critérios de emancipação - **qualitativos** (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando as peculiaridades das instituições).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, os critérios de emancipação - **qualitativos** (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando as peculiaridades das instituições) são mais coesos e devem se sobrepor aos critérios avaliativos de classificação - **quantitativos** (que visam a formação de rankings).

() Tratando-se de avaliação institucional nas Instituições de Educação Superior brasileiras, é salutar que sejam utilizados em conjunto os critérios de emancipação - **qualitativos** (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando as peculiaridades das instituições) e os critérios avaliativos de classificação - **quantitativos** (que visam a

formação de rankings). Não há necessidade de discriminar qual seja o “melhor”, dado que as duas formas de avaliar são importantes, complementares e cada uma tem sua função.

Tela 6

Observação: Para responder essa parte do questionário, é necessário que o respondente tenha um mínimo de conhecimento sobre o que representa a CPA da UNIVASF e sobre suas atividades. Se esse não for o caso, você poderá não respondê-la; porém, atento que isso implicará em caracterizá-lo(a) como não conhecedor(a) dos trabalhos da referida comissão.

Peço que, das opções abaixo, você marque qual se adequa melhor para responder o quão importante você considera cada um dos princípios do SINAES (descritos na primeira coluna) para a confecção dos relatórios da CPA da UNIVASF.

10. Importância dos princípios do SINAES para as atividades da CPA da UNIVASF	Nem um pouco	Um pouco	Moderadamente	Muito	Extremamente
Responsabilidade social com a qualidade da educação superior:	1	2	3	4	5
Reconhecimento da diversidade do sistema:	1	2	3	4	5
Respeito à identidade:	1	2	3	4	5
Reconhecimento da diversidade do sistema, à missão e à história das instituições:	1	2	3	4	5
Globalidade institucional (utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica):	1	2	3	4	5
Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional:	1	2	3	4	5

Caso queira, você poderá acrescentar outras informações referentes a esta questão:

Tela 7

Observação: Para responder essa parte do questionário, é necessário que o respondente tenha um mínimo de conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela CPA da UNIVASF. Se esse não for o caso, você poderá não respondê-la; porém, atento que ignorar esse questionamento, implicará em caracterizá-lo(a) como não conhecedor(a) dos trabalhos da referida comissão.

Peço que, das opções abaixo, você marque qual se adequa melhor para responder como você percebe a utilização de cada um dos princípios do SINAES (descritos na primeira coluna) nos relatórios da CPA da UNIVASF.

11. O quanto você percebe que a CPA utiliza cada princípio do SINAES nos seus relatórios	Nem um pouco	Um pouco	Moderadamente	Muito	Extremamente
Responsabilidade social com a qualidade da educação superior:	1	2	3	4	5
Reconhecimento da diversidade do sistema:	1	2	3	4	5
Respeito à identidade:	1	2	3	4	5
Reconhecimento da diversidade do sistema, à missão e à história das instituições:	1	2	3	4	5
Globalidade institucional (utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica):	1	2	3	4	5
Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional:	1	2	3	4	5

Caso queira, você poderá acrescentar outras informações referentes a esta questão:

Tela 8

Observação: Para responder essa parte do questionário, é necessário que o respondente tenha um mínimo de conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela CPA da UNIVASF. Se esse não for o caso, você poderá não respondê-la; porém, atento que ignorar esse questionamento, implicará em caracterizá-lo(a) como não conhecedor(a) dos trabalhos da referida comissão.

Logo abaixo, você encontrará uma afirmação relacionada aos princípios do SINAES e à CPA da UNIVASF. Peço que marque a opção mais adequada, de acordo com o seu nível de discordância / concordância.

12. Princípios do SINAES e a CPA da UNIVASF	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Sou indiferente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
Os princípios do SINAES são amplamente observados pela CPA da UNIVASF em seus relatórios.	1	2	3	4	5

Tela 9

Logo abaixo, você encontrará duas afirmações relacionadas à CPA da UNIVASF e sua relação com os processos de tomada de decisão da Administração Superior. Para cada uma delas, pedimos que marque a opção mais adequada, de acordo com o seu nível de discordância / concordância.

13. A CPA da UNIVASF e a tomada de decisão da Administração Superior	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Sou indiferente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
A CPA deve ser entendida como um importante instrumento para tomada de decisão numa Instituição de Educação Superior (IES), a exemplo da UNIVASF.	1	2	3	4	5
É fácil perceber a influência dos relatórios da CPA para as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF.	1	2	3	4	5

Tela 10

Peço que, das opções abaixo, você marque qual se adequa melhor para responder o quanto você conhece sobre os Relatórios da CPA da UNIVASF.

14. Grau de conhecimento sobre os Relatórios da CPA da UNIVASF	Nem um pouco	Um pouco	Moderadamente	Muito	Extremamente
O quanto você conhece os Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF:	1	2	3	4	5

Tela 11

15. Abaixo, pedimos que você assinale a(s) alternativa(s) que melhor se adequa(m) à sua percepção sobre os Relatórios da CPA da UNIVASF:

- () Eu considero a abordagem dos Relatórios da CPA da UNIVASF satisfatória e de fácil compreensão.
- () Eu considero que os Relatórios da CPA carecem de melhorias significativas.
- () Eu considero que os Relatórios da CPA carecem de poucas melhorias, mas isso não prejudica a qualidade dos documentos.
- () Eu não tenho uma opinião sobre os Relatórios da CPA da UNIVASF.
- () Nenhuma das alternativas acima.
- () Outros:
(especifique) _____

Tela 12

16. Abaixo, pedimos que você assinale a(s) alternativa(s) que melhor se adequa(m) para explicar como você utiliza os Relatórios da CPA da UNIVASF:

- () Constantemente, eu consulto os Relatórios da CPA da UNIVASF para tomada de decisões no meu Colegiado ou Pró-Reitoria.
- () Eu me lembro de uma ou poucas situações nas quais utilizei os Relatórios da CPA da UNIVASF para tomada de decisões no meu Colegiado ou Pró-Reitoria.
- () Eu conheço os Relatórios da CPA da UNIVASF, mas não vejo utilidade em consultá-los no meu cotidiano de trabalho.
- () Eu não tenho interesse em consultar os Relatórios da CPA da UNIVASF.
- () Eu me interesso pela temática de autoavaliação institucional, compreendo a importância desse fator para tomada de decisões; porém, não tenho tempo para consultar os Relatórios da CPA da UNIVASF.
- () Eu não me interesso pela temática de autoavaliação institucional, acredito que não há relevância desse quesito para tomadas de decisão na UNIVASF.
- () Nenhuma das alternativas acima.
- () Outros:
(especifique) _____
- _____
- _____
- _____.

Tela 13

Logo abaixo, você encontrará duas afirmações relacionadas às CPAC's da UNIVASF. Para cada uma delas, pedimos que marque a opção mais adequada, de acordo com o seu nível de discordância / concordância.

17. CPAC's da UNIVASF	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Sou indiferente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
As CPAC's são um importante instrumento para a autoavaliação na UNIVASF.	1	2	3	4	5
É fácil perceber a influência das CPAC's para as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF.	1	2	3	4	5

Tela 14

18. Deixaremos aqui um espaço caso você deseje acrescentar outras contribuições/informações sobre o tema objeto dessa pesquisa que não tenham sido contempladas neste questionário:

_____.

Tela 15

Agradecemos sua valiosa colaboração!

Susana Kelli Cabral de Aquino
Mestranda em Gestão em Políticas Públicas e Segurança Social - UFRB

Rosineide Pereira Mubarack Garcia
Orientadora - UFRB

APÊNDICE D - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Estrutura de Entrevista (Ex-Presidente da CPA)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Convido-o(a) a participar da pesquisa " **O Processo de Tomada de Decisão da Administração Superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) tendo como Referência os Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**", realizada pela aluna de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Susana Kelli Cabral de Aquino, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Rosineide Pereira Mubarack Garcia, pesquisadora da UFRB. O objetivo da pesquisa é analisar as contribuições dos Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF para a tomada de decisão da Administração Superior da Instituição. Segundo o Estatuto desta Universidade, sua Administração Superior é composta pelo Conselho Universitário (CONUNI), pelo Conselho de Curadores e pela Reitoria.

Caso você aceite participar da pesquisa, informamos que será realizada uma entrevista semiestruturada com o intuito de colher informações e registrar sua percepção acerca da importância dos Relatórios de Autoavaliação da CPA da UNIVASF para as tomadas de decisão da Administração Superior da Instituição. Esta entrevista será gravada por meio de um gravador digital de voz e, após sua finalização, você poderá solicitar para ouvir a gravação e retirar ou acrescentar quaisquer informações a qualquer momento, sem que lhe seja causado qualquer prejuízo. O roteiro da entrevista possui, além da caracterização do(a) entrevistado(a), 13 (treze) na entrevista com o Ex-Presidente da CPA. Estima-se que ela dure aproximadamente uma hora e pode ser realizada em um local que você prefira indicar.

Quanto aos riscos, poderão ocorrer caso você se sinta constrangido(a) ao conversar com a pesquisadora durante a entrevista, contudo você tem o direito de não responder os questionamentos que possam lhe causar desconforto. Outro possível risco a que os participantes estão expostos é a de comunicação inapropriada dos resultados, que pode gerar situações de conflito entre os profissionais. Porém, estes riscos serão minimizados, visto que garantimos que apenas os pesquisadores terão acesso ao material de estudo, logo sua identidade será preservada em sigilo, durante toda a pesquisa. A pesquisa não oferece riscos à integridade física das pessoas, bem como não serão realizados procedimentos invasivos; porém, no mínimo, poderá provocar um desconforto pelo tempo exigido para responder os itens do instrumento de coleta. Os dados serão guardados em arquivo próprio da pesquisadora responsável, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e estarão à disposição nesse período.

Ressaltamos que sua participação é voluntária e que os dados pessoais fornecidos não serão divulgados, sob qualquer hipótese. Você não obterá nenhum benefício direto e não haverá pagamentos financeiros decorrentes da sua participação nesta pesquisa; no entanto, acreditamos que ela proporcionará contribuições para a compreensão das relações entre a CPA e seus relatórios de autoavaliação e o processo de tomada de decisões da Administração Superior da UNIVASF.

Os resultados finais da pesquisa serão apresentados à comunidade acadêmica da UFRB, bem como, será disponibilizada uma cópia da dissertação nas bibliotecas das universidades envolvidas na pesquisa (UFRB e UNIVASF).

Os pesquisadores responsáveis poderão fornecer qualquer tipo de esclarecimentos nos endereços identificados no rodapé deste Termo. Este TCLE foi elaborado em cumprimento às exigências contidas nos itens IV.3 da Resolução 466/12 do Ministério da Saúde.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações do projeto, no caso de aceitar fazer parte do estudo, pedimos que assine o consentimento abaixo, que está em 02 (duas) vias:

uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Desde já agradecemos a sua disponibilidade em participar voluntariamente desta pesquisa.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

() Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa.

() Confirmando que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Petrolina, _____ de _____ de 2016

Nome do Participante da Pesquisa

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura da Pesquisadora – Susana Kelli Cabral de Aquino

Assinatura da Orientadora – Profa. Dra. Rosineide Pereira Mubarak Garcia

Estrutura de Entrevista (Ex-Presidente da CPA da UNIVASF)

1. Como você acha que deve se dar a utilização dos critérios avaliativos de classificação (visando rankings) e critérios de emancipação (que avaliam a partir de uma visão holística, porém, assinalando características singulares das instituições)? Um deve prevalecer sobre o outro? A utilização deve ser conjunta e complementar? Comente.
2. Você concorda que o SINAES é um bom modelo para avaliação da educação superior? Por quê?
3. Você considera importante a inserção da autoavaliação como uma das etapas de avaliação da educação superior do Brasil? Por quê?
4. Você acredita que os Relatórios da CPA são uma boa forma de desenvolver a autoavaliação institucional nas Universidades? Explique.
5. Como ocorriam as avaliações da CPA, por público-alvo, periodicidade e quais as temáticas abordadas nelas? Como a CPA utilizava as informações para elaborar os relatórios?
6. Você considera que os princípios do SINAES são relevantes para direcionar a elaboração dos Relatórios da CPA da UNIVASF? Por quê? Eis os princípios: Responsabilidade social com a qualidade da educação superior; Reconhecimento da diversidade do sistema; Respeito à identidade, à missão e à história das instituições; Globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; Continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional e o sistema de educação superior em seu conjunto.
7. Como a CPA da UNIVASF utiliza os princípios do SINAES (relatados na questão anterior) quando da elaboração de seus relatórios?
8. Os Relatórios de autoavaliação da CPA podem contribuir para a tomada de decisões da Administração Superior? Como?
9. Você considera que os relatórios da CPA costumam auxiliar as tomadas de decisão da Administração Superior da UNIVASF? Se sim, de que forma? Se não, por quê?
10. O que você destacaria como ponto(s) relevante(s) para a tomada de decisão presente(s) nos relatórios da CPA da UNIVASF?
11. Você acredita que os relatórios da CPA da UNIVASF podem ser melhorados de alguma forma? Como?
12. Nas atividades corriqueiras da CPA, você enxerga algum(uns) dificultador(es) para que a comissão alcance os objetivos delineados pelo SINAES? Exemplos de dificultadores: pouca ou falta de participação de membros, infraestrutura deficiente, escassez de tempo e/ou recursos materiais, falta de autonomia...
13. Você gostaria de acrescentar algo que possa contribuir para o alcance do objetivo desta pesquisa e que não notou presente nas perguntas?